ANNO LXIV — NUMERO [illegible] — SABBADO 1 DE DEZEMBRO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 30 de Novembro, ás 10 horas e 25 minutos da manhã.

Aqui chegou hontem o vapor *Jacuhype* da Companhia Pernambucana, o qual segue hoje para o sul.

FORTALEZA, 30 de Novembro, ás 3 horas e 15 minutos da tarde.

O conego Amancio, presidente do Amazonas, contractou com Manoel Loyo a illuminação da cidade de Manáos por gaz carbonico, pelo tempo de 30 annos, e em condições favoraveis á provincia.

Manoel Loyo comprometteu se á dar uma casa para escola e a fazer mais alguns favores calculados em somma superior á 50.000$000.

A alegria é geral

(Do *Libertador*.)

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 29 de Novembro.

Consta que o governo russo vai comprar todos os caminhos de ferro existentes na Russia.

BERNE, 29 de Novembro.

S. M. o Imperador Guilherme II está soffrendo dos ouvidos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Novembro de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

(*Continuação*)

XV

Como conseguiria Pombal restaurar e melhorar as finanças, elevar as receitas publicas, e deixar em cofre sommas que parecem fabulosas, apezar das grandes despezas de guerra, de marinha, de instrucção publica, de melhoramentos materiaes, de auxilios á industria, que teve de praticar?

Não produzia sómente o Brazil mais que Portugal em generos agricolas e productos auriferos e pedrarias; auxiliava a monarchia com poetas, publicistas, homens de estado, litteratos, sabios que rivalisavam e se confundiam com os nascidos na metropole, e a honravam perante o mundo.

Não havia estudos superiores, nem secundarios regulares, si quer, na colonia americana; mas os filhos da terra de Santa Cruz, atravessavam jovens os mares mandados por suas familias e nas escolas da Universidade de Coimbra provavam habilitações singulares, que os elevavam nos cargos publicos e nas funcções politicas, e nas sciencias e nas lettras lhes abriam caminhos gloriosos.

Na guerra e nos conselhos politicos do estado não ganhavam nomeada, no seculo XVII, Salvador Correia de Sá e Benavides, Francisco Rolim de Moura e André Vidal de Negreiros; nas lettras humanas e divinas durante o seculo XVII, Sebastião da Rocha Pitta, Gregorio de Mattos, Antonio de Sá Eusebio de Mattos; nas sciencias, Jacob de Andrade Vellosino? No correr da éra XVIII não se patenteara unico discipulo de Gil Vicente, o infeliz Antonio José da Silva, queimado em auto da fé da terrivel inquisição?

Não inventara o balão aerostatico Bartholomeu Lourenço de Gusmão que fallecera miseravelmente em Sevilha para se livrar das garras do Santo Officio, que por esse descobrimento o capitulara de feiticeiro? Não honrara as lettras e a politica o seu vão da paridade de D. João V. Alexandre de Gusmão? Não coadjuvaram poderosamente ao marquez de Pombal nas suas reformas da legislação civil e da Universidade de Coimbra, João Pereira Ramos, e o bispo D. Francisco de Lemos? Não honrara a Arcadia erigida por Diniz o cantor suave e terno, José Basilio da Gama?

Nos progressos que, sob o proprio governo de D. Maria I e regencia de D. João, obtiveram a lingua, a litteratura e as sciencias, pelo impulso que lhes fôra dado durante a anterior administração, não se enumeram com o orgulho os nomes de Santa Rita Durão, de Thomaz Gonzaga, de Claudio Manoel, do sublimado padre Sousa Caldas, do bispo de Elvas, D. José Joaquim Azevedo Coutinho, de José Bonifacio, de Alexandre Rodrigues Ferreira, de Conceição Velloso, dos dous Camaras, de Madre de Deus, de Ayres do Casal, de Hipolito José Soares da Costa, de Antonio de Moraes e Silva, socios todos ou quasi todos da academia real de sciencias, que instituira em Lisboa o illustrado duque de Lafões?

Os restos do seculo XVIII, sob a direcção de D. Maria I e do principe D. João, ou para mais correctamente nos exprimirmos, sob a influencia e governo de bispos confessores, e fidalgos inhabeis, constituem epocha desastrada para a nacionalidade portugueza, que voltou a prostração, em que a encontrara e debuchara tão carregada e sombria o marquez de Pombal ao defender-se dos seus perseguidores, que nem o descanso dos ultimos annos da velhice lhe queriam consentir na sua quinta retirado do mundo.

Embora um desembargador Penna Manique, ministro de talento como Seabra e Martinho, educados na escola de Pombal, e preparados por elle para a administração publica, e que tão ingratos e adversos se lhe manifestaram, apenas cahido do poder no intuito de continuarem a gosar posições elevadas, e conservarem importancia politica, tentas em oppôr barreiras a reacção das idéas e destruição das boas instituições e obras realisadas, nem tudo lograram salvar, e foram coagidos a acompanhar o movimento destruidor, que arrastava a monarchia a uma perda lamentavel.

Para Portugal e Brazil, felizmente, a lingua, as lettras e as sciencias encontraram cultores excelsos, que lhe contiveram os desvios a que os arrastassem a direcção politica e a ruina visivel da nacionalidade. E' a unica gloria que resta aos ultimos annos do seculo XVIII, no meio do naufragio que a sociedade portugueza supportava.

Imbuido o celebrisado marquez das idéas e doutrinas dos encyclopedistas e philosophos, e espiritos livres de França, visto que á sua acção e autoridade não oppunham obstaculos, como o praticavam os principios ultramontanos e pretenções da nobreza, deixava-se atravessar o firmamento, infiltrar-se na sociedade portugueza, alimentar e enthusiasmar os animos dos litteratos, que se elevavam com sua leitura e estudo acima da athmosphera, em que a nação respirava e se abafava.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

LEI N. 1,930

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal do Exú, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.º Ninguem poderá crear gado vaccum e cavallar nos sitios Inveja, Timorante, Radrechy, Juá, Mulungú, Ambrosio e Brejo de Santo Antonio.

§ 1.º Todos os mais sitios do municipio ficam destinados á agricultura e criação; sendo obrigados os agricultores a cercar as suas lavouras com cerca de oito palmos de altura e bem tecida, e na falta por travessões tambem de boa cerca, conforme a altitude do lugar e sob pena de 2$000 de multa.

§ 2.º Dentro deste municipio ninguem, sob pretexto algum, poderá matar ou maltratar gados de qualquer qualidade, vaccum, cavallar, ovelhum cabrum, cerdum, sob pena de quem o fizer soffrer a multa de 30$000 ou a pena de oito dias de prisão na cadeia desta villa e pagar a seus legitimos donos em tresdobro da multa ou da pena o valor do damno causado e o duplo na reincidencia.

Art. 2.º Não se poderá criar gados cabrum, ovelhum e cerdum solto na cordilheira de todo pé da serra Araripe, em distancia de meia legua, salvo o direito a aquelles que o puderem fazer sem damnificar, os infractores ficam sujeitos ao damno causado e a 5$000 de multa ou tres dias de prisão.

Art. 3.º Os donos de engenhos deste municipio ficam sujeitos a pagar 3$000 annualmente.

Art. 4.º Os proprietarios e rendeiros de terras deste municipio ficam obrigados a roçar em Junho de cada anno as estradas e caminhos de serventia publica, que pelas mesmas terras passarem sob pena de 8$000 de multa e o duplo na reincidencia.

Art. 5.º Quando no mesmo sitio houver mais de um dono ou rendeiro, será cada um obrigado a fazer roçar uma parte da estrada ou caminho na razão de suas posses pagando se não o fizer, 4$000 de multa.

Art 6.º Os pesos e medidas de casa de venda de qualquer mercadoria serão de systema metrico decimal e os donos das referidas casas são obrigados a ter collecção de pesos e medidas do mesmo systema. Os infractores pagarão a multa de 2$000 e o duplo na reincidencia.

Art 7.º Os proprietarios de casas situadas dentro da villa são obrigados a rebocar e caiar as frentes de suas casas e a fazer calçadas nas mesmas frentes sob pena de 2$000 de multa e o duplo na reincidencia.

§ unico. Fica concedido aos mesmos donos o praso de onze mezes da data desta para pôr em pratica o que ordena este artigo

Art. 8.º Ninguem poderá tirar madeiras de construcção nem fazer coivaras, nem caçar e nem tocar fogo em terras alheias sem previo consentimento de seus donos sob pena de 10$000 de multa ou oito dias de prisão e o duplo na reincidencia.

§ unico Incorrerão nas mesmas penas todos aquelles que fizerem ou mandarem fazer broca e tocarem fogo nellas sem que primeiro as aceire em roda com duas braças de largura, afim dos fogos não passarem para as mattas e pastagens.

Art. 9.º Fica inteiramente prohibido neste municipio tinguiar poços, lagoas de qualquer qualidade e mais pantanos com o fim de pegar peixe; os infractores pagarão a multa de 5$000 e o duplo na reincidencia ou soffrerão oito dias de prisão

Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 17 de Novembro de 1888, 67.º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 17 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1,931

O Desembargador Joaquim José d'Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal de São Bento, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1. Fica exclusivamente destinado para plantação o terreno comprehendido nos limites seguintes: principiará do sitio Olho d'Agua de Dentro; seguindo rumo directo para o sul até as margens do rio Canhoto, e para o norte partirá do mesmo sitio em linha recta até encontrar a estrada que da villa de Garanhuns vai ter a Queimadas, d'ahi seguirá pela estrada de Jurema até esta povoação e d'ahi pela estrada que vai para Panellas até encontrar esta freguezia, costeando pelos limites deste municipio; comprehendendo toda a freguezia de Quipapá e a parte do districto de Canhotinho até encontrar o mesmo ponto no rio Canhoto, pelo artigo que se segue.

Art. 2.º Fica exclusivamente destinado para plantação o terreno comprehendido nos limites seguintes: principiará da barra do riacho Tabocas rumo directo ao sitio Encrunlhada e d'ahi seguirá pela estrada de Ponta Quebrada a encontrar com o termo de Panellas.

Art. 3.º Fica permittido neste municipio aos individuos que trabalham no campo o uso de facões e clavinas, sendo todas as mais armas offensivas prohibidas, sob as penas da lei.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1888.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D' OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 17 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1932

O Desembargador Joaquim José d' Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal de Ouricury, decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica prohibido a qualquer pessoa que fizer roças para plantar nos lugares de criar plantal-as antes de cercal-as, devendo a cerca ser de cama no chão, com 7 palmos de altura e bem construida, sob pena de pagar o infractor 20$000 de multa ou 20 dias de prisão.

Paragrapho unico. Ficam sujeitos ás mesmas penas aquelles que em ditos lugares fizerem cacimbas ou quaesquer buracos sem estarem cercados, sob pena de pagarem os infractores o damno causado.

Art. 2.º Fica prohibido derrubar-se angico em tempo inconveniente e que possa damnificar a criação do gado, sob pena de pagar o infractor a multa de 20$000 ou soffrer 20 dias de prisão e sujeito a pagar o damno causado.

Art. 3.º A Camara Municipal desta villa mandará cercar a cacimba da Posta, que serve para o bem publico, com cerca de páo a pique de boa construcção.

Art. 4.º Fica prohibida a pescaria no açude publico desta villa, sem prévia licença da Camara e em tempo que esta julgar conveniente, custando cada licença 5$000, não excedendo a pescaria de dous dias, sob pena de pagar o infractor 20$000 de multa ou soffrer 10 dias de prisão.

Art. 5.º Qualquer individuo que quizer fazer cercado no terreno do açude publico desta villa para n'elle plantar capim ou outra qualquer plantação, não o fará sem que previamente obtenha desta Camara licença pela qual pagará 5$000 e ficará annualmente pagando por cada tarefa 1$000, sob pena de pagar o infractor 20$000 de multa e perder o serviço.

Paragrapho unico. Os individuos que antes destas posturas tiverem aforado terrenos, ficarão pagando como d'antes, se não se julgarem prejudicados.

Art. 6.º Fica prohibido criar touros de tres annos a cima com pontas, sob pena de pagar o infractor 4$000 de multa.

Art. 7.º Fica prohibido ter-se aviamentos de fazer farinha sem estarem cercados com boa cerca, que prive a entrada dos animaes, sob pena de pagar o infractor 30$000 de multa e soffrer mais 20 dias de prisão, sendo sujeito o dono do aviamento a pagar o damno causado.

Art. 8.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 17 de Novembro de 1888, 67º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE

Sellada e publicada a presente resolução n'esta secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 17 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

LEI N. 1933

O Desembargador Joaquim José d' Oliveira Andrade, presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial, sob proposta da Camara Municipal de Palmares decretou e eu mandei publicar a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam obrigados todos os proprietarios das terras por onde passe o cano de esgoto entre as ruas da Tocas e Bella, Murity, Conceição e Concordia, a fazer no prazo de sessenta dias cano de pedra e cal, afim de não haver paralysação das aguas. Os infractores pagarão a multa de 15$000 ou cinco dias de cadeia e na reincidencia penas dobradas.

Art. 2.º Ficam sujeitos ás multas de 10$000 ou cinco dias de cadeia os arrematantes das passagens e seus prepostos ou cessionarios, que receberem mais da quantia decretada pela passagem ou caprichosamente não quizerem passar qualquer transeunte que offereça a importancia de sua passagem.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O secretario interino da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 17 de Novembro de 1888, 67.º da independencia e do imperio.

L. S. JOAQUIM JOSÉ D'OLIVEIRA ANDRADE.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 17 de Novembro de 1888.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios no officio de 10 do corrente, sob n. 888, resolve nos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877 nomear Bernardino de Senna Pereira para exercer o cargo de agente do correio da estação de Boa Viagem, vago por ter mudado de residencia Emigdio de Assis Campos Cosdem, que o exercia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do administrador dos Correios em officio de 28 de Setembro ultimo, sob n. 709, resolve, dos termos da lei n. 2,794 de 20 de Outubro de 1877, nomear [illegible] Sergio da Porciuncula para exercer o cargo de agente do correio da estação de Marayal por ter mudado de residencia Perciliana Augusta da Porciuncula, que o exercia.— Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o art. 51 do regulamento annexo do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, designar o 1º tabellião do publico, judicial e notas do termo de Itambé Candido Gonçalves de Oliveira para servir o cargo de official do registro geral das hypothecas da comarca da mesma denominação.— Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Transmittindo a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 3,314 de 16 de Outubro findo a inclusa copia da informação do engenheiro encarregado das obras militares de 26 do mesmo mes, sob n. 251, declaro lhe que nesta data recommendo ao dito engenheiro o cumprimento das instrucções relativas as obrigações do fiscal da illuminação a gaz nesta provincia.

— Ao mesmo.— Transmitto a V. Exc. para os fins convenientes a inclusa guia dos artigos fornecidos pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar á Enfermaria Militar desta provincia, desta provincia, de conformidade com o aviso do Ministerio da Guerra de 29 de Setembro ultimo.

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondo o officio de 10 do corrente sob n. 1,166 recommendando-lhe que faça apresentar ao brigadeiro commandante das armas afim de assentarem praça no exercito se forem julgados aptos para o respectivo serviço os recrutas José Alves de Oliveira, Marcelino da Silva Gomes e Theophilo Victor Francisco Pires.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S. em resposta ao seu officio de 8 deste mes, sob n. 1,157, referente ao do delegado de policia do termo de Agua Preta que não pode ter lugar a requisição feita por aquella autoridade.

— Ao consul da Grã-Bretanha.— Respondo ao officio do Sr. William Hughes, consul interino da Grã Bretanha de hoje datado declarando que no dia 14 do corrente a 1 hora da tarde, receberá com satisfação neste palacio, sem ceremonias officiaes a honrosa visita do Sr. chefe de divisão Willian R. Rennedy, commandante da esquadra ingleza, ora no porto desta cidade.

Aproveito o ensejo para renovar ao Sr. William Hughes os protestos de minha perfeita estima e consideração.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o juiz de direito da comarca de Tacaratú, bacharel José Maria da Rocha Carvalho, em 5 do corrente mes, entrou no gozo de quatro mezes da licença que lhe foi concedida, para tratar de sua saude, por portaria do Ministerio da Justiça de 11 de Outubro findo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que por aviso de 3 do corrente, n. 1788, declarou-me o Exm. Sr. ministro da marinha haver providenciado no sentido de ser essa thesouraria habilitada com o credito de 467$500 pela verba —Armamento,— do vigente exercicio para occorrer ao pagamento das manufacturas de objectos pertencentes á escola de aprendizes marinheiros da Parahyba, executados por operarios do Arsenal de Guerra desta provincia.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes a inclusa copia do officio do director do Arsenal de Guerra, de 9 do corrente sob n. 178 com relação aos negociantes Maia e Silva & C. que deixaram de recolher ao almoxarifado do dito arsenal os 42 casses de chicaras e pires de ferro agatha a preço de 850 réis, cujo fornecimento contractaram ditos negociantes em sessão do conselho de compras do mesmo arsenal de 31 de Julho do corrente anno.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Autorisa o Ministerio da Marinha no aviso junto por copia de 3 do corrente, sob n. 1797 o fornecimento ao patacho *Paquequer*, afim de que possa com urgencia seguir para o Ceará, de diversos objectos de sobresalentes cuja acquisição importará em pequena quantia, assim o declaro a V. S. para os devidos fins e em additamento ao meu officio de 5 do corrente.—Remetteu-se copia do referido aviso ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Para cumprimento do despacho do Ministerio da Guerra de 5 do corrente sirva-se V. S. de informar sobre os inclusos papeis, relativos ao musico João Baptista de Oliveira.

— Ao mesmo.—Mande V. S. fornecer, com urgencia, á fortaleza do Brum, a polvora de que trata o officio desta presidencia de 14 de Outubro findo, referente ao aviso do Ministerio da Guerra de 1 do mesmo.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares. Recommendo a V. S., em resposta ao seu officio n. 251 de 26 de Outubro findo o cumprimento das instrucções alludidas no citado officio, devendo representar ao poder competente acerca da impossibilidade de sua execução, verificada esta.

— Ao engenheiro encarregado da conservação dos portos.—Approvo os contractos, cuja prorogação por um anno solicitou Vmc. em officio de 7 do corrente, sob 94, do predio n. 59 da rua de Santa Rita para continuar a funccionar essa repartição, e dos dous telheiros existentes no lado posterior do de n. 61 da mesma rua, onde se acham as officinas de carpinteiros e calafates, pertencentes a dita repartição.—Remetteu-se copia dos contractos ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao director geral de obras publicas.—Approvo os orçamentos annexos aos officios de Vmc. ns 216 e 217 de 8 do corrente o primeiro dos reparos precisos na estrada de Itapissuma na importancia de 546$700 e o ultimo dos necessarios na ponte do Porto da Madeira no valor de 800$000 cumprindo a Vmc. chamar concurrentes a arrematação das mesmas obras.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector especial de terras e colonisação.—Declaro a Vmc. que o Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso de 31 de Outubro ultimo, solicitou do da Fazenda a abertura, na Thesouraria desta provincia, do credito de 50:000$000 para occorrer as despesas com a formação de nucleos coloniaes, annullando-se igual quantia autorisada pelo aviso de 27 de Dezembro do anno passado.

— *Mutatis mutandis* a sociedade protectora de immigração e colonisação.— Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes.—De posse do officio de 6 do corrente sob n. 128 no qual Vmc. me participa haver imposto a multa de tres contos de réis a empreza do engenho central de S. Lourenço da Matta e tomado outras providencias necessarias a evitar a [illegible] das aguas do rio Capibaribe produzida pelo emprego de acido sulfurado, recommendo-lhe instantemente que alem da mais rigorosa imposição de multa que cabe-lhe infligir incumbe-lhe igualmente para que não sejam transgredidas pela administração da fabrica, as prescripções ordenadas por esta presidencia no intuito de manter o estado sanitario daquella localidade ameaçado pela imprudencia da administração que se ha feito surda as reiteradas reclamações de seus habitantes empregando Vmc. para isso os meios legaes a seu alcance afim de obrigal-a a fiel execução de seu contracto evitando-se reproducção de factos de que possam resultar graves damnos a saude e ordem publica.

— Ao gerente da fabrica central de Tiuma, em S. Lourenço da Matta.—A vista do exposto pelo engenheiro fiscal do 1º districto dos engenhos centraes, em officio n. 128 de 6 do corrente, extranhavel é o procedimento de Vmc. e deturpando e transgredindo as medidas que [illegible] tomado para manter o estado sanitario e a ordem publica alterada nessa localidade pela sua imprudencia recalcitrando no despejo das lavagens dessa fabrica no rio Capibaribe facto este que traria as mais serias consequencias, se esta presidencia declinasse do proposito em que se acha de obrigar essa empreza a mais stricta observancia de seu contracto, infligindo-se-lhe multas segundo a gravidade da infracção commettida como nesta data recommendo ao respectivo fiscal, deprecando ao mesmo tempo do governo imperial terminantes providencias.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—A' requisição do inspector da Thesouraria de Fazenda transfira Vmc. a sahida do vapor que deve ir a Fernando de Noronha para o dia 15 do corrente.— Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao commandante interino do corpo de policia.—Mande apresentar dez praças ao Dr. chefe de policia para o fim de que trata esse magistrado no officio por copia n. 1168, de 10 do corrente mes.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta da provincia os sentenciados que para alli regressam, á requisição do juiz de direito do 2º districto criminal Amancio da Silva, João Felippe Santiago e Joaquim José Valentim, e seis praças do 14º batalhão de infantaria, que os escoltam.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, por conta do Ministerio da Guerra, ao presidio de Fernando de Noronha, para onde destaca, o 2.º cadete Manoel Ignacio Pereira de Moraes, e bem assim á sua mulher Honorina de Moraes e seus filhos Cyd, de 6 annos de idade, Alvaro de 5, Gregorio de 4, Antonio de 3 e Ambrosio de 1.— Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte de ida e volta em carro de 1.ª classe, por conta da provincia, entre as estações das Cinco Pontas e Palmares, ao engenheiro da repartição das Obras Publicas, João José Fernandes da Cunha, que vai examinar o 2.º lanço da estrada de Agua Preta a Jacuhype.—Communicou-se ao director geral das obras publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal da comarca do Recife.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que, no seu officio hoje recebido, de 8 do corrente mes, n. 458, proferio-se o despacho seguinte:

« Ao director do presidio de Fernando para satisfazer a requisição. »

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que no seu officio, hoje recebido, de 6 do corrente mes, proferio-se o seguinte despacho:

« Ao director do presidio de Fernando de Noronha para cumprir, devolvendo este officio. »

— Aos administradores do Banco de Credito Real de Pernambuco.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 7 do corrente, com o qual Vv. Ss. enviaram o balancete das operações effectuadas por esse banco no mez de Outubro ultimo.

— Ao administrador dos correios.— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 10 do corrente, sob n. 839, no qual V. S. participa que Manoel Martins Pires entrou no dia 8 no exercicio do cargo de thesoureiro dessa repartição, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de Agosto, tendo prestado a devida fiança e satisfeito as formalidades da lei.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Panellas.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que no requerimento junto por copia, de 9 do corrente mes, do juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares, bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque, proferio hoje o despacho seguinte:

« Concedo licença por 30 dias para residencia no termo de Quipapá. »

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do assumpto de seu officio de 5 do corrente mez.

Aviso

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.—1ª secção—Rio de Janeiro, 8 de Outubro de 1888.

Illm. e Exm. Sr.— O governo da Republica Oriental do Uruguay remetteu á Legação Imperial em Montevidéo o incluso exemplar da lei de 12 de Julho ultimo, concedendo novo praso de dous annos para a revalidação dos casamentos alli celebrados por acatholicos perante os seus respectivos pastores ou consules, e para legitimação dos filhos de accordo com as disposições das leis de 21 de Setembro e 28 de Outubro de 1878.

Pela lei de 24 de Setembro verá V. Exc. que os casamentos contrahidos por acatholicos, antes de ter sido regulado o modo e fórma de celebral-os pelo Codigo Civil da Republica, são considerados nullos pelas leis vigentes.

Attendendo, porém, ao grande numero de taes casamentos e aos inconvenientes de ordem publica e moral dahi resultantes, os poderes da Republica resolveram determinar o modo de sanal-os por meio da revalidação e legitimação dos respectivos filhos.

Não tendo, porém, essa lei previsto os casos de ausencia dos que contrahiram taes casamentos, foi, pela de 23 de Outubro, estendido o seu beneficio aos acatholicos ausentes em paizes estrangeiros e que se achem nas condições previstas na dita lei.

O codigo civil da Republica Oriental começou a vigorar a 18 de Julho de 1868, e convém que os interessados residentes no Imperio tenham conhecimento dos meios que lhes facultam as citadas leis, e que, a contar da data da lei de 12 de Julho, têm o praso de dous annos para recorrer aos beneficios concedidos pelas duas outras.

Fazendo esta communicação a V. Exc. para os devidos effeitos, tenho a honra de renovar-lhe as seguranças da minha alta estima e mui distincta consideração. — *Rodrigo A. da Silva.*—Ao Exm. Sr. conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

El Senado y Cámara de Representantes de la Republica Oriental del Uruguay, reunidos en Asamblea General,

Decretan:

Art. 1.º Acuérdase nuevamente el plazo de dos años, á contar desde esta fecha, para la revalidación de los matrimonios contraidos en la Republica por los no católicos ante sus respectivos pastores ó cónsules, y legitimación de los hijos, con arreglo á lo dispuesto por las leys de 24 de Setiembre y 28 de Octubre de 1878.

Art. 2.º Para optar á los beneficios acordados por esas leys, no es necesario que ambos cónyuges se presenten de comun acuerdo á llenar las formalidades legales, bastando para esto que uno solo de ellos las observe y acredite hallarse comprendidos en las condiciones generales requeridas por la ley.

Art. 3.º Deróganse todas las disposiciones que se opongan á la presente.

Art 4.º Comuniquese, etc.

Sala de las sesiones de la H. Cámara de Representantes, en Montevidéo, á 12 de Julio de 1888.—*J. A. Magarinos Cervantes.*—*Manuel Garcia Santos*, secretario redactor.

Ministerio de Justicia, Culto é Instrucción Publica. Montevidéo, Julio 13 de 1888.

Cúmplase, acúsese recibo, comuniquese y publiquese.—*Tages.*—*Martin Berinduague.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1888

Tenente José Antonio Pinto.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Olinda para mandar passar a guia de que trata o artigo 45 do decreto n. 1130 de 12 de Março de 1853.

José Caetano Bezerra de Mello.— Sim.

José Diniz de Almeida.— Sim.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.— Cumpra o disposto no artigo 185 § 3.º do regulamento de 18 de Janeiro ultimo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de Novembro de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 1249 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1888.—Illm. e Exm. Sr.— Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Torquato, Joaquim Francisco de Paula, Joaquim Pedro Alves, Paulino Francisco de Amorim, vindos do termo da Gloria, aguardando communicação official; Joaquim Lopes Frazão, como vagabundo remettido pelo subdelegado da freguezia de S. José, á minha disposição.

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto da capital, Francisco Mariano de Araujo, por disturbios, e João Francisco de Souza, conhecido por Nicomedes, por uso de armas defeza.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Martins da Silva, por offensas á moral publica.

Communica o administrador da Casa de Detenção, que hontem ás 3 1/2 horas da tarde falleceu de marasmo, na enfermaria daquelle estabelecimento, o alienado Manoel Joaquim.

Communica o cidadão Braz Ferreira Magalhães, ter no dia 2 do corrente assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Villa Bella, na qualidade de 2º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1888

Alfredo H Matta, Antonio Gonçalves de Azevedo e Francisco de Araujo Lima.—Informe o Sr. Dr. contador.

Percila Francisca da Conceição.— Entregue-se pela porta.

Antonio Lopes e Livramento & C.—Deferido.

João Rodrigues de Moura, Manoel Ferreira, Candido Augusto de Albuquerque Sobral e Rodrigo e Carvalho & C.—Deferido, podendo licitar.

Manoel José de Paiva Pinto —Indeferido, porquanto, o art. 4º da lei n. 1884 que prorogou o orçamento por mais um semestre, só tem effeito, para o fim expressamente determinado, e não pode como disposição transitoria que é revogar a lei n. 485 que expressamente regula as aposentadorias dos empregados que têm porcentagem, ampliando as suas disposições.

Contas do Vigario de Bonito.—Approvadas.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE DEZEMBRO DE 1888

Noticias do Norte

O paquete [illegible] *Alliança* entrado do norte ante-hontem á tardinha, trouxe as seguintes noticias:

Amazonas

Datas até 18 de Novembro

Deixava a administração da provincia, o Dr. Cardoso de Andrade, assumindo a o 3º vice presidente conego Raymundo Amancio de Andrade.

— Extrahimos d'*A Provincia do Amazonas* de 5:

« *Finalmente* está congregado o partido conservador do Amazonas, até hontem dividido, pelo facto da dissidencia aberta por motivos que não vem a pello recordar, por alguns dos seus membros.

As consequencias que trouxe comsigo esta scisão são por demais conhecidas —provindo d'ahi certo enfraquecimento que ao lado dos desgostos causados no seio do partido por presidentes mal inspirados, politicamente falliados, como foram alguns dos antecessores do Exm. Sr. Dr Cardoso de Andrade, produzio como resultado ultimo—a actualidade [illegible] na provincia, que se accentua pelo predominio [illegible] dos adversarios; predominio todo apparente, porque a provincia ainda nos ultimos dias da situação transacta, por mais de uma vez, pôde provar a supremacia real do partido conservador ante a manifestação franca das urnas.

A união da familia conservadora, era um facto altamente politico, que [illegible] por sua importancia ponto de mira das attenções transactas. Não

batante, ou por impericia destes administradores ou pelo ardor das paixões, ainda então muito vivas: o que é certo é que todas as tentativas postas em jogo por aquelles administradores baqueavam, uma por uma.

Entretanto, o facto do congraçamento, graças á boa vontade do grupo dissidente e do partido, e o mancirismo sabio e prudente de S. Exc. o Dr. Cardoso de Andrade, acaba de se operar sem grande arruido, e do modo o mais suave e condigno par as partes.

Fazemos votos para que esta união prospere e seja motivo para maior prestigio do nosso partido. »

— A assembléa provincial votou um projecto de lei concedendo uma subvenção de 15:000$000 ao collegio Dr. Jonathas Pedrosa, afim de auxiliar o que o mesmo doutor pretende fundar na provincia para educação de meninos, e outra de 5:000$000 ao Sr. Alexandoe Rayol, director do collegio 13 de Maio.

— Em 8, o orgão official publicou a portaria por meio da qual o ex-presidente da provincia, Dr. Cardoso de Andrade, mandou suspender a execução da lei do orçamento da camara de Manicoré, ultimamente votado na assembléa provincial.

A portaria foi datada em 5, e a sua expedição foi originada pelo preço por que foram contractados por aquella camara o calçamento da rua Quinze de Maio e as obras do cemiterio, que incidindo na censura do art. 47 da lei de 1 de Outubro de 1828, já haviam em data anterior sido desapprovados pela presidencia, que lhes negou sancção, accrescendo a circumstancia de serem taes contractos lesivos aos interesses do municipio, devido a varias outras causas addusidas na portaria.

— Extrahimos do *Commercio*, de 13:

« No vapor *Maranhão* vieram para esta capital cerca de 150 immigrantes cearenses.

Logo que esses infelizes desembarcaram, procuraram o governo da provincia afim de obterem agasalho e meios para se manterem.

S. Exc. o Sr. conego Amancio, vice-presidente da provincia, mandou immediatamente alugar e obteve por cincoenta mil réis mensaes, a casa do Sr. Luis da Cunha Barbosa, e determinou que fosse dada a necessaria comida.

Esperando-se mais emigrantes em outros vapores, nomeou hontem S. Exc. uma commissão afim de proporcionar os meios para que sejam empregados nesta capital ou no interior da provincia.

A commissão é a seguinte:

Capitães Joaquim Rocha dos Santos, Antonio de Sousa Chaves e Francisco José Chaves Mello.

O illustre clinico Dr. João Machado de Aguiar e Mello offereceu hontem a commissão, os serviços gratuitos de sua nobre profissão.

Folgamos em registrar estras providencias, que achamos acertadas. »

— O Dr. Julio Mario da Serra Freire, deixou, por motivos ainda ignorados, a redacção d'*A Provincia do Amazonas*.

— Tendo o Dr. chefe de policia da provincia denunciado que José do Valle Lisboa tinha praticado, no termo do Rio Grande, um assassinato, em plena praça publica, em um cidadão por causa de uma mulher que o acompanhava, telegraphou para Porto-Alegre pedindo informações sobre Lisboa.

A resposta ao telegramma do chefe de policia, esclareceu perfeitamente a denuncia de que Lisboa era criminoso de morte e como tal estava pronunciado no art. 192 do codigo criminal.

José do Valle Lisboa é o proprietario do « Restaurante America », e foi recolhido á cadeia publica no dia 14.

O criminoso declarou ter perpetrado o crime de assassinato na pessoa de um parente de uma moça que raptara; declarou mais que assim procedera por ter sido aggredido por dous parentes da referida moça, os quaes desfecharam sobre elle dous tiros de revolwer, á sahida de um baile.

Em defesa propria Lisboa apunhalou a um dos aggressores, falleceudo este vinte dias depois.

— A secretaria da assembléa provincial remetteu a S. Exc. o Sr. vice-presidente o projecto de lei que auctorisa a presidencia a innovar o contracto da Companhia de Navegação a Vapor de Manáos, bem assim a emprestar cento e vinte contos de réis em apolices da provincia para a acquisição de mais dous vapores.

— Nas eleições complementares havidas em ambos os districtos da provincia para membros da Assembléa respectiva, foram eleitos em cada districto 2 candidatos liberaes e 1 conservador.

— Lemos na *Provincia do Pará* de 16:

« Confirma-se a noticia de ter o vapor *Mauá*, da Amazon Company, batido nas pedras do Manacapurú, provincia do Amazonas.

« O sinistro deu-se quando o *Mauá* era manobrado para atracar ao porto.

« O navio tem tres rombos no porão de E. B., á prôa, o qual ficou immediatamente cheio d'agua.

« A carga soffreu muita avaria, sendo em grande parte lançada ao rio.

« As mercadorias avariadas montam a 20 contos de réis, e foram vendidas em Manáos, por conta da Companhia de Seguros Commercial.

« O *Mauá* já se achava n'aquella capital, tendo o vapor *João Augusto* seguido para o Purús, afim de substituil-o na viagem que ia fazer. »

Pará

Datas até 24 de Novembro:

Em consequencia do relatorio apresentado pelo Dr. chefe de policia, sobre a *queima* do livro de detalhes do corpo de policia, o presidente da provincia demittio o major fiscal Constancio Antonio da Silva e dispensou do commando do mesmo corpo o tenente coronel José Sotero de Menezes.

Foi nomeado para exercer, em commissão, o commando do corpo de policia, o capitão do 15.° batalhão de infantaria, Manoel Nonato Nunes de Seixas.

Foi promovido a major fiscal do mesmo corpo, o capitão José Malaquias de Albuquerque.

— *Foi publicado o seguinte acto*:

« O presidente da provincia attendendo que os motivos que determinaram a expedição da portaria de 10 de Outubro ultimo, pela qual resolveu addiar para o 1.° de Dezembro proximo a reunião extraordinaria da Assembléa Provincial, convocada para 5 do corrente subsistem ainda, porquanto, segundo informações prestadas pela Inspectoria de Hygiene Publica, a variola continúa a grassar com a mesma senão maior intensidade n'esta capital e se tem manifestado em diversas localidades do interior;

« E considerando que, não obstante as providencias que teem sido dadas, não é presumivel que essa epidemia esteja extincta antes do fim do corrente anno e assim possa, sem inconveniente, reunir-se a Assembléa convocada extraordinariamente, para votar a lei do orçamento a tempo de começar a vigorar no 1.° de Janeiro de 1889;

« Considerando, que devendo a reunião ordinaria da Assembléa ter lugar a 2 de Fevereiro proximo, seria prejudicial ás finanças da provincia sobrecarregar os seus cofres, no estado em que se acham, com a avultada despeza resultante de uma sessão extraordinaria, que, pelos motivos expostos, só em Janeiro se poderia realisar, dando-se, portanto, em todo caso a necessidade de prorogar-se a lei do orçamento vigente, o que esta Presidencia tinha em vista evitar;

« Considerando, finalmente, que o patriotismo da Assembléa Provincial fará com que nos primeiros dias da sessão ordinaria seja votada a lei do orçamento, cujo projecto já foi approvado em segunda discussão;

« Resolve declarar sem effeito o acto de convocação da mesma Assembléa para funccionar em sessão extraordinaria, e determina que n'este sentido se expeçam as necessarias communicações.

« Palacio da Presidencia da Provincia do Pará, 20 de Novembro de 1888.

« (Assignado)—*Miguel José de Almeida Pernambuco*. »

— Lemos na *Provincia do Pará* de 20:

« Parece nos que já não tem numero os casos de morte, por asphixia, de pessoas que vão a banhos no porto do Sal.

« Dous desses casos deram-se no sabbado á noite.

« Eulalia Maria Fernandes, de nacionalidade portugueza, tendo ido banhar-se na ponte d'aquelle local, descuidou-se e foi victima de sua imprudencia.

« O mesmo succedeu a José Leal, que atirou-se ao rio em soccorro da infeliz Eulalia, com quem estava justo para casar-se.

« Os cadaveres dos dous asphixiados foram encontrados ante-hontem. »

— Lemos na mesma folha de 23:

« A' 1 hora da madrugada de hontem, estava o portuguez Luiz Ferro assentado em uma cadeira á porta de um botequim no arrayal de Nazareth, quando d'elle approximou-se um individuo que de ha muito tempo manifesta a intenção de aggredil-o traiçoeiramente e que nos dizem ser boleeiro da Companhia de Bonds Paraense.

« Vendo-o avançar na direcção da porta em que estava, Ferro percebeu que aquelle houvera tirado do bolso um objecto e não hesitou em crêr que fôra qualquer arma; tratou de collocar-se em defensiva e ao vêl-o atirar-se á sua frente, repellio-o com energia, derrubando-o no lagedo; effectivamente, o aggressor empunhava uma faca.

« Após renhida lucta, Ferro conseguio desarmal-o, á vista de dous soldados de cavallaria, que, passando, haviam assistido ao final de tudo e que deixaram seguir em paz o atrevido facinora, apesar de ouvirem-n'o jurar que havia de repetir a façanha na primeira occasião. »

— Continuava a fazer estragos na capital a epidemia de variolas.

A Presidencia abrio sob sua responsabilidade um credito de 10:000$000 para accudir ás victimas desse flagello.

Maranhão

Não tivemos folhas desta provincia.

Piauhy

Datas até 11 de Novembro:

Apenas encontramos no *Telephone* a noticia de terem sido suspensas por ordem da Presidencia as mesas de exames.

LITTERATURA

DESCRIPÇÃO DE IGUAPE

(FRAGMENTO DE UM POEMA INEDITO)

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Aos vinte e quatro gráos do austro hemispherio,
Um gráo ao sul da capricornea meta,
No litoral do magestoso Imperio,
Brasil chamado, região dilecta,
Por sob um amplo véo de anil sidéreo,
N'uma ilha onde a verdura a flux vegeta,
Tem a formosa — Iguape — o seu assento,
De um lado um rio, e d'outro o salso argento.

Do centro do paiz, que é montanhoso,
Vem manando pr'os lados do oriente
O — Ribeira —, gigante caudaloso,
De crystallina e rapida corrente.
Mil tributarios seus o cume undoso
Vão-no augmentando paulatinamente,
Té vendo elle que a fóz o não comporta
Buscou no — Valle Grande — nova porta.

Tal, como o Nilo da africana plaga,
Que de seu largo leito transbordando,
As planicies do Baixo-Egypto alaga,
Os valles e areaes fertilisando;
Assim tambem a ribeirina vaga
Cada anno as campinas innundando,
Faz germinar o arroz em porção tanta,
Que producção tamanha já espanta!

Junto á cidade fica por diante
O franco e largo porto, aonde abrigo
Soem buscar ás náos, firme e constante,
Não temendo dos ventos o perigo.
Poderá demandal-o o navegante
Sem receio de escolho ou baixo imigo
Por—Icapara, á leste, ou pelo ameno
Canal do sul, chamado—Mar Pequeno.

Para o lado do norte um monte ingente
Se eleva sobre o selo á grande altura,
Onde ha uma limpida nascente,
Que mana d'uma penha enorme e dura;
Formando mil cascatas a torrente
Desce de lá das selvas na espessura,
E vem abastecer toda a cidade
De agoa pura, fresca, e em quantidade.

Um jardim todo rosas e açucennas—
Existe junto á fonte improvisado,
Onde nas tardes de verão serenas
Vai reunir-se o sexo adorado.
Alli vê afflair louras, morenas,
De perfil tão celeste e bem talhado,
Que dizer qual tem mais fina belleza
Difficil fôra, ou mesmo vã empresa.

Mais além, no extremo da cidade
Ha outra pequenina e clara fonte,
Chamada pelo vulgo—da Saudade—
A qual brota do mesmo agreste monte;
Dizem, ter ella occulta potestade,
E é fama que quem vem do horisonte,
E bebe da torrente crystallina,
Fica em Iguape, assim o quer a sina!

Por vezes grandes sabios disputaram
Em que parte do mundo o Edem sagrado
Existira, porém nunca chegaram
A assentar n'um ponto combinado;
Uns na Africa ou n'Asia o collocaram,
Outros até na Europa regelada;
Mas, creio se não falha-me o juizo,
Que foi aqui, em Iguape, o Paraizo.

De certo, o grande rio que a Escriptura
Diz—cortava o Edem, talvez seja
O—Ribeira—de margens de verdura,
Que por diversas regiões serpeja:
E, quem sabe se os fructos que natura
Aqui produz — o pomo e a cereja —
Não são aquelles mesmos — predilectos
De nossos primos paes, fructos selectos!

Salve oh! Iguape! terra afortunada,
De ameno céo e hospitaleira gente;
Immenso é teu porvir, só destinada
P'ra seres desta costa o emporio ingente,
Tão aprasivel és, e abençoada,
Embora vivas hoje decadente,
Que o proprio Deus — transpondo o vasto mar
Veio buscar aqui templo e altar! (*)

. . . .
. . . .

Iguape, Outubro 88.

ANTARES.

(*) O Senhor Bom Jesus de Iguape em 1647, foi lançado pelo mar na praia da Jureia, e trazido para esta cidade onde está em sumptuoso templo.

PERNAMBUCO

Sociedade anonyma

Uzina João Alfredo

Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, tenente coronel honorario do exercito, condecorado com as medalhas de merito militar e da campanha do Paraguay, commendador da ordem de Christo, tabellião publico de notas nesta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Certifico que revendo os livros de notas deste cartorio, em um delles sob o n. 23 fls. 13 achei a escriptura pedida por certidão cujo theor é o seguinte: Em 10 de Novembro de 1888. Distribuição.—A. Maranhão.

Escriptura de contracto para a constituição de uma sociedade anonyma sob a denominação Uzina João Alfredo e na conformidade da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882 e decreto n. 8821 de 30 de Dezembro do mesmo anno, que fazem Pereira Carneiro & C. e outros, negociantes desta praça com o capital de 300:000$000. Recife, 10 de Novembro de 1888. Está estampilha do sello inutilisada pelo distribuidor Horacio Pires.

Saibam quantos esta escriptura publica de contracto virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1888, aos 10 dias do mez de Novembro, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceram os negociantes desta praça Pereira Carneiro & C., José da Silva Loyo & Filho, Barão de Casa Forte, João José Rodrigues Mendes, Antonio Fernandes Ribeiro, Manoel Ignacio Pessoa de Mello e Antonio Muniz Machado, todos moradores nesta cidade, reconhecidos por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, como os proprios de que dou fé. E perante as mesmas testemunhas disseram os mencionados negociantes, que tinham resolvido e assentado constituir uma sociedade anonyma com o fim de fabricar assucar e aguardente na comarca de Goyanna por meio de apparelhos modernos, sob a denominação de Usina João Alfredo e na conformidade da lei n. 3154 de Novembro de 1888 e decreto n. 8821 de 30 de Dezembro do mesmo anno, regendo-se a empresa pelas seguintes clausulas:

1.ª A sociedade Usina João Alfredo, cuja séde fica sendo na cidade do Recife, tem por fim o fabrico de assucar e aguardente de canna, na comarca de Goyanna, mediante apparelhos modernos, mais aperfeiçoados.

2.ª A duração da companhia será de 10 annos, contados do 1° de Julho do corrente anno a 30 de Junho de 1898 e o capital social de 300:000$000 dividido em 300 acções de 1:000$ cada uma.

3.ª Por accordo unanime dos accionistas, fica pertencendo a companhia pela quantia de 36:000$ em dinheiro o contracto que fizera o negociante José da Silva Loyo & Filho com o governo da provincia em 29 de Dezembro de 1887, para o levantamento de um engenho central, mediante o emprestimo de 200:000$, assim como o contracto feito com Cardoso & Irmão para o fornecimento dos apparelhos e todos os demais contractos, que com os Srs. de engenhos, para o fornecimento de cannas, tem o dito negociante Loyo & Filho, o qual se obriga a promover as necessarias transferencias, sendo paga a quantia acima, logo que apresentar os documentos devidamente legalisados.

4.ª As entradas do capital subscripto serão feitas quando a administração julgar necessario, por prestação de 10 %, com o praso de 10 dias, mediante annuncio pela imprensa.

5.ª Os accionistas impontuaes perderão em beneficio da companhia as respectivas acções, salvo provando perante a administração caso de força maior e no praso de 10 dias.

6.ª Os accionistas serão responsaveis somente pelo valor de suas acções e nas transferencias destas observar-se-ha o disposto na lei n. 3150 de 1882.

7.ª Os votos dos accionistas serão contados na razão de um por cinco acções, não podendo exceder de 20 o numero de votos, seja qual fôr o numero de acções possuidas.

8.ª A companhia será administrada por dous accionistas, por tempo de 6 annos, devendo cada um dos eleitos caucionar sua administração com 10 acções, que não poderão ser alienadas em quanto durar o mandato.

9.ª A administração compete gerir todos os negocios da companhia para o que se lhe conferem poderes amplos, taes como representa-la em suas relações; tomar emprestimo no paiz ou no estrangeiro, na forma da lei das sociedades anonymas, para o que fica desde já autorisada a primeira administração; admittir e demittir os empregados que julgar necessarios ao serviço da companhia, marcar-lhes os respectivos ordenados devendo ter um engenheiro competente para cuidar de todo machinismo e indicar os melhoramentos convenientes, assim como um empregado com conhecimentos profissionaes do fabrico de assucar pelo systema moderno.

10.ª Compete repartidamente aos dous administradores cinco por cento sobre a importancia da renda dos productos da companhia, e ao administrador que accumular o cargo de thesoureiro tera mais 2:000$000 de gratificação annual.

11.ª Ficam desde já eleitos administradores, na conformidade das clausulas anteriores, os accionistas José da Silva Loyo & Filho e Pereira Carneiro & C., accumulando esta firma o cargo de thesoureiro, assim como ficam nomeados fiscaes os accionistas João José Rodrigues Mendes, Barão de Casa Forte e Manoel Ignacio Pessoa de Mello.

12.ª O balanço annual da companhia será fechado em 30 de Junho de cada anno e depois do parecer fiscal e preenchidas as formalidades legaes e será apresentado com o relatorio do movimento annual da companhia á assembléa geral dos accionistas, que deverá reunir-se na séde social no dia 10 de Agosto, depois de feito para tal fim o convite pelos jornaes com antecedencia de 15 dias.

13.ª Além da assembléa geral ordinaria se reunirá a companhia extraordinariamente sempre que a administração ou commissão fiscal julgar necessaria ou fôr requerida, na conformidade da lei que rege as sociedades anonymas.

14.ª A companhia ora organisada obriga-se pela presente a indemnisar a Loyo & Filho as despesas feitas com as desapropriações e construcções do ferro carril, que tem de ligar o engenho central da empresa com os engenhos dos fornecedores de cannas e adiantamentos a estes feitos, logo que os mesmos Loyo & Filho apresentarem as respectivas contas e documentos devidamente legalisados e depois do parecer da commissão fiscal, considerando os conformes.

15.ª Os lucros verificados no balanço annual, depois de deduzidas as despesas do custeio da empresa, bem como a amortisação do emprestimo provincial e juros e de outro qualquer emprestimo que tenha a empresa de contrahir, por força da clausula 9.ª, serão repartidos á proporção do capital subscripto.

16.ª O capital social fica subscripto pela fórma seguinte:—José da Silva Loyo & Filho, 72 acções, 72:000$000; Barão de Casa-Forte, 40 acções, 40:000$000; João José Rodrigues Mendes, 36 acções, 36:000$000: Antonio Fernandes Ribeiro, 26 acções, 26:000$000; Manoel Ignacio Pessoa de Mello, 20 acções, 20:000$000; Antonio Muniz Machado, 34 acções, 34:000$000; e Pereira Carneiro & C., 72 acções, 72:000$000.—Total 300 acções, 300:000$000.

17.ª A 10.ª parte do capital subscripto fica depositada em poder de Pereira Carneiro & C., conforme o documento abaixo transcripto.

18.ª Os casos não previstos nas presentes clausulas, serão decididos pela assembléa geral, quando expressamente convocada, ou pela administração independente de convocação, quando expressamente previstos na lei e decreto das sociedades anonymas. E por assim estarem acordes promettem reciprocamente manter e guardar as clausulas do presente contracto quer em juizo, quer fóra d'elle, tudo na fórma e nos termos do direito. Theor do documento a que se refere a clausula 17.ª—Publica fórma.—Declaramos ficar em nosso poder a quantia de 30:000$000, que corresponde a 1.ª chamada de 10 % sobre o capital de 300:000$000, subscripto pelos incorporadores da Usina João Alfredo. Estava uma estampilha de 200 reis assim inutilisada. Recife, 8 de Novembro de 1888.—Pereira Carneiro & C. Réis 30:000$000. Reconheço a firma supra. Recife, 10 de Novembro de 1888. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão. Está conforme com o original, ao qual me reporto. Subscrevo e assigno. Recife, 10 de Novembro de 1888. Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão. Guia.—Pereira Carneiro & C. e outros, negociantes d'esta praça se constituiram em sociedade anonyma sob a denominação Uzina João Alfredo, com capital de..... 300:000$000, sob o qual são pagos o sello proporcional e a taxa addicional de 5 %. Recife, 10 de Novembro de 1888. O escrivão juramentado, José Carlos de Sá—N. 1.—Sello 300$000, addicional 15$000. Pagos 315$000 de sello, inclusive a taxa addicional. Recebedoria Geral, 10 de Novembro de 1888.—Joaquim de Sant'Anna, Ulysses de Albuquerque. Depois desta escripta eu tabellião a li perante as testemunhas e partes que reciprocamente a outorgaram, acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas Joaquim dos Anjos Nogueira e João Baptista de Sá, moradores nesta cidade. Eu Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão, tabellião a escrevi. Declaro em tempo que Antonio Muniz Machado não subscreveu as acções de que no principio d'esta escriptura se trata, e sim Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, que é subscriptor das 34 acções e como tal assigna a presente. Fiz a declaração. O tabellião, Maranhão. Pereira Carneiro & C., José da Silva Loyo & Filho, Barão de Casa Forte, João José Rodrigues Mendes, Antonio Fernandes Ribeiro, Manoel Ignacio Pessôa de Mello, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Joaquim dos Anjos Nogueira e João Baptista de Sá. Está conforme com a escriptura original, da qual me foi pedida certidão, que é a presente, fielmente copiada do proprio original ao qual me reporto. Recife, 22 de Novembro de 1888—Subscrevo e assigno. Recife, 22 de Novembro de 1888.—Em testemunho de verdade (signal).—O tabellião publico, *Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão*.

Os administradores:—Pereira Carneiro & C. rua do Commercio n. 6.—José da Silva Loyo & Filho, largo da Assembléa n. 1.

—

Illm. Sr. presidente da meritissima Junta Commercial.—A sociedade anonyma Usina João Alfredo, a bem de seu direito, requer a V. S. que lhe mande passar por certidão a data em que foi archivado nessa repartição o documento que comprova a sua organisação. Nestes termos pede a V. S. deferimento. Recife, 26 de Novembro de 1888.—*Pereira Carneiro & C.*, administradores.—Passe-se. Recife, 28 de Novembro de 1888.—*Miranda Leal*.

Cumprindo o despacho retro, certifico que em 23 do corrente mez fôra archivada a escriptura da companhia anonyma *Uzina João Alfredo*.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 29 de Novembro de 1888.—Subscrevo e assigno nesta dita secretaria, aos 29 de Novembro de 1888.—Em fé de verdade.—O secretario, *Julio Augusto da Cunha Guimarães*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Na sessão de ante-hontem passando-se a 1.ª parte da ordem do dia, adiou-se por 24 horas, a requerimento do Sr. Drummond a 2.ª discussão do projecto n. 94 deste anno (orçamento provincial) art. 1.° sendo apoiadas 9 emendas, tendo orado o Sr. Barros Barreto, Ulysses Vianna, tres vezes, sendo duas pela ordem, e Drummond, pela ordem.

Passou-se á 2.ª parte da ordem do dia.

Foram approvados em 3.ª discussão e remettidos á commissão de redacção os seguintes projectos deste anno: ns. 51 (auxilios e premios a agricultores), 92 (canalisação das aguas do açude Perú para Itapissuma), 27 (posturas da Camara Municipal de Timbaúba) e 65 (pensão a Frederico Ramos e Chrispim do Amaral para estudarem pintura na Europa), pedindo mas não obtendo o Sr. João Augusto que fosse nominal a votação deste ultimo projecto, havendo declarado terem votado contra o mesmo projecto os Srs. Barros Barreto, João Augusto, Ulysses Vianna e Lopes Machado.

Approvou-se em 1.ª discussão o projecto n. 114 deste anno (terrenos do engenho Jaguaribe para o municipio de Olinda).

Adiou-se por 48 horas a requerimento do Sr. Juvencio Mariz, que orou pela ordem bem como o Sr. João Augusto, a 3.ª discussão do projecto n. 96 deste anno (regulamento do imposto de disimo) sendo apoiada uma emenda.

Approvou-se em 1.ª discussão, sendo dispensado do intersticio, o projecto n. 115 deste anno (abertura do rio que atravessa a villa de Iguarassú).

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 106 deste anno, engenhos centraes nos valles de Iguarassú e Ipojuca, foram apoiadas duas emendas, e um requerimento de adiamento da discussão por 48 horas, do Sr. João Augusto, não se votando por falta de numero, tendo sido approvado um requerimento do Sr. José Marianno, de prorogação da hora por 40 minutos, havendo orado os Srs. Barreto e, pela ordem, o Sr. João Augusto.

Adiou-se a 1.ª discussão do projecto n. 108 deste anno (elevando á cathegoria de cidade a villa de Bom Conselho).

Achando-se sobre a mesa foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 73 de 1882.

A ordem do dia para a seguinte sessão foi esta: 2.ª discussão da emenda apresentada em 3.ª ao projecto n. 55, 2.ª do de n. 115, ambos deste anno e continuação da anterior.

— Funcciona hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo cópia de uma informação do inspector geral da Instrucção Publica sobre a cadeira de Chã de Capoeiras.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo communicando que a actual sessão desta Assembléa foi prorogada até o dia 10 de Dezembro proximo.—Inteirada.

Outro do secretario do governo da provincia do Piauhy, agradecendo a remessa dos Annaes desta Assembléa de 1887.—Inteirada.

Uma petição de José Joaquim Pereira de Oliveira, contador do crime, requerendo consignação da verba de 492$500 que lhe deve de custas judiciaes a Camara Municipal do Recife.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Emilia Joanna da Matta Lisboa, alumna do 3° anno da Escola Normal requerendo autorisação para prestar exame de portuguez em Janeiro de 1889.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Joanna Euphrosina de Lacerda, do 1° anno da mesma escola, requerendo permissão para prestar os de Portugues e Arithmetica em Janeiro de 1889.—A' mesma commissão.

Outra de Julia Hermina de Souza, do 2° anno da mesma Escola, requerendo concessão para prestar em Março de 1889 os exames das materias em que foi mal succedida.—A' mesma commissão.

Outra de Joaquim Ramos da Silva Moura, escrivão do crime de Jaboatão, requerendo consignação da verba de 404$520 para pagamento de custas judiciaes que lhe deve a Camara Municipal dalli.—A' commissão de orçamento municipal.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 137 da commissão de orçamento provincial achando-se o de n. 138 precedido de parecer da commissão de exame de posturas.

N. 137.—Abrindo o credito supplementar necessario ás verbas dos §§ 1° e 4° do art. 1° da lei do orçamento vigente até a conclusão dos trabalhos desta Assembléa..

N. 138.—Approvando com modificações o regulamento do cemiterio publico de Panellas.

Approvou-se sem debate um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 73 de 1882.

O Sr. João Alves justificou a seguinte indicação que foi remettida a commissão de constituição e poderes:

« Indico que se represente ao governo geral pedindo a suspenção da cobrança do imposto de transito decretado pela Assembléa Provincial da Parahyba, submettendo o seu acto ao conhecimento e decisão dos corpos legislativos geraes na proxima reunião.—João Alves ».

Adiou-se por 24 horas a requerimento do Sr. José Maria a discussão do requerimento adiado do Sr. Juvencio Mariz.

Oraram pela ordem os Srs. João Augusto, José Maria e Ulysses Vianna.

Approvou-se um requerimento de urgencia do Sr. Ulysses Vianna, por 5 minutos, para fundar um requerimento.

Veio á mesa e ficou adiado um requerimento do mesmo Sr. deputado, que orou, bem como o Sr. Drummond, pedindo informações sobre achar-se acephala a subdelegacia da cidade do Cabo e sobre o desacato praticado em Canhotinho na pessoa do vigario d'alli por Francisco Ignacio de Paiva, conhecido por Paisinho, tendo sido prorogada a hora por 20 minutos a requerimento do Sr. Drummond, orando pela ordem o Sr. João Augusto.

Veio á mesa e foi approvado um requerimento de prorogação da hora por 40 minutos, do Sr. João Augusto, para se discutir o seu requerimento adiado sobre o contracto de carnes verdes.

Orou sobre o referido requerimento o Sr. João Augusto, e tornando se tumultuosa a sessão, o Sr. presidente a suspendeu.

Reaberta 10 minutos depois, passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se a requerimento do Sr. Drummond por 24 horas até serem impressas no jornal da casa as emendas apresentadas, a 2ª discussão do projecto n 94 deste anno (orçamento provincial) art. 1° sendo apoiada mais uma emenda sob n. 10, tendo orado pela ordem o Sr. Drummond.

Achando se sobre a mesa foram a imprimir 5 pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 27, 29, 59, 65 e 92 todos deste anno.

Entrando em 2ª discussão a emenda ao projecto n. 64 deste anno foi regeitada, tendo orado os Srs. Elysiario de Moraes, Barros Barreto e Ulysses Vianna, sendo approvado o projecto em 3ª discussão e remettido á commissão de redacção.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 118 deste anno (prasos de contagem de privilegio a viasferreas) tendo orado o Sr. Barros Barreto, que mandou á mesa um requerimento de adiamento da discussão por 48 horas, o qual foi rejeitado, havendo sido approvado outro dos Srs. Ulysses Vianna e Clodoaldo Lopes pedindo copias dos contractos celebrados pela presidencia da provincia para a exploração de caminhos de ferro, sem prejuizo da 1ª discussão.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 121 deste anno (aposentadoria de Francisco Pacifico do Amaral, chefe da 1ª secção da Secretaria desta Assembléa) sendo dispensado do intersticio.

Encerrou-se a 1ª discussão do projecto n. 119 deste anno (interpretação da lei n. 1850) tendo orado o Sr. Barros Barreto, deixando de votar-se por falta de numero um requerimento de adiamento do mesmo Sr. deputado, por 5 dias até que seja ouvida a repartição das Obras Publicas, e outro dos Srs. Ulysses Vianna e Clodoaldo Lopes para ser ouvida a mesma repartição sem prejuizo da 1ª discussão.

Adiou-se a 3ª discussão do projecto n. 55 deste anno (approvando a concessão de gratificações de antiguidade).

Declarou ter votado contra o projecto n. 118 deste anno o Sr. Barros Barreto.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 103 e 109 deste anno e 3ª do projecto n. 54, tambem deste anno.

Substituição dos juizes de direito e substitutos—Pela presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

2.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 22 de Novembro de 1888.

O presidente da provincia, para execução do art. 4° do decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, resolve determinar que no proximo anno de 1889 os juizes de direito da comarca do Recife substituam se na ordem em seguida declarada:

O juiz de direito do civel
1.° Commercio.
2° Fazenda.
3° Provedoria.
4.° Orphãos.

O juiz de direito do commercio
1° Fazenda.
2° Provedoria.
3° Orphãos.
4° Civel.

O juiz de direito de orphãos
1° Provedoria.
2° Civel.
3° Commercio.
4° Fazenda.

O juiz de direito da provedoria
1° Civel.
2° Fazenda.
3° Orphãos.
4° Commercio.

O juiz de direito dos feitos da fazenda
1° Orphãos.
2° Provedoria.
3° Commercio.
4° Civel.

(Assignado).—*Joaquim José de Oliveira Andrade*.

2.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 22 de Novembro de 1888.

O presidencia da provincia, para execução dos arts. 3° e 4° do decreto n. 4 824 de 22 de Novembro de 1871, resolve determinar que no proximo anno de 1889 os juizes substitutos da comarca do Recife cooperem com os respectivos juizes de direito e se substituam do modo seguinte:

Serão immediatos supplentes:

O 1° juiz substituto, da vara de orphãos e ausentes.

O 2° juiz substituto, da vara do commercio.

O 3° juiz substituto, da vara do civel.

O 4° juiz substituto, da vara da provedoria de capellas e residuos.

O 5° juiz substituto, da vara dos feitos da fazenda.

Na substituição dos juizes substitutos se observará a ordem em que se acham collocados.

Esta substituição reciproca terá lugar ainda nos casos em que não se tratar de actos de jurisdicção plena sempre que, por impedimento, ou vaga, ficar esgotado o numero dos tres supplentes de cada substituto para o effeito de passar a jurisdicção, quanto ao preparo dos feitos, ao substituto immediato ou aos seus respectivos supplentes, e assim por diante, indo ter a vara aos vereadores da Camara Municipal somente quando esgotada toda a escala dos substitutos e seus tres respectivos supplentes.

(Assignado).—*Joaquim José de Oliveira Andrade*.

Guarda nacional—Por portaria da presidencia da provincia de 29 do corrente foi reformado no mesmo posto, visto contar mais de 20 annos de exercicio, o capitão do 66° batalhão da guarda nacional do municipio de Olinda, Frederico Colombiano da Silva Guimarães; sendo nomeado para o referido posto o cidadão Francisco de Figueiroa Faria.

Deputados geraes—No paquete *Purus* vieram do sul e devem seguir para o norte os drs. deputados geraes: Dr. Simplicio Coelho de Resende, pelo Piauhy; Dr. José da Silva Maia, pelo Maranhão; conego José Lourenço da Costa Aguiar e padre Dr. Mancio Caetano Ribeiro pelo Pará.

Comprimentamos os illustres viajantes.

Transporte Purus — Procedente do Rio de Janeiro entrou hontem no nosso porto o transporte de guerra *Purus*, do commando do Sr. capitão de fragata José Pinto da Luz.

O referido navio vai em viagem até o Pará, e trouxe petrechos bellicos para diversas provincias.

N'elle tomaram passagem diversos deputados geraes, que seguem para o norte no dia 3 do corrente.

Arsenal de Marinha—No transporte *Purus* chegou hontem do sul o Sr. 1.° tenente Leopoldo Bandeira de Gouvêa, nomeado ajudante do inspector do Arsenal de Marinha desta provincia, por portaria de 18 de Outubro proximo findo.

Diversos empregados do Arsenal e outros amigos o receberam no desembarque e o acompanharam até a casa de sua residencia.

Hoje S. S. deve entrar em exercicio do seu cargo.

Comprimentamol-o.

Colonia portugueza—Da commissão incumbida na côrte de fazer entrega dos brindes aos Exms. Srs. conselheiro João Alfredo e Dr. Joaquim Nabuco, offerecidos pela colonia portugueza d'esta cidade, recebeu o Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo o seguinte officio:

« Illm. e Exm. Sr.—Desempenhando-nos da honrosa incumbencia que, em nome dos nossos compatriotas d'essa cidade V. Exc. nos commetteu, fizemos pessoalmente entrega aos Exms. Srs. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira e Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo dos brindes commemorativos dos esforços d'esses illustres brasileiros em prol da lei de 13 de Maio de 1888, a elles offerecidos pela colonia portugueza de Pernambuco, da qual é V. Exc. illustre representante.

« Recebidos com a mais alta distincção por cada um dos alludidos cavalheiros, d'elles recebemos a expressão de profundo reconhecimento, que nos pediram transmittissemos a V. Exc. e, por seu intermedio, a quantos concorreram para tão delicada homenagem.

« O desempenho do mandato de V. Exc. foi por dolorosas e irremediaveis circumstancias, por algum tempo retardado e, por fim, realisado sem o concurso do nosso illustre compatriota o Sr. Conde de S. Salvador de Mattosinhos, arrancado pela morte ás actividades da sua util e laboriosa existencia.

« Persuadimos nos, porém, que V. Exc. o terá por desempenhado convenientemente.

« Por ultimo, e gratos á honrosa intenção com que se dignaram eleger-nos, fazemos votos pela prosperidade da colonia portugueza de Pernambuco, e a V. Exc. pessoalmente apresentamos os nossos mais distinctos cumprimentos.

« Illm e Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo, mui digno presidente da commissão central da colonia portugueza de Pernambuco.—*D. G. Nogueira Soares.—Daniel da Silva Ribeiro.—Manoel Salgado Zenha.—J. C. Ramalho Ortigão*. Rio de Janeiro, 14 de Novembro de 1888. »

Memorial do escrivão e seu escrevente—E' o titulo que deu o Sr. Dr. José Cardoso da Cunha, juiz de direito de Parintins, no Amazonas, á um folheto que fez imprimir no Pará, contendo em capitulos e paragraphos separados a somma das attribuições d'aquelles funccionarios e algumas considerações referentes ao cargo que exercem.

Parece-nos um livrinho util e proveitoso não só aos referidos funccionarios como em geral aos que se envolvem em questões judiciarias.

Agradecemos o mimo que nos foi feito de um exemplar.

Monte Pio Popular Pernambucano—Amanhã, pelas 10 horas do dia, devem reunir-se em assembléa geral os socios do Monte Pio Popular Pernambucano, afim de ouvirem a leitura do relatorio do segundo semestre do corrente anno, e darem posse á nova administração para o anno social de 1888—89.

Prado Pernambucano—Amanhã realisa-se no hypodromo da Magdalena a 16ª corrida do Prado Pernambucano, com os seguintes pareos:

1.°—*Consolação* — 850 metros — Premios 200$, 50$ e entrada livre—10 animaes inscriptos.

2.°—*Ferro Carril*—1,600 metros—Premios 400$, 100$ e entrada livre—4 animaes inscriptos.

3.°—*Destreza*—1,400 metros—Premios 250$000, 60$ e entrada livre—4 animaes inscriptos.

4.°—*Imprensa Pernambucana* — 1,609 metros—Premios 350$, 75$ e entrada livre — 4 animaes inscriptos.

5.° — *Prado Pernambucano* — 1,609 metros—Premios 500$, 125$ e entrada livre — 5 animaes inscriptos.

6.°—*Progresso*—1,609 metros — Premios 350$, 80$ e entrada livre—4 animaes inscriptos.

7.°—*Animação*—1,030 metros—Premios 250$, 60$ e entrada livre—11 animaes inscriptos.

8.° pareo—*Consolação*—(2.ª turma) — 850 metros—Premio 50$ e entradas livres aos 2. e 3.° — 9 animaes inscriptos.

Santa Casa de Misericordia — Em edital, publicado n'outra secção, a junta da Santa Casa da Misericordia estampa os nomes das orphãs existentes no respectivo collegio e que por terem completado 21 annos de idade estão no caso de deixal-o; convidando as mãis, parentes e protectores de taes orphãs a retiral as até 31 de Dezembro corrente, sob pena de serem ellas contractadas para prestarem serviços em casas de familias honestas.

Rendimentos publicos—As seguintes estações arrecadaram em Novembro:

Alfandega:	
De 1888	1,164:700$645
De 1887	1,231:437$784
De 1886	1,081:834$175
De 1885	793:379$534
De 1884	948:[illegible]81$345
Recebedoria Geral:	
De 1888	43:064$128
De 1887	39:444$015
De 1886	42:344$569
De 1885	41:851$552
De 1884	56:169$755
Recebedoria Provincial:	
De 1888	240:243$403
De 1887	241:262$428
De 1886	209:934$576
De 1885	478:820$546
De 1884	137:217$696

Ferimento mortal — Hontem, por volta das 5 horas da tarde, no Caes do Ramos, da parochia de Santo Antonio, Matheus José Fernandes da Silva, preto, de cerca de 40 annos de idade, ferio com uma facada no peito esquerdo a Valdevino Joaquim Pessoa, pardo, de pouco mais de 20 annos de idade.

O crime foi motivado, segundo confessou o ferido, por ter este aconselhado ao seu offensor que se deixasse das bravatas com que pretendia impor se aos individuos que se achavam no Caes do Ramos.

O criminoso, depois do delicto, pretendeu evadir-se; mas, graças á guarda do Arsenal de Guerra, foi preso; e, levado á 1ª estação da guarda civica, alli lavrou-se auto de flagrancia, sendo o réo interrogado e depois recolhido á Casa de Detenção.

O ferido, levado tambem para a 1ª estação citada, ahi foi vistoriado pelos Srs. Drs. Gama Lobo e José Felix de Menezes, que decralaram mortal o seu ferimento, e depois foi transportado para o hospital Pedro II.

Fallecimento de louco—Ante-hontem falleceu na enfermaria da Casa de Detenção onde se achava para ter o conveniente destino, o alienado Manoel Joaquim.

Do attestado medico verifica-se que a morte fora occasionada por marasmo.

Inscripção—Encerrou-se hontem na secretaria do Prado Pernambucano, a inscripção para o grande premio—1° de Julho—que tem de realisar-se na corrida de 9 de Dezembro e foram inscriptos os seguintes animaes:

Satan, Moncorvo, Recife, Mirandóia, Aymoré e Favorita.

Faculdade de Direito do Recife—Resultado dos actos de hontem:

1° anno
Antonio Heraclito Carneiro Campello, plenamente.
Augusto Leonardo Salgado Guarita, idem.
Eusebio Francisco de Andrade, idem.
Manoel Maria de Araujo, idem.
Augusto Clementino Bezerra, idem.
Emilio de Miranda Rosa, simplesmente.
Alvaro Benicio Gonçalves, idem.
Francisco de Gouveia Nobrega, idem.
José Carneiro da Silva Leal, idem.

2° anno
Manoel Arthur de Sá Pereira, plenamente.
Sergio de Nunes de Magalhães, simplesmente.
João Baptista da Costa Honorato, idem.
Alberto Magno da Rocha, idem.
João Dias de Freitas, idem.
Um reprovado.

3° anno
Jayme Macedo Cerqueira Lima, plenamente.
Augusto Olympio de Araujo e Souza, idem.
Antonio Barbosa Buarque de Nasareth, idem.
Bernardino Jonas de Mello e Albuquerque, idem.
Manoel Temistocles de Almeida, simplesmente.
Diogo Soares Cabral de Mello, idem.

4° anno
José da Costa Barros Pereira das Neves, plenamente.
Bento Benedicto Coelho de Almeida, idem.
Americo de Sousa Gomes Filho, idem.
Manoel Xavier Carneiro Pessoa, idem.
Arthur José de Andrade Pinho, idem.
Alfredo Cornelio da Silva Ramos, idem.
Lourenço Cavalcante de Albuquerque, simplesmente.
Juvenal da Silva Pinto, idem.
Vasco de Albuquerque Gama, idem.

5° anno
Hilderberto Aprigio Guimarães, plenamente.
Epaminondas Chermont, idem.
João de Hollanda Cavalcante Junior, idem.
João da Costa Cavalcante Albuquerque, idem.
Estevão Paes Barreto Castello Branco, idem.

— Estes receberam o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Queda—Hontem pela manhã, no Salgadinho cahio desastradamente n'um atoleiro o cavallo Galeoto I por cima do seu cavalleiro, o Sr. Joaquim Correira de Amorim, que ficou bastante maltratado, ficando ferido no rosto.

O Galeoto I tinha, poucos minutos antes, feito um excellente cotejo no hippodromo de Campo Grande, montado por um jockey.

Serviço militar — Estão designados os amanhã para superior do dia o Sr. major Luiz Ferraz e para ronda menor o Sr. alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Guarnição da cidade—E' dada amanhã pelo 2° batalhão de infantaria.

Guarda da Thesouraria — Commanda amanhã a guarda da Thesouraria um official do 2° batalhão.

Enfermaria militar—Existem em tratamento na enfermaria militar 36 praças dos corpos da guarnição.

Titulos de alistamento—Foram entregues ao 2° batalhão, competentemente rubricados por S. Exc. o Sr. general commandante das armas, os titulos de alistamento dos soldados Dionisio Nogueira e Alexandre Gomes de Castro.

Conselho de guerra—Encerrou se hontem o conselho de guerra a que respondia o Sr. 2° cadete reformado João de Sousa Barroso.

Olinda—Nesta cidade será effectuada amanhã, ás 4 horas da tarde no largo de S. Pedro, uma conferencia republicana para a qual está convidado o povo olindense pelo Sr. Fortunato Pinheiro.

Fallecimento — Falleceu hontem o antigo praticante do correio desta provincia Francisco de Araujo Caldas Lins, que foi sempre bom e honesto funccionario.

Seja lhe a terra leve.

Lanterna Magica — Publicou se o n. 241 deste periodico humoristico.

Abertura de credito—Por acto da presidencia da provincia de 14 do mez findo foi aberto um credito de 500$000 á verba do § 50 do orçamento do Ministerio do Imperio e exercicio vigente para occorrer ao pagamento das despezas com a conducção de livros destinados ao registro civil.

Exoneração—Por acto da mesma data foi exonerado do cargo de 3° supplente do subdelegado do 1° districto do termo de Palmares, José Francisco de Souza Grande, a seu pedido.

Banda do corpo de policia—Serão hoje tocadas as seguintes musicas, no Campo das Princezas:

Ouverture Dramatique, por G. Wettege.

Dirnal—Grande valsa de salão, por Misael Domingues.

Odalisca—Marcha militar do maestro David delle Cese.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 30, de moveis, pianos, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 49, de deposito de cigarros ahi existente.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas, no armazem do Sr. Annes, de generos de estiva.

Missas funebres:—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de João Leonidas Durville.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de João Leonidas; ás 8 horas, na matriz da Bôa Vista pela alma de D. Maria da Penha Cabral.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Pernambuco*:

Livino Pacheco, Joaquim Antonio de Oliveira Filho, Antonio Ferreira Freitas, Francisco Xavier de Paiva, Mme. Lavalley, Alexandre Affonso de Moura, Americo Velloso Junior, Arthur Velloso, Carlos Velloso, Auguste Popper, Theresa de Campos, e 1 filha, José de Oliveira Leite, Salvador Luiz de Mattos, Ignacio de Souza Menezes, Lucindo Machado, Manoel Affonso Macieira, Claude Seize, Malaquias da Fonseca, José Dias e José Mendes.

— Chegados do norte do hiate nacional *Aurora 2.ª*:

Candida Ferreira do Carmo, Antonio Teixeira Chaves e Martinho José de Britto.

— Chegados do sul no transporte brasileiro *Purú's*:

Para Pernambuco 1º tenente Bandeira de Gouveia e sua familia e Astrolabio Passos; para o Pará, conego Aguiar, padre Mancio Ribeiro, Braulio Raymundo de Seixas e Francisco Caetano Guimarães Correia; para o Maranhão, Dr. Maia; para o Ceará, Antonio Pergentino de Moraes; para o Piauhy Dr. Simplicio Rezende, João Damasceno e Hippolito de Carvalho.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Mandahu*:

Maria R. Sampaio, F. Maria d'Albuquerque, Antonio Augusto C. d'Albuquerque Pessôa e Francisco Pentes.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 29 de Novembro de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°—8	760m75	19,04	76
9	28°—3	761m87	20,39	71
12	28°—6	761m44	19,40	67
3 t.	28°—6	759m75	21,39	74
6	28°—2	760m49	22,72	81

Temperatura maxima—29°,50.
Dita minima—25°,50
Evaporação em 24 horas—ao sol: 7m,5; á sombra: 5m,3.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: E durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 2m,68 por segundo.
Nebulosidade média: 0,33.

Boletim do porto

Prêa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	29 de Novemb.	1—21 da tarde	2m,30
B. M.	» »	7—29 » »	0m,64
P. M.	30 de Novemb.	1—37 da manhã	2m,20
B. M.	» »	7—47 » »	0m,44

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 30 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Poutual:

Amputação do dedo medio da mão esquerda indicada por alteração do dedo causada por phlegmão.

Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve reclamada pelo estreitamento da urethra.

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia indicada por synechias posteriores e atresia da pupilla.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção no dia 29 de Novembro de 1888:

Existiam 405; entraram 8; sahiram 11; existem 402.

A saber:

Nacionaes 374; mulheres 16; estrangeiros 12.—Total 402.
Arraçoados 363.
Bons 336.
Doentes 19.
Loucos, homens 7.
Mulher 1—363.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:
José Joaquim da Silva, conhecido por Casaca.
Salustiano Ferreira Bastos.

Falleceu:
Manoel Joaquim (alienado).

Foram visitados os presos d'este estabelecimento por 305 pessoas, sendo 106 homens e 199 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Novembro, é o seguinte:

Entraram 16
Sahiram 22
Falleceram 3
Existem 509

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Cysneiro ás 9 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Berardo ás 12, Malaquias ás 8 3/4, Estevão Cavalcante ás 7 1/4.

Não compareceram os Drs.:
Moscoso.
Poutual.
Simões Barbosa.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, não compareceu.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 23ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 3 de Dezembro.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 de Novembro:

Maria, Pernambuco, 24 horas, S. José; fraqueza congenita.

Anna Felippa da Conceição, Pernambuco, 15 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Salis Honorata de Paula, Pernambuco, 38 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel Archanjo da Cunha, Pernambuco, 56 annos, viuvo, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Ludovina Maria da Penha, Pernambuco, 61 annos, viuva, Boa-Vista; ulcera syphilitica.

Salustiana, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa Vista; lesão da aorta.

Manoel, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista.

Laura, Pernambuco, 3 mezes, Graças; convulsões.

UM POUCO DE TUDO

Nem todos estão de accordo em attribuir á litteratura uma grande influencia sobre a moralidade, felicidade e nevrosismo d'um povo; e todos os dias se discute este problema: se o caracter de uma litteratura é causa ou effeito das condições moraes d'um paiz ou d'uma nação. O problema pode ser discutido por seculos, sem ser resolvido, por estar mal posto.

A leitura é antes de tudo o fructo d'uma arvore, que é o talento e o espirito d'um povo, e do terreno em que cresce; mas depois vem a ser causa de outros effeitos que se addicionam ao talento e ao espirito e ao ambiente da nação a que pertence uma dada litteratura.

Os habitos nascem sobre uma certa altura dos montes, mas uma vez nascidos e crescidos no terreno que lhes deu a vida, modificam por sua vez a natureza do solo, das aguas e até a do clima em que vivem.

Outro tanto acontece á litteratura, que é tambem uma das muitas plantas que crescem no cerebro humano e em um dado clima historico.

Mas uma vez crescida a litteratura, ella modifica para bem ou para mal, de um ou de outro modo, a terra que lhe deu a vida e debaixo de cuja abobada tem crescido.

Todos os dias se ouve gritar: *A litteratura franceza é a causa primaria da corrupção da França. Os culpados de Sedan não são nem Napoleão III nem os seus generaes, mas sim os escriptores francezes.*

Mas igualmente outras vozes gritam: *A corrupção franceza não pode produzir senão uma litteratura corrupta e os adulterios tão sympathicos nas scenas e as lascivias de Gil Blas são signaes e effeitos da perverção moral da França!*

Addicionem-se estes dous gritos e ter-se-ha uma nota harmonica, porque será a somma de duas meias verdades; isto é, uma verdade inteira.

A actual sociedade nevrosica imprime o proprio caracter na litteratura, que é uma das expressões mais fiéis e legitimas, e mesmo mais complexas daquillo que pensa, e daquillo que deseja, e finalmente daquillo que aborrece; mas uma vez lançados na circulação os livros nevrosicos, elles se conformam de tal sorte ao espirito publico e á opinião geral que tornam-se *nevrosismo, nevrosismo até o infinito.*

:—

Já são conhecidos muitos detalhes do assassinato de duas mulheres, commettidos á noite, em Londres, pelo miseravel que, segundo a voz publica, se dedica a matar infelizes mulheres de conducta suspeita para extrahir-lhes o utero, que se suppõe ser um doutor americano para certa especie de estudos

Uma das infelizes que foi assassinada á noite, e foi no fundo d'um pateo da Bernet Street, era de cerca de trinta annos, e trajava miseravelmente.

Logo que a fizeram chegar ao lugar mais obscuro do pateo, derribaram-na com uma punhalada, que, cortando-lhe a orelha, interessou a carotida, deixando degollada a victima.

Tudo faz crer que o assassino agio obrigado pela necessidade e a presteza no crime.

Poucos momentos depois de ser este perpetrado foi achada a segunda victima.

Era esta outra mulher de seus quarenta e tantos annos, cujo cadaver estava a uns tantos passos de distancia da primeira em Mitrés Square.

Quarenta e cinco minutos depois descoberto o assassinato, estava ainda quente o cadaver, circumstancia que foi notada ao fazer-se o reconhecimento

A infeliz estava tambem degollada, com as roupas em desordem, cahida sobre o lado esquerdo e com o naris cortado.

Nesta occasião o assassino devia ter tempo bastante, abrio o ventre á sua victima, que ficou com os intestinos de fóra, completamente cahidos em montão repugnante sobre a garganta da desventurada.

A operação, não obstante, pareceu menos habil aos facultativos, do que as effectuadas nas mulheres assassinadas nos dias anteriores.

A emoção que produzio o successo é indescriptivel, sobretudo no districto do Este.

Durante todo o dia uma compacta multidão correu ao lugar dos crimes.

Nos arrabaldes, segundo os periodicos dizem, foi achada com antecedencia uma carta com a firma *Santiago el Destripador*, dirigida á uma agencia de noticias.

Na carta o autor declara ser um dos criminosos perseguidos.

O assassino, inutilmente procurado, ridicularisa na carta a policia, e declara que proseguirá estripando mulheres até que as autoridades o prendam.

Ao principio julgou-se que a carta era uma pilheria de máo gosto, porem depois notou-se a circumstancia de que o autor da carta tinha declarado que agiria como realmente praticou com o primeiro dos dous cadaveres.

Estes rumores produziram um terror verdadeiramente panico.

No parque Victoria celebrou-se um *meeting* acerca do assumpto

A concurrencia foi muito grande.

Depois de varios discursos, adoptou a resolução de pedir a destituição do secretario de Estado do interior e do chefe de policia, e que o governo offerecesse uma recompensa ao descobridor dos autores dos espantosos crimes que tão excitada trazem a opinião publica em Londres.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Antonio Joaquim Vinhas Maia.—Concedeu-se a ordem contra os votos dos Srs. conselheiro presidente e desembargadores Tavares de Vasconcellos e Delfino Cavalcante, mandando-se ouvir a parte.

Antonio José de Souza. — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 2º districto.

Lourenço Teixeira Palha.—Negou-se a soltura unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Tacaratú—Recorrente Matheus Cruz, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Negou se provimento, unanimemente.

De Boa-Vista — Recorrente o juizo, recorrido Florencio Alves de Barros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. — Deu-se provimento, unanimemente.

De Boa-Vista — Recorrente o juizo, recorrido Martinho Alves de Barros. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Pedro Joaquim Augusto Ribeiro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barretto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—José Vicente Ferreira. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Negou-se provimento unanimemente.

Denuncia

Do promotor publico da comarca de Ouricury contra o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito da mesma comarca. Relator o Sr. desembargador Toscano Barretto. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Monteiro de Andrade.—Annullou-se a denuncia, unanimemente, por incompetencia do promotor publico.

Appellações crimes

Do Buique—Appellante Juvenal Velloso de Albuquerque, appellada a justiça. Relator Sr. o desembargador Toscano Barretto. — Confirmou se a sentença, unanimemente.

Da Independencia—Appellante Valdevino José de Barros, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Piancó—Appellante Francisco Correia Ramos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados Luis Cordeiro da Fonseca e outros. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Annullou-se o processo do despacho de pronuncia inclusive, em diante, contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade.

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Andrade Maia & C., appellado Luis de Oliveira Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. Presidio o julgamento o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Joaquim Monteiro Guedes Gondim. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

Appellações crimes

Do Altinho—Appellante Joaquim Fructuoso da Silva, appellada a justiça.

De Timbauba—Appellante João Francisco de Mello, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira.

Appellações crimes

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Farias.

De S. Bento — Appellante Francisco Antonio Machado, appellada a justiça.

De Traipú—Appellante o juizo, appellado José Luis de Freitas.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellação crime

Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado Martinho Lopes da Costa.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes a viuva e herdeiros de Fernando José Correia, embargado Manoel Marques da Silva.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Jaboatão—Appellante o promotor publico, appellados Floriano José do Nascimento e outros.

De Iguarassu'—Appellante Herculano Pereira Dias, appellada a justiça.

Do Recife — Appellante José Luis Sartunino, appellada a justiça.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Antonio Marianno da Silva.

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Antonio Maria das Neves.

De Alagoa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Augusto Alves Feitosa.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Victorino José dos Santos.

De Bananeiras—Appellante Felix Accioli Lins, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e o da provedoria do Recife.

Appellação crime

De Bonito—Appellante o juizo, appellado Manoel do Nascimento Monteiro.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Piancó—Appellante o juizo, appellado Antonio Soares de Lima.

De Floresta—Appellante o juizo, appellado Juvenal Gomes de Novaes.

Do Piancó—Appellante o juizo, appellado Raymundo Cavalcante de Lacerda.

De Anadia—Appellante o promotor publico, appellado Luis Rodrigues de Menezes.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Henrique Gomes dos Santos.

Da Agua Preta—Appellante o juizo, appellado Tiburcio Lopes da Silva.

De Barreiros—Appellante o promotor publico, appellado João Felix de Deus.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado João José Estevão.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Limoeiro.—Recorrente o juizo, recorrido o escrivão Hermino Delfino do Nascimento Lima.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Timbaúba—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Felippe Gomes.

Carta testemunhavel

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Aggravante Antonio Joaquim Vinhas Maia, aggravado o juizo de orphãos.

Appellações crimes

De Bom-Conselho—Appellante Manoel Joaquim Pereira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Altinho—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Beserra de Moraes.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Alagoas—Appellante o promotor publico, appellado Domingos ex escravo.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:

De Caruarú—Appellante Juvencio Gomes da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Caruarú—Appellante o juizo, appellado Joaquim Bernardo da Cruz.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

Prestes a cahir!

O *Jornal do Recife*, em seu editorial de hoje, servio-se da epigraphe apparatosa — *Prestes a cahir* —para asseverar aos seus leitores que o immortal gabinete que fez a redempção da patria está agonisante e é fatal a sua queda!

O telegramma, em que se basearam as reflexões do illustre contemporaneo diz, segundo a versão do *Jornal*:

« Falla se em crise ministerial.

« O gabinete fez questão de confiança da conservação do chefe de policia de S. Paulo.

« Hontem á noite, reunido o Club Militar, adherio ao protesto do 17º batalhão de infantaria, retirado para a côrte em virtude do conflicto com a policia daquella provincia, appellando para o patriotismo do governo.

« A opinião publica manifesta-se *por todos os modos* contra o ministerio. »

A' parte a phrase —*por todos os modos*—que não se lê em igual telegramma, e da mesma origem, publicado hoje pela *Provincia*,—phrase cuja intercalação no texto denuncia o desejo de armar ao effeito—o telegramma em questão está longe de autorisar o exagerado conceito da folha liberal.

Se o proprio *Jornal* confessa que só por telegramma de 26 teve sciencia do conflicto que se deu entre praças do 17º batalhão de infantaria e o corpo policial da provincia de S. Paulo, sendo aquelle batalhão recolhido á côrte; se o proprio *Jornal* accrescenta que não conhece *em seus detalhes, em sua origem e desenvolvimento o conflicto entre o chefe de policia de S. Paulo e o 17º batalhão de infantaria*, como se julga autorisado, em face do transcripto telegramma, á chegar á conclusão de que *o ministerio está agonisando*?

O que diz o telegramma? Começa assim: *Falla-se em crise ministerial.*

E' sabido que taes boatos—e não passa de boato esse *Falla-se*—têm corrido na rua do Ouvidor e têm sido transmittidos por diversas vezes no *Jornal* desde que se deu a escolha senatorial do honrado ministro de estrangeiros.

Entretanto, ainda elles se não realisaram; e o gabinete tem continuado tal qual se apresentou ás camaras quando foram estas abertas pela inclyta Princeza Imperial Regente.

E' uma consequencia da preponderancia que no regimem parlamentar-monarchico deve ter o elemento popular da Camara dos Srs. deputados, que os ministerios se componham com maior numero de membros dessa do que da outra camara—a dos senadores.

D'ahi aquelles boatos, que, pelo facto de ainda se não terem realisado, não perderam sua razão de ser, e nem a perderão emquanto se não der a recomposição ministerial, que restabeleça a preponderancia do elemento democratico no governo do paiz.

Eis, pois, natural e logicamente explicada a primeira phrase do telegramma —*falla-se em crise ministerial*.

Diz mais o telegramma: « O gabinete faz questão de confiança da conservação do chefe de policia de S. Paulo. »

Como, porém, penetrou no segredo dessa *questão*, não o diz o *Centro Telegraphico da Imprensa*.

Taes questões costumam ser postas ou perante a Camara dos Deputados ou perante o Imperador. No primeiro caso, todos conhecem-n'as, porque são declaradas de publico e raso no recinto do parlamento. No segundo caso estabelecem se em conferencia de ministros, que a formulam ao Imperador, e só vem á lume depois de solvidas de uma ou outra forma.

Estando o parlamento fechado, e portanto afastada a primeira hypothese; e não fallando o telegramma em conferencias ministeriaes, que costumam realisar-se ás sextas-feiras quando o Imperador está em Petropolis, de onde só desce para o despacho aos sabbados; é claro que por nenhum meio razoavel poude ter o Centro Telegraphico noticia da *questão de confiança*; e, pois, a presumpção logica é que tal *questão* não passa de um dos muitos boatos diariamente espalhados na rua do Ouvidor para entreter a curiosidade dos ociosos que alli permanecem dia e noite.

A' que fica, pois, reduzido o telegramma?

A' affirmativa de que o Club Militar adherio ao protesto do 17º batalhão de infanteria.

Essa adhesão, entretanto, pelos proprios termos do telegramma, foi pacifica e não dá lugar á commentarios de máo vêso, porque—é o mesmo telegramma quem o diz—o Club Militar APPELLOU PARA O PATRIOTISMO DO GOVERNO.

Só faz semelhante appello quem tem confiança n'aquelle á quem recorre; e conseguintemente é falso, como insinua o *Jornal*, que o *exercito se tenha manifestado* contra o gabinete, pois, ao contrario, o exercito pelo seu orgão—o Club Militar—appellou para o patriotismo do ministerio.

Quaes são os *outros modos* porque se manifestou a opinião publica contra o gabinete de 10 de Março?

O *Jornal* os enfeichou assim: os partidos constitucionaes, o partido republicano, as classes conservadoras da sociedade, e a imprensa.

Excluidas as classes conservadoras, que estão de facto comprehendidas nos diversos matises da opinião, o que resta são os tres partidos politicos e a imprensa neutra.

Os partidos liberal e republicano, pela diversidade de crenças e tendencias, não podem apoiar o gabinete de 10 de Março, nem este jámais lhes solicitou esse apoio, como peremptoriamente o declarou na camara o honrado chefe d'aquelle gabinete.

O partido conservador, em sua grande maioria, representada na camara dos deputados, deu inequivocas provas do seu apoio ao gabinete, de sua inexcedivel dedicação ao ministerio de 10 de Março na ultima sessão parlamentar.

A imprensa neutra da Côrte—*O Paiz, A Gazeta de Noticias, O Jornal do Commercio*—e a das provincias, nas principaes questões agitadas no paiz e em que se manifestou o governo, sempre tem estado ao lado d'este.

A' que opinião publica, portanto, se refere o *Jornal*?

Serão aquelles jornaes—*O Paiz, A Gazeta*, o *Jornal do Commercio—a imprensa facil* á que se refere o contemporaneo?

Elles que lhe agradeçam o conceito.

Se o *Jornal* se referio *á falsa opinião publica*, chamada na Allemanha *o fundo dos reptis*, na sua phrase; a cousa muda de figura, porque essa opinião, que se manifesta por escaninhos suspeitos, nunca bafejou o gabinete de 10 de Março, e este nunca lhe pedio apoio, como póde dar testemunho o proprio *Jornal do Recife*.

E' claro, é pois evidente que o illustre contemporaneo, fazendo obra por noticias telegraphicas incompletas, baseando-se em boatos celere passados para produzirem effeito, foi infeliz e até contradictorio nas reflexões que externou.

E' que o *Jornal* quis sómente ferir o honrado presidente do conselho do gabinete de 10 de Março, e para isso não escolhe elle as armas; todas lhe parecem boas, com tanto que dê vasão ao seu odio.

Deixamol-o em paz com esse odio velho, e terminamos dizendo-lhe com o conselheiro Bastos—que n desembainha a espada do odio dirige-a contra a propria cabeça.

Recife, 30 de Novembro de 1888.

SALISBURY.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada de Ferro do Recife á Caruarú

Hoje ás 6 horas da manhã em ponto se inaugurará modestamente na Estação Central dessa linha ferrea um importante botequim de propriedade dos negociantes de nossa praça Srs. Joaquim Lopes Alheiros & C., e em cujo estabelecimento—*primo sui generis*—os senhores passageiros da mesma Estrada e outras pessôas mais encontrarão comidas e bebidas de differentes especies, sendo todas de superior qualidade, café e o mais que se exigir e tudo isto por preços os mais modicos possiveis.

Durante as horas do dia e da noite, em que houver trafego nessa Estrada de Ferro, se conservará aberto o botequim, no qual, além das refeições de que se queiram servir seus frequentadores, haverá pessôa habilitada para incumbir-se de qualquer fornecimento e de dar-lhe o conveniente e immediato destino.

Luxuosamente predisposto a todos os commodos de familias e pessôas da mais aristocratica sociedade, permanecerá nesse novo estabelecimento um pessoal limpo e de numero equivalente aos seus serviços, e que, finalmente, se á tão activo a todos os reclamos, quanto respeitador e delicado para com todas as pessôas em geral.

Resta, portanto, que o nosso publico bem corresponda os esforços e despezas feitas pelo Srs. Alheiros Sobrinho, e possam elles assim conseguir o melhor exito nessa sua utilissima tentativa, visto que abrange a commodidade de todas as classes sociaes.

São estes os nossos anhelos e igualmente os de quantos se interessam pelo progresso deste pedaço da terra americana e abençoada.

L.

Dr. Urias A. da Silveira

Este illustrado medico, residente em Barra Mansa provincia do Rio de Janeiro, vantajosamente conhecido no mundo scientifico pela sua importante obra, com o titulo de *Therapeutica Brasileira*, attesta o seguinte:

« O *Peitoral de Cambará*, importante preparado do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catarrhaes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do *Peitoral de Cambará*.

As secrecções muco purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o *Peitoral de Cambará*, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da phtisica pulmonar, tão frequente no Brasil.

Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da *tintura do Cambará* no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intenção, pelo que deduzo que, o *Peitoral de Cambará* encerra principios altamente anti-septicos, virtudes therapeuticas, procuradas, hoje, para combater-se as molestias de causa parasitaria, como sóem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito urinarias.

Em abono da verdade, passo o presente, que firmo.

Dr. *Urias A da Silveira*. »

Sedulas falsas

A redacção da *Provincia* insiste em tratar deste assumpto, augmentando em numero e qualidade as inexactidões que lhe tem servido de pretexto para dar pasto as suas costumadas invectivas contra todos, que não lhe são affeiçoados politicamente.

Já disse o que me cumpria acerca do assumpto no *Diario* de 28 do corrente e os meus affazeres não me permittem entreter polemicas sem fundamento.

A redacção da *Provincia* pode dessassombradamente continuar nas suas invectivas; não lhe darei resposta.

Recife, 30 de Novembro de 1888.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Prado Pernambucano

Quem calmamente tiver visto o modo porque este Prado tem, por intermedio de sua directoria, procedido, se convencerá que a justiça de algum tempo para cá não tem mais presidido ás deliberações que são alli tomadas e que em um verdadeiro plano inclinado vão diariamente afugentando não só aos donos de cavallos como aos frequentadores.

E tanto é isto uma verdade que as ultimas corridas alli havidas provaram o quanto se vai tornando antipathica do publico aquella associação, a ponto tal que no domingo ultimo os juizes foram alvo de uma desagradavel manifestação que se não tomou maiores proporções graças á intervenção de um cavalheiro muito conhecido.

Não são de agora as queixas levantadas contra certos actos da directoria e juizes, os quaes, queremos crer, tem tido por movel antes a affeição á certas *figuras* do que outra causa qualquer; mas, longe de se ter evitado taes actos elles se tem reproduzido cada vez mais, e dahi o desagrado e a diminuição da concurrencia.

Em quanto, porem, o Prado Pernambucano definha e adquire por todos os modos a odiosidade publica, o Hippodromo conquista as geraes sympathias e regorgita de espectadores.

Aproveitará a lição?

Vingados devem estar com as ultimas occurrencias as coudelarias Alliança, Riachuelo e outras, das penas injustas a que foram sujeitas, bem como certos jockeis.

Nunca se deve brincar com o fogo porque mais cedo ou mais tarde soffrem se-lhe as consequencias e se a directoria do Prado houvesse pensado nesta maxima por certo deveria já ter tomado outro caminho.

Amanhã já é tarde porque a confiança publica já está retirada.

O Fiscal.

Conferencia republicana na cidade da Escada

A *commissão executiva* do Centro Republicano, no intuito não só de fazer a propaganda das idéas democraticas, como principalmente no de organisar nas principaes cidades da provincia o partido republicano, deliberou realizar na importante cidade de Escada a 2.ª conferencia publica, da serie que foi encetada em Goyanna, com o mais animador e lisongeiro dos resultados.

Terá lugar a referida conferencia no proximo domingo, 2 de Dezembro, e para ella são convidados todos os cidadãos d'aquella comarca, especialmente os senhores agricultores, para cuja desprotegida e infeliz classe voltam-se hoje os olhos de todos os que se interessam pela prosperidade do Brasil.

O *Centro Republicano*, conscio de que a classe agricola da provincia é a mais interessada em que não perdure por longo tempo este triste estado de cousas em que se afunda o paiz, pede aos representantes dessa classe, domiciliados na Escada, que compareçam e se reunam, na cidade desse nome, no indicado dia 2 de Dezembro, afim de assistirem a alludida conferencia, que terá lugar ás duas ou tres horas da tarde do mesmo dia.

Do patriotismo dos cidadãos escadenses espera o *Centro Republicano* todo o auxilio e apoio.

Recife, 28 de Novembro de 1888.

A Commissão Executiva

Isidoro Martins Junior.
João Cardoso.
A. Martiniano Veras.
Dr. Albino Meira.
Dr. Pinto Pessoa.
Dr. Balthazar da Silveira.
Francisco Campello.
João Ramos.

Ao publico e especialmente ao corpo commercial

« Chegando ao meu conhecimento, que alguem propala haver um dos meus credores dessa praça, requerido um arresto contra mim, apresso me em vir declarar ser falso semelhante boato, que não passa de vil intriga que inimigos miseraveis, procuram desacreditar a quem conserva illesa sua reputação.

Se devo nessa praça e não tenho podido saldar os meus debitos, é devido unicamente a circumstancias imprevistas, que na crise actual tem se tornado commum aos commerciantes.

Se eu procedesse com má fé para com meus credores, pondo em nome de terceiros, os bens que possuisse; se procurasse por meios indecentes, haver fortuna, não me importando com as lagrimas das viuvas e as miserias dos orphãos; talvez não tivesse inimigos tão mesquinhos que procurassem servir-se de um homem que vaga nas ruas dessa cidade, com um nome—bem conhecido—de Constantino—para ver se consegue o damnado desejo de afastar a confiança que ainda mereço dos meus credores.

Basta.

Gameleira, 30 de Novembro de 1888.

José Antonio de Castro.

N. 1825

Oleo puro medicinal de figado de bacalhao, de Lanman & Kemp

A tisica é uma molestia insidiosa.

Uma vez que tenha principiado a destruição dos pulmões, a enfermidade segue a sua marcha rapidamente, e isto sem que a suspeite.

Todos os medicos confessam que para esta molestia tudo é inutil, excepto o oleo de figado de bacalhão.

A difficuldade, porém, só está em se obter o artigo puro.

A adulteração é quasi que universal; porém os que se deixam enganar devem pôr a culpa em si mesmos, pois que bem sabido é que neste mercado o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, tanto o branco como o preto é extrahido do figado de peixe fresco, e é em todos os sentidos o typo mais fino deste admiravel pulmonico, o qual em nenhum outro paiz se pode conseguir.

Nenhum risco se corre, quando a saude se acha em perigo, previsto que se tenha á mão um remedio conhecido da maior excellencia.

Este é o grande antidoto para todas as molestias dos pulmões e da garganta, para as affecções do figado e das escrofulas.

Assim o affirmam centenares de medicos e innumeraveis doentes.

O oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, nunca se deteriora em clima algum, e é um remedio de primeira ordem.

Acha-se á venda em todas as principaes lojas de drogas.

Timbaúba

Manoel Domingues Dias de Queiroz, commerciante estabelecido na cidade de Timbaúba d'esta provincia, pelo presente communica ao respeitavel corpo commercial e a seus freguezes, que, n'esta data dissolveu amigavelmente a sociedade que havia feito com Antonio Alves da Silva para o fim de mercadejarem fazendas e outros artigos de licito commercio, ficando o activo e passivo da casa a seu cargo.

Timbaúba, 2 de Novembro de 1888.

Manoel Domingues Dias de Queiroz.

Vejam quem tem razão

Illm. Sr. Dr. inspector de hygiene.—D. Antonia Rosalina Santa Rosa, requer a V. S. se digne mandar certificar se a supplicante é, ou não, a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene a fazer preparar e vender o Elixir Cabeça de Negro, bem como se a supplicante foi reconhecida proprietaria da respectiva formula organisada por seu finado marido o Dr. Santa Rosa e finalmente, se ha alguem mais que tenha autorisação para preparar e vender o mesmo Elixir.

Nestes termos pede a V. S. deferimento.—E. R. M.

Recife, 12 de Outubro de 1888.—*Antonia Rosalina Santa Rosa.*

Certifique-se o que constar.

Inspectoria de hygiene de Pernambuco, 16 de Outubro de 1888.—Dr. *Matheus Vaz.*

Em cumprimento do despacho supra, certifico que a supplicante é a unica autorisada pela inspectoria geral de hygiene para fazer manipular e vender o preparado denominado Elixir Cabeça de Negro, cuja propriedade foi reconhecida pela mesma inspectoria lhe pertencer, conforme consta do respectivo titulo de licença que apresentou e acha se registrado nesta inspectoria.

Inspectoria de hygiene publica de Pernambuco, 19 de Outubro de 1888.—O secretario, *José Guilherme da Silva Duarte*

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e ao commercio que não façam transacção alguma com uma letra de seu aceite, de 2:600$000, com data de 26 do corrente, com 4 mezes de prazo, visto dita letra ter-se desencaminhado do poder de seu dono.

Recife, 29 de Novembro de 1888.

Carlos Sinden.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará*:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser este a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e juraria se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

Advogado

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
RUA 1.º DE MARÇO N. 12
1.º andar

O Dr. Cysneiro de Albuquerque avisa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para rua de Gervasio Pires n. 83 A onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão.

TELEPHONE N. 62

Vias urinarias, molestias do utero, operações electricas

Dr. Carlos Bettencourt

ESPECIALISTA

COM PRATICA DE PARIS E LONDRES

Estreitamentos da uretra curados radicalmente pelo electrolyse, sem dor; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedra da bexiga, pustulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das installações; molestias da garganta e do peito pelas atmospheras medicamentosas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

CABEÇA DE NEGRO

Elixir sedativo ante-rheumatico

SEM MERCURIO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Analysado e approvado

PELA

Exma. Junta Central de Hygiene

Este *Elixir* já bem conhecido nesta e nas demais provincias como o melhor ante-syphilitico e ante-rheumatico até hoje conhecido; vende-se em todas as pharmacias a 1$ a garafa e 10$000 a duzia.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Formula do Dr.

SANTA ROSA

1$500 a garrafa

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Bacharel Witruvio Pinto Bandeira

PODE SER PROCURADO

Á

Rua do Imperador n. 71

1.º andar

Dr. Eduardo Silveira

De volta de sua viagem á Côrte, continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—rua do Imperador, n. 42

Residencia—rua da Aurora n. 47

Telephone n. 266

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

Telephone n. 226

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestia do apparelho *genito-urinario*, *utero*, *retros fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 48, onde se indicará sua residencia.

CABEÇA DE NEGRO

FORMULA DO PHARMACEUTICO

Hermes de Souza Pereira

Vende-se em todas as pharmacias a 1$000 a garrafa e 10$000 a duzia.

Frederico Chaves Junior

HOMŒOPATHA

39—Rua do Barão da Victoria—39

PRIMEIRO ANDAR

O ESQUELETO

Lenda Phantastica de Olinda

UM VOLUME DE 200 PAGINAS

Ultima producção do

Dr. Carneiro Vilella

Vende-se nas principaes livrarias d'esta cidade e na rua do Rangel n. 16, 1.º andar, escriptorio da *Lanterna Magica*.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario n. 26

2º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

OCULISTA

Pratico nos principaes hospitaes de Paris e Londres.

Consultas todos os dias (excepto domingos) das 9 horas ao meio dia.

Pratica embalsamamentos

Consultorio e residencia rua Larga do Rosario n. 20

Telefone n. 233

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua 1º de Março n. 20, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Previne se a quem interessar, que vai-se encher d'agua com alta pressão os encanamentos do bairro de Santo Antonio, a começar do Campo das Princezas, por secções.

Aquelles que desejarem pennas d'agua devem dirigir seus pedidos a este escriptorio com a devida antecedencia.

Recife, 30 de Novembro de 1888.

Ceciliano Mamede,
Director gerente.

Monte Pio Popular Pernambucano

De ordem do Sr. director, convido a todos os socios, especialmente aos eleitos, para comparecerem no domingo 2 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, afim de em assembléa geral ter lugar a leitura e approvação do relatorio do 2º semestre, e a posse da nova administração no futuro anno de 1888 a 1889.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Popular Pernambucano, 29 de Novembro de 1888.

O secretario,
Faustino José da Fonseca.

Hippodromo do Campo Grande

De conformidade com o disposto no § 1º do art. 18 dos nossos estatutos, convoco os Srs. accionistas para no dia 6 de Desembro proximo, ás 6 horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para tratar de interesses sociaes.

Recife, 20 de Novembro de 1888.

O presidente,
Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Companhia do Beberibe

Na segunda-feira proxima vindoura, 3 de Desembro, depois das 10 horas da manhã, vai-se encher com alta pressão o encanamento da ponte 7 de Setembro, que communica o bairro de Santo Antonio com o do Recife, e como é provavel que seja necessario fazer qualquer concerto, dar-se ha alguma interrupção no fornecimento d'agua a aquelle bairro, interrupção que, em todo o caso será pequena, de horas.

Faz se esta communicação para tranquilisar ao publico, evitar que malevolos espalhem noticias desagradaveis, devendo o publico ficar certo de que foram tomadas todas as providencias precisas para que seja restabelecido o fornecimento d'agua com promptidão.

Recife, 30 de Novembro de 1888.

Ceciliano Mamede.
Director gerente.

— Secretaria de Instrucção Publica, 30 de Novembro de 1888.

Faço saber de ordem do Sr. Dr. inspector geral, a quem interessar possa que procedendo-se hontem a apuração da eleição de um professor de instrucção primaria para membro do conselho litterario, na forma do que dispõe o art. 242 e seguintes do regulamento de 18 de Janeiro do corrente anno deu o seguinte resultado.

Augusto José Mauricio Wanderley 45 votos, José Martiniano de Souza 17, sendo em seguida pelo mesmo Sr. Dr. inspector proclamado membro eleito do conselho o primeiro e seu substituto o segundo.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao Presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Desembro proximo futuro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até a mesma hora forem recebidas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Janeiro a Junho do proximo anno de 1889.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outrosim, não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital; nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Assucar mascavinho kilo
Arroz pilado idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte idem.
Ameixas idem.
Aletria idem.
Araruta idem.
Alcool de 36 a 40 gráos litro.
Arame kilo.
Agua-raz litro.
Algodão trançado azul e mescla metro.
Aço quadrado ou milão kilo.
Azeite doce litro.
Algodãosinho metro.
Algodão trançado de listras idem.
Agulhas para costuras papel.
Arcos de ferro, sortidos feixe.
Arame de latão kilo.
Alfafa idem.
Arithmetica de Castro Nunes uma.
Bandeira imperial de 4 pannos uma.
Dita de 5 idem uma.
Dita de 6 idem uma.
Botões de osso com dous furos caixa.
Barbante kilo.
Batatas inglezas idem.
Boi vivo um.
Bacalháo kilo.
Banha de porco idem.
Brim pardo de algodão metro.
Brochas para caiar uma.
Chá hysson kilo.
Café em grão idem.
Copos de vidro um.
Camisolas de brim idem.
Ditas de algodão idem.
Ditas de força idem.
Cabo de linho para driga kilo.
Colheres de pedreiro uma.
Chocalhos, sortidos um
Carvão de pedra para ferreiro kilo.
Cannos de chumbo idem.
Cimento barrica.
Cartas de A. B C. uma.
Collecção de traslados idem.
Cordas de crá peça.
Cobertores de lã, encarnados um.
Ditos de dita, escuros idem.
Chidellos de vaqueta, par.
Cabos de Manilha, kilo.
Cabos para enxada, um.
Chapéos de baeta, idem.
Caibros de qualidade, idem.
Cal preta, litro.
Dita branca, idem.
Cabo de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Colchões de capim, idem.
Cera branca em vellas, kilo.
Ditas em brandões, idem.
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patente, um.
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Dobradiças cruz, par.
Escrivaninha de latão, uma
Escarradeiras de metal, idem.
Enchameis, um.
Enveloppes in-folio, um.
Ditos para officio, idem.
Espanadores de palha, um.
Enxadas de 4 libras e 3 1/2, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteira de palha para cangalha, uma.
Feijão sacca.
Farinha de mandioca, litro.
Dita de trigo SSSF, barrica
Dita de tapioca, kilo.
Filele de cores, metro.
Fumo em latas, idem.
Facões americanos, um.
Folhas de Flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco, sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Fechaduras inglezas para portas, uma.
Grammatica portugueza de C. Nunes, idem.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma de mandioca, idem.
Gomma arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata
Lençóes de algodão, um.
Laure, páo.
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidas, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos pretos de Faber, idem.
Ditos de carapina, idem, duzia.
Linha branca n. 20, carretel.
Lençóes de linho, um.
Lamparina de percellana, caixa.
Limatões e limas sortidas. idem
Lapis de côres, duzia.
Livro de papel Hollanda pautado com 50 folhas, 1.
idem, idem, idem, idem de 100 folhas, idem.
Idem, idem, idem, idem de 150 folhas. idem.
Livro 1º de leitura, idem.
Idem 2º de leitura, idem.
Idem 3º de leituraidem.
Idem de papel Hollanda pautado com 150 folhas e 50 centimetros de comprimento e 33 de largura, idem.
Idem, idem, idem, idem de 80 folhas e mesmas dimensões, idem.
Idem, idem, idem, idem de 50 folhas e mesmas dimensões, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, idem.
Martellos para pedreiro, idem.
Marretas sortidas, kilos.
Mangas de ferro para carroça, uma.
Martellos para carapina, um.
Marmitas de folha, um.
Mantas de lã ou cobertas cinzentas, uma.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacca.
Oleo de linhaça, litro.
Ocre amarello, kilo.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma
Páos de jangada para balsa, idem.
Ditos grossas, idem.
Pavios para candieiros a gaz patent, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pregos de ferro, sortidos.
Pennas de aço Perry, caixa.
Páos de sicupira, um.
Pranchões de sicupira, um.
Pedra de amolar, uma.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Passas, kilo.
Sabão amarello, idem.
Systema metrico, um.
Sellinas nacionaes, uma.
Dita com burrsina, idem.
Sal de cosinha, litro.
Taboas de louro. uma.
Ditas de amarello, idem,
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Taboas de pinho de 3/4, uma.
Traves de 40 palmos, idem.
Travetas de 36 a 40 palmos, idem.
Toalhas de algodão, idem.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Travesseiros de linho cheios de palha,
Telhas de barro, idem.
Tijollos de alvenaria, milheiro.
Ditos de construcção, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zarcão, idem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de Novembro de 1888.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de operarios militares e aprendizes artifices deste arsenal recebe propostas em carta fechada no dia 4 do corrente até 11 horas da manhã para a acquisição dos generos abaixo declarados a saber:

Azeite doce plaignol, garrafa.
Café em caroço, kilo.
Carne verde, kilo
Vinho do Porto generoso, garrafa.
Arroz, kilo.

Veja-se as condições que foram publicadas nos *Diarios* de 29 e 30 de Novembro findo. O contracto é referente ao 1º semestre do anno vindouro.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1888.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

O procurador dos Feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido do Thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores de imposto de 20 % do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no devido tempo, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias para dentro delle pagarem os seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso se procederá a cobrança judicialmente.

Recife, 12 de Novembro de 1888.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos devedores do imposto de 20 por cento do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Travessa das Cruzes n. 2. Manoel da Silva & C.	113$760
Larga do Rosario n 24 A. Manoel Ferreira & C.	182$016
Dita n. 5. Manoel Antonio da Silva	15$264
Dita n. 11. Manoel da Costa Ramos	91$008
Dita n. 33. Miguel Martins & C.	113$760
Estreita do Rosario n. 30. Marcolino José Joaquim Correia	45$576
Dita n. 36 Manoel Joaquim do Espirito Santo	37$920
Largo do Paraizo n. 29. Manoel Affonso Regueira	68$256
Fogo n. 18 Manoel Ignacio do Mello	27$302
Penha n. 23. Maria Franca dos Anjos	36$403
Dita n. 4. Manoel Antonio Cardoso	27$302
Visconde de Inhauma n. 58. Manoel Joaquim Tavares	113$760
Pedro Affonso n. 32. Manoel Luis	75$840
Marcilio Dias n. 47. Miguel Pereira dos Santos	12$211
Dita n. 63 Martiniano José Elias de Gouveia	36$403
Marquez do Herval n.... Maria Porciuncula	113$760
Larga do Rosario n. 36. Maria Leonor C. Braga (menor)	56$880
Marquez do Herval n. 14. Maria Porto	37$920
Livramento n. 32. Maria José de Farias Simões	37$920
Primeiro de Março n. 17. Miquelina	75$840
Marcilio Dias n. 121. Manoel Gomes da Silva Oliveira	68$256
Dita n. 95. Manoel Pedro Ratis de A.	22$752
Dita n. 127 Marques Gomes da Silva	91$008
Largo de Lomas Valentinas n. 48. Manoel do Nascimento	45$504
Assumpção n. 4. Manoel Antonio Apolinario	54$604
Dita n. 6. Manoel Baptista de Carvalho	45$504
Santa Rita n. 1. Manoel Venceslão das Merces	36$403
Nova de S. Rita n. 11. Manoel Rodopiano Pavão	113$760
Imperial n. 254. Manoel Tavares de Mello	22$752

(Continúa)

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 1888.

Pouco movimento.

O mercado de cambio esteve em oscillações durante o dia e foram limitadas as transacções que se fizeram.

O mercado de algodão, que se apresentou menos firme pela manhã, mais tarde, com a retirada dos bancos, os possuidores retrahiram-se.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 30 de Novembro de 1888

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 1/8 d. por 1$, do banco.

Dito sobre dito, á vista, 26 7/8 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos abriram, como hontem, a 27 1/8, retirando o Londo para 27, sendo logo acompanhado pelos outros.

Ás 2 horas da tarde retiraram todos os bancos as suas tabellas, ficando algum tempo sem taxa, affixando, porém, depois a 26 3/4.

O papel particular foi passado demanhã a 27 1/4, retirando cedo os sacadores do mercado.

No Rio houve uma baixa, sendo as ultimas cotações 27 d. bancario, nominal, com tendencia duvidosa.

Algodão

Não constou vendas.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, attingio a 631.666 kilos, sendo 858.351 para o exterior e 273 315 para o interior.

As entradas realisadas até a data de hoje sobem 24.6.5 saccas, sendo por:

Barcaças	3.019	Saccas
Vapores	2 548	«
Animaes	5 578	«
Via-ferrea de Caruarú	728	«
Via-ferrea de S. Francisco	1 225	«
Via-ferrea de Limoeiro	11.097	«
Somma	24.625	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$100 a 2$500
Somenos	1$700 a 1$800
Mascavado purgado	1$300 a 1$400
« bruto	1$160 a 1$260
Retame	$900 a 1$100

Colonia Isabel:

Branco 1ª	2$500
Branco 2ª	2$300
Branco 3ª	2$000
Someno	1$800
Mascavado	1$300

Usina Pinto:

Branco 1ª qualidade	2$400
« 2ª «	2$300
Someno	1$700
Mascavado	1$340

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 28, subio a 20.612.755 kilos, sendo 16.600.141 para o exterior e 4.012.614 para o interior.

As entradas effectuadas até a data de hoje somem a 387.266 saccos, sendo por:

Barcaças	143.745	Saccos
Vapores	100	«
Animaes	14.364	«
Via-ferrea de Caruarú	14.037	«
Via-ferrea de S. Francisco	92 522	«
Via-ferrea de Limoeiro	72.458	«
Via-ferrea de Cazangá	40	«
Somma	387.266	Saccos

Couros salgados

Não houve vendas.

Couros verdes

Mercado paralysado.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 26 DE NOVEMBRO A 1 DE DEZEMBRO DE 1888

Vide o *Diario* de 25 de Novembro

Navios á carga

Barca norueguense *Hermod*, para New York.
Barca ingleza *Ethel*, para Antux.
Barca nacional *Marianninha*, para Uruguay-na
Patacho americano *Ned Whit*, para Estados Unidos.
Vapor inglez *Amoor* para Liverpool.
Vapor inglez *Shelley* para New-York.

Navios á descarga

Barca norueguense *Princessen*, carvão.
Barca norueguense *Ariadne*, carvão.
Barca norueguense *Emilie*, carvão.
Brigue hollandez *Meeden*, xarque.
Brigue inglez *Wild Rose*, carvão.
Lúgar portuguez *Mario*, xarque.
Lúgar norueguense *S Joseph*. carvão.
Lúgar americano *Walter S. Massey*, carvão.
Lúgar inglez *Minnie G. Ethin*, carvão.
Lúgar inglez *Leander*, bacalháo.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalháo.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*. xarque.
Patacho inglez *Kathleen*, bacalháo.
Patacho allemão *Almina*, xarque.

Exportação

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1888

Para o exterior

— No vapor allemão *Europa*, carregou:

Para Liverpool, J. H Boxwell 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Minnie G. Ethin*, carregou:

Para New York, J. de Oliveira 365 saccos com 27,375 kilos de assucar mascavado.

— Na barca nacional *Marinho II*, carregou:

Para o Porto, Leobino Lima 710 couros salgados com 13,520 kilos.

— No vapor francez *Congo*, carregou:

Para Bordeaux, M. M. da Silva 1 barrica com 50 kilos de café.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, A. V. de Barros 50 saccos com 3 000 kilos de assucar branco e 1.155 ditos com 69,300 ditos de dito mascavado; P. Carneiro & C. 573 saccos com 43 975 kilos de assucar mascavado; M. Borges & C. 259 saccos com 18 230 kilos de assucar mascavado; A. F. dos Santos 1 barrica com polpa de tamarino.

Para Bahia, P. Pinto & C. 50 barris com 5,000 kilos de mel.

— No vapor americano *Alliance*, carregaram:

Para Santos, Amorim Irmãos & C. 500 saccos com 30,600 kilos de assucar branco e 650 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, Amorim Irmãos & C 100 barricas com 11.827 kilos de assucar branco e 50 ditas com 6,233 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Mandahu*, carregou:

Para Penedo, C Marques 1 caixa com 90 kilos de coco.

— Na barcaça *D. Julia*, carregaram:

Para Ceará, P. Pinto & C. 400 saccas com farinha de mandioca e 100 ditos com milho.

— Na barcaça *F. Octavia*, carregaram:

Para P. de Alagoas, Fernandes & Irmão 3 caixas com 50 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:

Do dia 2 a 29	1,127:532$142	
Idem de 30	37:168$505	
		1,164:700$647

Renda provincial:

Do dia 2 a 29	178:812$937	
Idem de 30	7:344$228	
		186:157$165
Somma total		1,350:857$812

Segunda secção da Alfandega, 30 de Novembro de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 29	39:126$983	
Idem de 30	3:937$145	
		43:064$128

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 29	45:848$824	
Idem de 30	8:237$414	
		54:086$238

Recife Drainage

Do dia 2 a 29	6:563$930	
Idem de 30	34$021	
		6:597$951

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Jaguaribe», para:

Maceió	85.500$000
Penedo	8.000$000

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 29 de Novembro foi o seguinte.

Entraram:

24 1/2 bois pesando 3,685 kilos sendo de Oliveira Castro & C. 15 e 9 1/2 de particulares.	
437 kilos de peixe a 20 réis	8$740
40 cargas de farinha a 200 réis	8$000
25 ditas de fructas diversas a 300 réis	7$500
12 taboleiros a 200 réis	2$400
19 suinos a 200 réis	3$800
15 matutos com legumes a 200 réis	3$000

Fornos occupados:

29 1/2 columnas a 600 réis	17$700
1 escriptorio	300
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
26 ditos de comida a 500 réis	13$000
90 ditos de suinos a 700 réis	36$000
18 ditos de tresuras a 600 réis	12$600
10 talhos a 2$	6$000
10 ditos a 2$	20$000
3 dito a 1$	3$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	207$040
Rendimento do dia 1 á 28 do corrente	5:746$540
Foi arrecadado liquido até hoje	5:953$580

Preços do dia:
Carne verde de 320 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 280 a 400 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 800 a 1$100 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 85 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 64 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 21 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Bahia*	2
Sul	*Congo*	3
Norte	*Alagoas*	3
Sul	*Britannia*	4
Europa	*Nerthe*	5
Europa	*Ville de Bahia*	6
Europa	*Trent*	7
Sul	*Manaos*	7
Sul	*Neva*	9
Norte	*Pernambuco*	14
Sul	*Maranhão*	17
Europa	*La Plata*	21
Sul	*Tamar*	23
Norte	*Pará*	24
Sul	*Alagoas*	27

Vapores á sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Alliança*	1 ás 11 h
Bordeaux	*Congo*	3 ás 2 h.
Sul	*Alagoas*	3 ás 5 h.
Liverpool	*Britannia*	4 ás 11 h.
Buenos Ayres	*Nerthe*	5 ás 11 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	7 ás 2 h.
Buenos Ayres	*Trent*	7 ás 11 h.
Norte	*Manáos*	8 ás 5 h.
Soutampton	*Neva*	9 ás 12 h.
Sul	*Pernambuco*	14 ás 5 h.
Norte	*Maranhão*	18 ás 5 h.
Buenos Ayres	*La Plata*	21 á 1 h.
Southampton	*Tamar*	23 ás 12 h.
Sul	*Pará*	24 ás 5 h.
Norte	*Alagoas*	28 ás 5 h.

Navios á entrar

Amelia	Rio Grande do Sul.
Dora	Liverpool.
Eugenie	Terra Nova.
Thisdega Luzard	Cardiff.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Califax—37 dias, patacho inglez *Kathleen* de 212 toneladas, capitão J. F. Cook, equipagem 9, carga bacalháo, a Blackburn Needham & C.

Buenos-Ayres—30 dias, barca ingleza *Elgin*, de 549 toneladas, capitão Henry W. Robinsom, equipagem 10, em lastro; a Boxwell & C.

Rio de Janeiro e escala—20 dias, transporte brasileiro *Purus* de 1900 toneladas, commandante capitão de fragata José Pinto da Luz, equipagem 100, carga munições de guerra.

Rio Grande do Sul—32 dias, lúgar brasileiro *Tigre* de 225 toneladas, capitão Antonio Nunes de Campos, equipagem 10, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Pelotas—29 dias, lúgar nacional *Loyo* de 242 toneladas, capitão Bernardino da Silva Thomé, equipagem 11, carga xarque e graxa; a José da Silva Loyo & Filhos.

Macáo—6 dias, hiate nacional *Aurora 2º* de 70 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira equipagem 5, carga sal; a Carlos Antonio de Araujo.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco* commandante Sebire, carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional *Mandahu'* commandante Alcides M. de Albuquerque, carga varios generos.

Arubiá Venezuella—Brigue inglez *Evelyn* capitão H. Roberts, em lastro.

PRADO PERNAMBUCANO

Programma da 16ª corrida

QUE SE EFFECTUARÁ

Domingo 2 de Dezembro

1.º Pareo—**Consolação** — 850 metros — Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Meduza	4 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kils.	Azul e encarnado	A. A.
2	Boreas	2 «	Alazão	«	50 «	Ouro e prata	Antonio J. A. Junior.
3	Guerreiro	4 «	Alazão-cachito.	«	54 «	Grenat e ondeado	A. M.
4	Bébé	4 «	Russo	«	54 «	Azul e branco	G. M.
5	Tira Dentes	5 «	Rosilho	«	56 «	Branco e azul	M. G. M.
6	General	4 «	«	«	54 «	Ouro e branco	J. D. B.
7	Já parte	6 «	Alazão	«	56 «	Grenat e ouro	José Lima de Souza Filho.
8	Templar	4 «	Rodado	«	54 «	Encarnado e preto	José M.
9	Sancho Pansa	6 «	Castanho	«	56 «	Azul e grenat	Coudelaria Belem.
10	Clarim	5 «	«	«	56 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.

2.º Pareo —**Ferro Carril**.—1500 metros. — Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 400$ ao 1.º, 100$ ao 2.º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Ruy Blas	6 annos.	Alazão	S. Paulo	54 kils.	Preto e rosa	Arthur Silva.
2	Minerva	3 «	Douradilho	«	48 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
3	Bacarat	5 «	Castanho	Rio de Janeiro	52 «	Branco e encarnado	F. S. C. C.
4	Maestro	4 «	Tordilho	S. Paulo	54 «	Rosa e preto	C. I. de Mello.

3º Pareo.—**Destreza**.—1400 metros.—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e o 3.º livra a entrada.

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Aramary	4 annos.	Alazão	Pernambuco	54 kilos.	Rosa, grenat e branco	N. D.
2	Gaivota	4 «	Castanho-cachito	«	52 «	Rosa e branco	S. N.
3	Pilheria	3 «	Castanho	«	50 «	Riscado	J. A.
4	Mouro	6 «	Alazão	«	56 «	Encarnado	J. Ferreira.

4º Pareo.—**Imprensa Pernambucana**.—1609 metros.—Animaes da provincia. Premios: 300$ ao 1º e 75$ ao 2º e o 3.º livra a entrada.

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Almirante	4 annos.	Alazão	Pernambuco	52 kilos.	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
2	Ingazeira	8 «	Baio	«	54 «	Azul e grenat	Coudelaria Belem.
3	Gracejo	3 «	Rodado	«	50 «	Rosa, grenat e branco	A. P. A. da Silva.
4	Ociósa	7 «	Castanho	«	54 «	Lyrio e ouro	Augusto d'Oliveira.
5	Pegaso	4 «	Rodado	«	52 «	Violeta, ouro e encarnado	Coudelaria Capunga.
6	Monitor	4 «	Russo	«	52 «	Rosa e preto	Coudelaria Pernambucana.
7	Timbó	6 «	Baio	«	54 «	Café e branco	M. S.
8	Beberibe (*)	9 «	Russo	«	60 «	Preto, encarnado e ouro	Coudelaria Beberibe.

5.º Pareo— **Prado Pernambucano**— 1609 metros.—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 125$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Africana	4 annos.	Zaina	Rio da Prata	54 kilos.	Azul e preto	Coudelaria Riachuello.
2	Castiglioni	4 «	«	França	58 «	Azul, encarnado e preto	Coudelaria Cruzeiro.
3	Vesper	4 «	Alazão	Inglaterra	50 «	Branco e ouro	E. G. P.
4	Venus	3 «	Castanho	França	48 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
5	Gallia	3 «	Alazão	Inglaterra	48 «	Encarnado e preto	E. G. P.

6º Pareo—**Progresso**.— 1609 metros. — Animaes nacionaes até meio sangue que ainda não tenham ganho premio este anno nesta distancia. Premios: 350$ ao 1º, 80$ ao 2º e o 3.º livra a entrada.

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Douro	5 annos.	Alazão	Rio de Janeiro	50 kilos.	Azul e branco	F. P.
2	Minerva	3 «	Douradilho	S. Paulo	54 «	Azul, encarnado e branco	Coudelaria Cruzeiro.
3	Catana	5 «	«	«	54 «	Grenat e amarello	J. W.
4	Maestro	4 «	Tordilho	«	54 «	Rosa e preto	C. I. de Mello.

7.º Pareo.— **Animação**—1030 metros. —Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tupy	6 annos.	Baio	Pernambuco	54 kilos.	Rosa, com facha azul	F. C. Resende.
2	Eólo	5 «	Castanho	«	54 «	Grenat	A. S.
3	Tijuca	4 «	Douradilho	«	52 «	Rosa, grenat e branco	F. Siqueira & Bastos.
4	Forête	4 «	Castanho	«	52 «	Encarnado e branco	C. D. M.
5	Condor	5 «	Baio	«	54 «	« «	Coudelaria Perseverança.
6	Clarim	4 «	Castanho	«	54 «	Azul e ouro	Coudelaria Internacional.
7	Monitor	4 «	Russo	«	52 «	Rosa e preto	Coudelaria Pernambucana.
8	Norraga	4 «	Zaino	«	52 «	Azul e branco	Coudelaria 8 de Dezembro.
9	Oiseau	4 «	Russo	«	52 «	Preto, branco e encarnado	C. T. L.
10	Cadeaux	7 «	Rodado	«	54 «	Branco, azul e encarnado	H. Gibson.
11	Cigano	4 «	Russo	«	52 «	Encarnado e preto	Coudelaria Leão do Norte.

8.º Pareo.—**Consolação**— Segunda turma.— 850 metros.— Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e o 3º livra a entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Gigante	6 annos.	Castanho	Pernambuco	56 kilos.	Azul e rosa	L. A.
2	Saltimbanco	6 «	Mellado	«	56 «	Encarnado e branco	Manoel Goffes da Silva.
3	Nasareth	8 «	Russo	«	52 «	Rosa e preto	C. I. de Mello.
4	Rei de Ouro	5 «	Castanho	«	56 «	Preto e rosa	Coudelaria Olindense.
5	Hercules	4 «	Rodado	«	54 «	Verde e rosa	José Caetano Pinto.
6	Podargo	6 «	Castanho	«	56 «	Azul e branco	Coudelaria 1º de Julho.
7	Restaurador	5 «	Rodado	«	56 «	Encarnado e preto	Coudelaria Leão do Norte.
8	Adamastor	8 «	Castanho	«	56 «	A marujo	Sousa Fradique.
9	Job	5 «	Russo	«	56 «	Branco, azul e encarnado	Henrique Gibson.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tem de correr.

Os forfaits serão recebidos até sabbado 1 de Dezembro as 3 horas da tarde em que será encerrado o expediente da secretaria para esta corrida.

HORARIO

	Encerramento da venda de poules	Corridas
1.º pareo.—	11h.50'	12h
2.º «	12.30.	12.40
3.º «	1.10.	1.20
4.º «	1.50.	2.
5.º «	2.30.	2.40
6.º «	3.10.	3.20
7.º «	3.50.	4.
8.º «	4.30.	4.40

Recife, 27 de Novembro de 1888.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 7.ª corrida

QUE SE REALIZARA'

Domingo, 2 de Dezembro de 1888

1º Pareo—**Ensaio**—1ª turma—800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Foguete	4 annos.	Castanho	Pernambuco	53 kilos.	Grenat	Coudelaria Pyrotechnica.
2	Parbleu	5 «	Russo	«	55 «	Branco	E. H.
3	Gatinho	4 «	Baio	«	58 «	Branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
4	Tenor	4 «	Russo	«	53 «	Azul e branco	F. P. C.
5	Dubast	6 «	Castanho	«	55 «	Azul	J. A. P. B.
6	Tupá	5 «	Pedrez	«	55 «	Azul e branco	M. F. S.
7	Az de Copas	5 «	Baio	«	55 «	Azul e grenat	Coudelaria Olindense.
8	Gato Preto	4 «	Alazão	«	53 «	Rosa e ameixa	S. D. F.
9	Cid	4 «	Castanho	«	58 «	Preto, branco e encarnado	L. C. de A. Lacerda.
10	Conforme	4 «	Russo	«	53 «	Encarnado	A. J. M.
11	Bôa Idéa (ex Albatroz)	6 «	Alazão	«	55 «	Encarnado e amarello	J. M.
12	Varadouro	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e branco	Epiphanio de França Mello.
13	Garoez	4 «	«	«	53 «	Encarnado	José V. de Lima.

2º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1400 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$ ao 1º e 100$ ao 2º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Duc	4 annos.	Zaino	França	55 kilos.	Escarlate e ouro	Coudelaria Alliança.
2	Castiglioni	4 «	«	«	51 «	Branco e encarnado	« Cruzeiro
3	Claira	8 «	Alazã	Inglaterra	46 «	Preto, branco e encarnado	P. J.

3º Pareo—**Destreza**—1200 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Eólo	5 annos.	Castanho	Pernambuco	54 kilos.		Arthur Silva.
2	Seridó	5 «	«	«	54 «	Branco e azul	A. S. R.
3	Gigante	6 «	«	«	54 «	Preto, encarnado e branco	L. A.
4	Mazeppa	4 «	Russo	«	51 «	Azul e branco	Americo de Sá.
5	Dublin	4 «	Cardão	«	51 «	Branco, azul e encarnado	Henrique Gibson.
6	Gabrion	5 «	Foveiro	«	54 «	Branco e encarnado	J. M.
7	Atheu	4 «	Castanho	«	51 «	Verde e ouro	A. F. C.

4º Pareo—**Derby Club**—1300 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$ ao 1º e 75$ ao 2º

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Douro	6 annos.	Alazão	Rio de Janeiro	54 kilos.	Azul e branco	F. P.
2	Ruy-Blas	6 «	«	S. Paulo	56 «	Preto e rosa	Arthur Silva.
3	Chapecó	5 «	Vermelho	Paraná	54 «	Grenat e ouro	J. Waldenckock.

5º Pareo—**Industria**—1400 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 60$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Javali	4 annos.	Russo	Pernambuco	51 kilos.	Escarlate e ouro	S. F.
2	Traviata (*)	4 «	«	«	51 «	Rosa e branco	S. F.
3	Good-morning	4 «	Rodado	«	51 «	Encarnado e branco	Coudelaria Integridade.
4	Galeão 1º	4 «	Russo-pedrez	«	51 «	Encarnado e preto	J. Teixeira.
5	Corumbá	6 «	Rosilho	«	54 «	Azul e grenat	Galdino de Barros.

6º Pareo—**Extra**—700 metros—Eguas da provincia. Premios: 150$ ao 1º, 35$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Spartana	5 annos.	Alazã	Pernambuco	55 kilos.	Verde	Saturnino Santa Cruz Oliveira.
2	Primavera	4 «	Pedrez	«	58 «	Azul, branco e encarnado	Coudelaria Victoria.
3	Curuja	4 «	Rodada	«	58 «	Branco, azul e encarnado	R. P.
4	Atheniense	3 «	Castanha	«	50 «	Encarnado e preto	Joaquim José de Oliveira.
5	Stella	3 «	Zaina	«	50 «	Azul e grenat	Coudelaria Integridade.

7º Pareo—**13 de Maio**—700 metros.—Pequiras da provincia com 1 metro e 28 centimetros no maximo. Premios: 150$ ao 1º, 35$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Leso	5 annos.	Russo	Pernambuco		Branco	C. E.
2	Quebra-roço	3 «	Alazão	«		Branco e azul	A. S. R.
3	Cabecolinho	2 «	«	«		Grenat	M. P.
4	Pitaba	3 «	«	«		Branco	J. R.
5	Diabo	2 «	Baio	«		Verde e ouro	Sevla.
6	Borracho	4 «	Pedrez	«		Amarello e verde	J. M. A.
7	Caçula	2 «		«		Encarnado e branco	Coudelaria Esperança.
8	Cabeté	3 «	Russo	«		Grenat e azul	Coudelaria 7 de Setembro.

8º Pareo—**Ensaio**—2ª turma - 800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$ a o 1º, 50$ ao 2º e ao 3º restituição da entrada

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr das vestimentas	Proprietarios
1	Victoria	5 annos.	Castanho	Pernambuco	55 kilos.	Branco	R. S.
2	Bridedor	4 «	Branco	«	53 «	Encarnado	A. Pontes Marinho.
3	Jaguarão	5 «	Baio	«	55 «	Azul e amarello	Coudelaria Isabel.
4	Soberano	3 «	Cardão	«	50 «	Rosa e branco	F. F.
5	Alastor	9 «	Baio	«	55 «	Azul	A. Coimbra.
6	Tymbira	4 «	Rodado	«	53 «	Azul e encarnado	M. N.
7	Maná	4 «	Castanho	«	53 «	Rosa e branco	F. S.
8	Goyatacas	4 «	Rodado	«	53 «	Preto e encarnado	Daciano Lins de Albuquerque.
9	Bucefalo	4 «	«	«	53 «	Rosa, grenat e branco	P. C. J.
10	Incitatus	4 «	Alazão	«	53 «	Encarnado e branco	Coudelaria 1º de Junho
11	Logo-digo	4 «	«	«	53 «	Azul e branco	J. C.
12	Pipelet	4 «	Baio	«	53 «	Branco e encarnado	J. M.
13	Sargento	6 «	Pedrez	«	55 «	Encarnado e branco	C. F.

(*) Montado por amador.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 10 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

HORARIO

	Encerramento das poules	*Corridas*
1.º pareo.—	11 horas e 20 ms.	11 h. e 30 ms.
2.º «	12 «	12 e 10 ms.
3.º «	12 « e 40 ms.	12 e 50 ms.
4.º «	1 « e 20 ms.	1 e 30 ms.
5.º «	2 «	2 e 10 ms.
6.º «	2 « e 40 ms.	2 e 50 ms.
7.º «	3 « e 20 ms.	3 e 30 ms.
8.º «	4 «	4 e 10 ms.

O SECRETARIO,

José Eustaquio Ferreira Jacobina.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia de 8 e 14 do corrente, faço publico que no dia 6 de Dezembro proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta directoria, propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte sobre o rio Amaragy, na propriedade Duas Barras, orçados em 5:576$120.

Idem da ponte do Porto da Madeira, na estrada de Beberibe orçados, em 300$300.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia equivalente a 5 0/0 do valor de cada orçamento.

Os orçamentos e mais condições dos contractos acham-se nesta secretaria onde podem ser examinados pelos Srs. pretendentes.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 16 de Novembro de 1888.

O engenheiro secretario,

Luiz Antonio C. de Albuquerque.

Hospital Portuguez de Beneficencia

Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. commendador provedor, convido os senhores socios deste hospital a reunirem-se em nossa secretaria domingo 2 de Dezembro futuro, ás 11 horas da manhã, para em assembléa geral elegerem a junta administrativa e commissão de contas que tem de funccionar em 1889, conforme preceitúa o § 3º do art. 17 dos estatutos.

Advirto os senhores socios que em vista do additivo approvado em assembléa geral, será ella constituida com o numero de socios presentes, duas horas depois daquella para que foi convocada.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de Novembro de 1888.

Henrique B. da Cunha Porto,
1º secretario.

Companhia Santa Thereza

EMPREZARIA DO ABASTECIMENTO D'AGUA E LUZ A CIDADE DE OLINDA

Pennas d'agua

Segundo o § 6.º do art. 9 do regulamento da companhia, o pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez se fará na primeira quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia interromper o supprimento d'agua.

A gerencia fará cumprir restrictamente este artigo, não admittindo excepções.

Escriptorio da Companhia 5 de Outubro de 1888.

O gerente,
A. Pereira Simões.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 2 de Dezembro

Para este sarão recebem-se notas de convites nesta secretaria.

Só terão ingresso os socios que apresentarem o recibo do mez de Dezembro.

Para evitar duvidas, previne-se de que não se admittem aggregados.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 26 de Novembro de 1888.—O 1º secretario,
A. Monteiro

Confraria

DE

Nossa Senhora da Soledade da freguezia da Boa-Vista

De conformidade com o disposto no art. 38 do compromisso, e de ordem da mesa regedora, convido aos carissimos irmãos a reunirem-se em nosso consistorio no domingo 2 de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, afim de em assembléa geral proceder-se a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1888 a 1889

Consistorio da confraria de N. S. da Soledade da freguezia da Boa Vista, em 30 de Novembro de 1888.—O secretario,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da junta administrativa desta santa casa, convido as mãis, parentes e protectores das orphãs existentes no respectivo collegio que já excederam a idade de 21 annos, e cujos nomes vão em seguida declarados, para que até o dia 31 de Dezembro vindouro requeiram a sua entrega, uma vez que não podem mais alli continuar em vista do que dispõe o art. 27 do regulamento de 8 de Janeiro de 1878, sob pena de serem então ellas contractadas para prestarem serviços em casas de familias honestas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 28 de Novembro de 1888.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Joanna Baptista, filha de Josepha Maria da Silva.

Maria Mascarenhas, filha de Damiana Maria dos Prazeres.

Amelia de Oliveira, filha de Bertholina Maria da Conceição.

Francisca Ferreira, filha de Athanasia Francisca das Chagas.

Arminda, filha de Joaquina Rosa dos Prazeres.

Maria Ribeiro, filha de Maria Clara de Mesquita.

Anna Ribeiro, idem idem.

Josepha Cavalcante, filha de Maria Francisca da Conceição.

Maria Ferreira, filha de Emiliana Maria da Annunciação.

Maria Priscila, filha de Candida Amelia Ayres.

Carolina Medeiros, filha de Antonia Ferreira Pires.

Amalia Medeiros, idem idem.

Maria do Espirito Santo Cavalcante, filha de Alexandrina Maria da Conceição.

Maria dos Santos Cavalcante, idem idem.

Maria Guadelupe, filha de Candina.

Correio geral

Malas a expedir-se HOJE

Pelo vapor americano *Alliance*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 10 horas da manhã e cartas ordinarias até 11 horas ou 11 1/2 com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 1 de Dezembro de 1888.—O administrador,
Affonso de Rego Barros.

Great Western of Brasil Railway Company Limited

AVISO

Pelo presente são convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio central a ultima distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 30 de Junho de 1888.

Escriptorio central, 26 de Novembro de 1888.
Jason Rigby,
Superintendente.

PRADO PERNAMBUCANO

Projecto de inscripção

Para a 17.ª corrida que deverá ter lugar

Domingo, 9 de Dezembro de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo — INTEGRIDADE — 1 200 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — INTERNACIONAL — 1.800 metros. Animaes nacionaes de 3 annos e estrangeiros de 2 annos. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — BEBERIBE — 1.700 metros. Animaes da provincia. Premios: 300$ ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — GRANDE PREMIO 1.º DE JULHO — Animaes inscriptos.

6.º pareo — PERNAMBUCANA — 1.700 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

7.º pareo — PAYSANDÚ — 1.500 metros. Animaes de meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

8.º pareo — RIACHUELO — 1.000 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho este anno n'esta ou maior distancia Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

Para o primeiro pareo só serão aceitas as quinze primeiras propostas abertas.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado ás 6 horas da tarde do dia 4 de Dezembro.

O SECRETARIO.
Francisco de Souza Reis.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO PARA O PAREO

GRANDE PREMIO PERNAMBUCANO

Na corrida que se realizará

no dia 1.º de Janeiro de 1889

PRIMEIRO ANNIVERSARIO DA INAUGURAÇÃO DESTE PRADO

2.000 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 3:000$000 ao primeiro, 1:000$000 ao segundo, 500$000 ao terceiro e o quarto livra a entrada.

Inscripção 250$000

Pagamento em duas prestações, sendo a primeira no acto da inscripção e a segunda no dia 24 de Dezembro.

OBSERVAÇÕES

Não sendo realisada a segunda prestação fica considerado como tendo feito forfait para o animal inscripto.

Não se realisará este pareo sem que se inscrevam cinco animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerra-se-ha na secretaria do Prado, no dia 3 de Dezembro do corrente anno, ás 6 horas da tarde.

Recife, 30 de Novembro de 1888.

O SECRETARIO,
Francisco de Souza Reis.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DE INSCRIPÇÃO

PARA A 8ª CORRIDA

que deverá ter lugar sabbado 8 de Dezembro de 1888

1.º pareo — ENSAIO — 800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho premios. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

2.º pareo — HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.200 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: Primeiro 400$000, segundo 100$000, terceiro restituição da entrada

3.º pareo — DERBY CLUB — 1.800 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restituição da entrada.

4.º pareo — TYPOGRAPHIA MIRANDA — 850 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 200$000, segundo 50$000, terceiro restituição da entrada.

5.º pareo — PROGRESSO — 1 200 metros. Eguas nacionaes até meio sangue. PREMIOS: Primeira 300$000, segunda 75$000, terceira restituição da entrada.

6.º pareo — VELOCIDADE — 1.200 metros. Animaes da provincia. PREMIOS: Primeiro 250$000, segundo 60$000, terceiro restituição da entrada.

7.º pareo — DESTREZA — 850 metros. Animaes nacionaes de menos de meio sangue que não sejam da provincia. PREMIOS: Primeiro 300$000, segundo 75$000, terceiro restituição da entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem serem inscriptos pelo menos, tres animaes de proprietarios differentes.

Para o primeiro pareo só serão aceitas as quinze primeiras propostas abertas.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 5 do corrente ás 6 horas da tarde, na secretaria do Hippódromo.

O codigo de corridas prescreve o modo da inscripção.

O SECRETARIO,
Ferreira Jacobina.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANHIA

O paquete Trent

Commandante W. Coopmam

Espera-se da Europa até o dia 8 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Neva

Commandante A. H. Dicks

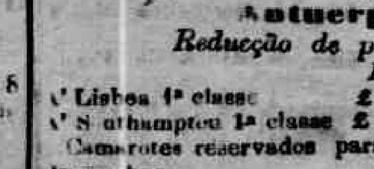

É esperado do sul no dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Southampton, Vigo e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

Amorim Irmãos & C.
N. 3—RUA DO BOM JESUS—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Bahia

COMMANDANTE ROUX

Espera-se da Europa no dia 6 de Dezembro e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar-se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabiliza por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete Nerthe

Commandante Moreau

E' esperado da Europa no dia 5 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, essim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenhem seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

O paquete Congo

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 3 de Dezembro, seguindo depois da demora do costume, para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 % em favor das familias composta de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gosam tambem d'este abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 30 pagos de contado.

Este paquete é illuminado á **luz electrica.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete Britannia

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de Dezembro seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO—N 14

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

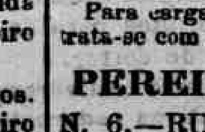

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Dezembro depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul,

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.
N. 6.—RUA DO COMMERCIO N. 6.
1º andar

Lisbôa e Porto

Lugar portuguez "Mario"

Recebe carga a frete para os portos indicados; a tratar com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Importante leilão

De piano, bons moveis e rico espelho de crystal oval, etc.

1 piano, 1 mobilia de jacarandá a Luis XV, 1 dita de páo carga, 1 guarda vestido moderno, 1 espelho de christal, 1 relogio de parede, 1 estante envidraçada, de amarello, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda, 2 meias commodas de amarello, 12 cadeiras de phantasia, 6 ditas de junco, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 berço, 1 lavatorio com pedra, 1 quartinheiro, cabides, 2 banquinhas, 2 mesas, quadros, jarros, candieiros para kerosene, 4 lanternas, louças para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, facas, jarra, trens de cosinha, etc.

O agente Britto autorisado por uma familia que mudou de residencia venderá ao correr do martello os moveis acima mencionados

Sabbado, 1º de Dezembro
Rua da Imperatriz n. 30, 1º andar
A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

De 40 caixas com batatas, 30 caixas com castanhas e 6 saccos com herva doce

HOJE
1 de Dezembro.
A's 10 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da Alfandega

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Do deposito de charutos e cigarros sito á rua do Marquez de Olinda n. 49

Sabbado 1 de Dezembro
A's 11 horas

CONSTANDO:

De 12 importantes fiteiros ou estantes de amarello vinhatico envidraçados, 1 balcão com vitrina, 2 balcões, duas armações inglezas, 6 vitrinas para amostras, caixas com papel para cigarros, ponteiras para charutos e cigarros, lindas carteiras para os mesmos, cestinhos, perfumarias, algumas miudezas, diversos brinquedos e muitos outros objectos que estarão patentes por occasião do leilão.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

2º leilão definitivo

De 4 casas terreas em solo proprio

Terça-feira 4 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 39

Bom emprego de capital

O agente Stepple, competentemente autorisado levará a leilão as casas terreas em boas ruas: uma á rua do Caldereiro n. 78, com bastantes commodos para grande familia, servindo de base o preço de 1:200$000; 1 dita á rua de Santa Rita Velha n. 24, servindo de base o preço de 700$000; 1 na travessa da Viração n. 8, servindo de base a offerta de 810$000; 1 na travessa de Prata n. 12, (antigo becco do Marisco), servindo de base o preço de 871$000.

O Srs. pretendentes desde já podem ir examinar as referidas casas.

AVISOS DIVERSOS

— ALUGA-SE a casa terrea n. 52 á rua do Fogo, com 2 salas, 3 quartos, cosinha e apparelho; trata-se na rua do Amorim n. 49, com A. A. de Souza.

— Aluga-se o 1º andar da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga se o 1º andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos: a chave no andar terreo.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se uma das melhores casas na Boa-Viagem, sita á rua da Aurora n. 12; a tratar na rua do Bom Jesus n. 55.

— Aluga-se a casa com sotão á rua Capitão Lima n. 18, com excellentes commodos para familia, está toda limpa e caiada; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

— Aluga-se bandejas armadas para bolinhos, gosto especial, com as inscripções seguintes: fortaleza invencivel, castello de bronze, espelho vulgar e estrella do norte; a tratar na rua de Marcilio Dias n. 88, 1º andar.

— Aluga se a casa n. 56 á rua de S. João, aluguel mensal 14$000.
A casa n. 13 á rua Caes do Gazometro, aluguel mensal 12$000.
A casa n. 4 á travessa do Carmo, por 18$.
A tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Precisa-se de uma boa engommadeira, para casa de pequena familia que costuma passar a festa no Monteiro; quem quiser póde dirigir se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar.

— Precisa-se de um criado para fazer algum trabalho em sitio, e mesmo para compras e mandados; a tratar na rua da Guia n. 5, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Praia n. 12.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 16 annos a tratar na rua do Pires n. 53.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 2.

— Pede se ao Sr. Francisco Raposo Falcão que venha á rua do Jardim n. 46, e caso não queira, se permitte licença para publicar seus documentos.

— Pede-se ao Sr. João Baptista Ferreira que venha realisar o seu compromisso de data de 19 de Julho de 1881, na rua do Jardim n. 46.

— Lembra se a um parente do Sr. Thomé Augusto da Silva Villar, que comprometteu-se quando este daqui sahio a realisar o compromisso de seu parente, se não o fizer declarar-se-ha o nome deste, e o que se passou na realisação daquella data.

— Beserras tourinas de primeira qualidade: vende-se no Caminho Novo, sitio n. 104.

— Os abaixo assignados declaram aos seus freguezes que do dia 1º de Dezembro em diante será o preço de seus oleos, aromaticos, para lamparina o seguinte:

Garrafas	500 rs.
Latas de 5 galões	12$000
Latas de 1 galão	2$500

Recebendo as garrafas vasias por 50 rs.
Recife, 24 de Novembro de 1888.
Fabrica Apollo.
P.P. da viuva Antonio Pereira da Cunha,
Alfredo José Antunes Guimarães.
Guimarães & Amorim.
Successor, Martins & Bastos.

— Desencaminharam se do poder do abaixo assignado duas acções da Companhia do Beberibe de ns. 11,500 e 11,501, pertencentes a Sra. D. Anna Olindina de Barros, do Rio de Janeiro: se quem as encontrou quizer restituir lhe é favor.
J. R. da Natividade Saldanha.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por modico preço; á rua Augusta n. 211.

Lembra se
ao Sr. Epiphanio da Rocha Wanderley que mande á rua do Jardim n. 46 entregar aquillo que se acha em seu poder a tantos annos.

☞ HOMŒOPATHIA—Alcool desinfectado, globulos, tinturas, frascos, tubos e carteiras.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

☞ HORTICULTURA. Sementes de flores e legumes: na pharmacia americana de A. M. Veras & C.

☞ COGNAC—brasileiro de A. M. Veras & C.—Duzia: garrafa grande 12$. Dita dita pequena 9$. Retalho 1$ e 1$500.

☞ PERFUMARIA—Elixir dentifricio anteseptico contra carie e o máo halito e amolecimento das gengivas.
Pharmacia Americana, A. M. Veras & C.

Dourador e prateador sobre todos os metaes

Janini & Decrescenzo

Encarregam-se de qualquer trabalho concernente a sua arte, para o que tem uma officina perfeitamente montada e dirigida por um antigo official de uma das primeiras casas de Paris, douram, prateam, nickhelam e bronzeam qualquer peça, desde o mais facil até o mais difficil trabalho; tambem se encarregam de estanhar baterias de cosinha, que para isso tem na mesma officina officiaes habilitadissimos para estes trabalhos. Preços resumidos

Rua da Imperatriz n. 63

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 11 a 13 annos para caixeiro, á tratar na rua de Santo Amaro n. 6, venda.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E DO FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males.

Regularizam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Aluga-se

as seguintes casas: segundo andar á rua do Rangel n. 60, com agua e gaz, a casa terrea á rua Visconde de Goyanna n. 65 e o sobrado á rua de Gervasio Pires n. 26, com agua e gaz; as chaves estão á rua de Gervasio Pires n. 20.

Aluga-se

a casa sita na Cruz das Almas, ou Parnamerim n. 10 B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 66 á rua Direita, com bastantes commodos e excellentes condições de asseio; a tratar na rua da Imperatriz n. 88, loja.

Aluga-se

uma sala grande e fresca, metade do 1º andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52, proprio para escriptorio.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar: na travessa do Pires n. 5 (Geriquity).

AMA

Precisa-se de uma mulher idosa e de bons costumes, para casa de pouca familia: na rua Direita n. 82, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia; na rua Visconde de Goyanna n. 46.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, que dê garante de sua conducta; na rua da Saudade n. 28.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira, paga-se bem; na rua Vidal de Negreiros n. 134.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua do Camarão n. 3, Boa Vista.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, para cosinhar: na rua Thomé de Souza numero 3.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar; na rua da Praia n 8.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e arrumar a casa de uma pequena familia; trata-se na rua do Bom Jesus n. 50.

Ama

Precisa-se de uma ama para homem solteiro: na rua da União n. 54.

Amas

Precisa-se com urgencia de duas amas; na rua do Pires n. 28.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 93.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro: no pateo da Santa Cruz n. 4.

Urgente

Precisa-se de perfeitas costureiras, que cosam em machina, paga se bem: em casa de Madame Fanny, rua do Barão da Victoria n. 15, primeiro andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 a 16 annos; no largo do Terço n. 34.

Joaquim Pedro do Rego Cavalcante e sua mulher Francisca de Paulo do Rego Cavalcante convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam rezar por alma de seu prezado irmão Pedro Cavalcante do Rego Albuquerque, na matriz da cidade de Nazareth, no dia 3 de Dezembro, 1º anniversario de seu passamento, ás 9 horas da manhã; e desde já se consideram eternamente gratos.

✝

Maria da Penha Cabral

Joaquim Pires da Silva e Maria do Carmo Rodrigues da Silva agradecem cordialmente áquelles que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada prima Maria da Penha Cabral, e desde já antecipam os seus agradecimentos aos que se dignarem assistir as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento.

SOCIEDADE DE

S. Vicente de Paulo

A conferencia de S. José convida os seus confrades e mais irmãos do Recife, para assistirem a missa que manda celebrar por alma do seu confrade José Leonidas Durville e Silva, a qual terá lugar na igreja da Penha, ás 6 horas da manhã do dia 1 de Dezembro, setimo do seu fallecimento.

José Leonidas Durville e Silva

A devoção do SS. Coração de Jesus da igreja do convento do Carmo, convida as suas associadas e a familia do fallecido, para assistirem a missa que manda celebrar no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, na mesma igreja de N. S. do Carmo.

O EXTRACTO COMPOSTO DE

Salsaparrilha do Dr. Ayer,

E' um alterativo tão efficaz que extirpa completamente do systema a Escrofula Hereditaria, e as affecções que tem affinidade com as enfermidades contagiosas, e as occasionadas pelo mercurio. Ao mesmo tempo vitalisa e enriquece o sangue communicando uma acção saudavel ao organismo e rejuvenescendo o systema inteiro. Esta grande

Medecina Regeneradora,

é composta com a verdadeira Salsaparrilha de Honduras, dos Iodos de Potassio e de Ferro, e outros ingredientes de grande potencia e virtudes curativas, cuidadosa e scientificamente preparados. A formula é geralmente conhecida da profissão medica, e os melhores medicos receitão a SALSAPARRILHA DO DR AYER como um

Remedio Absoluto

para as enfermidades occasionadas pelo estado vicioso do sangue.

Está concentrado ao grão mais alto practicavel, muito mais que qualquer outra preparação da sua classe, que pretende proporcionar iguaes effeitos, e é por tanto a medecina mais barata, assim como a melhor para purificar o sangue.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Mercearia Equidade

Acaba de chegar para este modesto estabelecimento á rua do Coronel Suassuna n. 15
Vinho fino do Porto.
Dito dito branco.
Dito dito Malvazia.
Dito dito Moscatel.
Vinho branco de Lisboa.
Dito Collares especial.
Dito Palhete idem.
Dito verde idem.
E vinho especial licoroso, proprio para senhoras.

O proprietario deste antigo estabelecimento de volta de sua viagem á Europa, onde deixou habeis correspondentes, acaba de receber estes e outros vinhos, que espera no intuito de bem servir os seus freguezes e os apreciadores.

Vende vinhos Figueira das melhores qualidades, e para satisfazer o grande e pequeno consumidor vende quasi todos os vinhos a retalho, modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Attençao!! ao publico

Paulo Coelho de Vasconcellos, unico estabelecido na rua Barão do Triumpho n. 22 com miudezas, participa ao respeitavel publico que em sua pequena loja de miudezas vende o mais barato possivel, a saber:

Linhas, 1 carritel, rs.	80
1 duzia	760
1 novello grande	160
Orisa copé	800

Assim por diante, aproveitem a pechincha.

Resposta

Ao Sr. Luiz Ferreira Cruz ou Ferreira Cruz & C. respondeu, se não descontou lettra sua com a firma de Luiz Ferreira Cruz, se o seu agente na occasião de descontada, sendo advertido não disse ser a mesma cousa—e quem é o acceitante d'esta lettra—o saccador e por si foi descontada esta lettra, depois o anonymo responderá as injurias contidas em seu annuncio, e o publico será nosso juiz, tem-se prova d'esta farça—e mais se seu agente está n'esta cidade ou fóra d'ella.—(Continuar-se-ha).

Vinho maduro

Só quem recebe este precioso nectar é Poças Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Quem o provar uma vez nunca mais usará de tantas outras qualidades por aqui apregoadas.

Mercearia Equidade

á rua de Hortas n. 15, vende para os tempos festivos, vinhos finos engarrafados e a retalho doce fino, passas e figos novos, manteigas inglezas finas e baratas, queijos novos idem, velas finas, azeitonas em frascos e latas, chocolate, cognac, vermuth, cervejas, cidra, preços sem competencia, copos finos, massas para sopa, etc., etc.

Cosmorama

Hoje estréa á rua da Imperatriz n. 58, um importante cosmorama e juntamente um stereoscopio mechanico, composto de scenas de operetas lyricas, representadas ultimamente em Paris.

Entrada geral 200 rs.

Para cosinhar

Precisa se de uma ama: no 2º andar da rua da Madre de Deus n. 5.

Ama para engommar

Na rua da Imperatriz n. 10, 1º andar, precisa-se de uma mulher para lavar e engommar.

Passaros

Vende-se casas de canarios do imperio, criadores, diversos passaros cantadores e alguns casaes de Coelhos da Europa; a ver e tratar na rua do Cotovello n. 46.

Cosinheiro

Quem precisar de um cosinheiro com bastante pratica, dirija-se á rua Velha de Santa Rita numero 26.

Precisa-se

de uma ama para serviço interno: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 2.

Protesto

Deparando com um annuncio do Sr. José Raymundo da Natividade Saldanha, dizendo ter se desencaminhado de seu poder duas apolices da Companhia do Beberibe, sob ns. 11 500 e 11.501; estas apolices estão caucionadas por quantia superior a seus valores, na forma da lei, por pessoas competentemente habilitadas, isto ha mais de um anno, e querendo examinar dirija-se a rua do Jardim n. 46, das 6 ás 8 horas da manhã e das 4 da tarde em diante.

Attenção

Ferreira da Cruz & C., estabelecidos á rua Barão da Victoria n. 41, declaram ao anonymo da rua do Jardim n. 46, que não devem letra alguma vencida nesta praça nem fóra della, nem tão pouco tem transacções commerciaes com gente de pouco caracter, por isso queira publicar qual o nome do acceitante da dita letra, sob pena de ser chamado a responsabilidade pelo descredito de uma firma commercial, que não se responsabilisa por estradeiros e nem tão pouco tem, nem nunca teve transacções com a pustula do autor do annuncio do Diario de hontem.

Recife, 29 de Novembro de 1888.
Ferreira da Cruz & C.

FERRO BRAVAIS combate com efficacia **ANEMIA CHLOROSIS, CORES PALLIDAS**
Acconselhado com ... as pequenas fracas e adoentadas predispostas ao empobrecimento do sangue. Tome-se com dose de 10 a 15 gottas á cada refeição. — Numerosas imitações. — Exigir a firma R. BRAVAIS impressa vermelha. — Deposito na mór parte das Pharmacias.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento
Para as CRIANÇAS
PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

BAZAR DE MOVEIS

49---Rua Barão da Victoria---49

Silva Fernandes & C.

N'esse estabelecimento encontra-se um completo sortimento de mobilias confeccionadas com madeira de primeira qualidade.

Encontra-se um grande sortimento de peças avulsas fabricadas no estrangeiro e em suas officinas.

Pelo ultimo vapor chegado da Europa, receberam uma factura de mobilias fabricadas em Vienna d'Austria, o que ha de fino e mimoso, proprias para guarnecer uma toilette, sala de espera ou gabinete de qualquer pessoa por mais exigente que seja.

SILVA FERNANDES & C. têm tambem cathalogos das melhores fabricas da Europa e seus consumidores podem encommendar qualquer mobilia ou peças avulsas á vista dos mesmos, que serão confeccionados como as melhores que vêm da Europa.

Para isso têm officina montada em condições de bem servir a qualquer, sendo coadjuvado por peritos artistas.

Têm madeiras proprias para o fabrico de todas as peças que lhes forem encommendadas.

Ninguem, por certo, poderá competir em preço e nem na qualidade e especialidade d'este ramo de commercio.

RECIFE

CAPSULAS MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As Capsulas Mathey-Caylus com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: Corrimentos antigos ou recentes, a Gonorrhea, a Blennorrhagia, a Cystite du Collo, e Catarrho e as Molestia da Bexigas e dos *orgãos genito urinarios.*

Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.

Exigir as Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus de CLIN & Cie, de PARIS, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSE DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impurezas do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras — e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas das Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C. rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

O auctor deste preparado pode ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragéas Tonicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS até as mais avançadas.

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 et 52, Fº Montmartre, e 47, rua Lafayette.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

MUZEU DE JOIAS

DE

WOLFF & C.

4—RUA DO CABUGA—4

N'este muito conhecido estabelecimento encontrará o respeitavel publico o mais variado e completo sortimento de JOIAS recebidas sempre directamente dos melhores fabricantes da Europa, e que primam pelo apurado gosto do mundo elegante.

Ricos adereços completos, lindas pulseiras, alfinetes, voltas de ouro cravejadas com brilhantes, ou perolas, anneis, caçoletas, botões e outros muitos artigos proprios deste genero.

ESPECIALIDADE

Em relojio de ouro, prata e nickelados, para homens, senhoras e meninos dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Para todos os artigos desta casa garante-se a bôa qualidade, assim como a modicidade dos preços que são sem competencia.

N'esta casa tambem concerta-se qualquer obra de ouro ou prata e tambem relogios de qualquer qualidade que seja.

4--Rua do Cabugá--4

A MELHOR PERFUMARIA INGLEZA

PREMIADA COM OITO MEDALHAS.

Os Perfumes "The Crown" são summamente concentrados.
Tanglewood, Mathiola, Rosa branca, Opopanaco, Heliotropio branco, Essencia Bouquet, Flores de Macieira Silvestre, novo perfume, extra concentrado.

Estes são os melhores perfumes que existem, e vendem-se em frascos, tapados com rolhas privilegiadas.

Agua de Colonia Ingleza finissima. Agua de Florida. Pó Opalino para o toucador. Dentifricio em pasta de cereja. Sabonete transparente inglez da melhor qualidade. Sabonete Opalino. Sabonetes inglezes sortidos da melhor qualidade. Sabonete de Alcatrão e Sabonete Carbolico. Escovas "The Crown" para os dentes.

Premiada com 2 Medalhas de primeira ordem na Exposição de Adelaide em 1887.

O catalogo illustrado envia-se gratis a quem o pedir. As ordens recebidas por intermedio de casas commerciaes de Londres serão promptamente executadas pela

THE CROWN PERFUMERY CO.,
177, New Bond Street, 177—LONDRES.

UMA NOTICIA AGRADAVEL

PARA OS DOENTES DO PEITO

Vende-se, n'esta capital, na drogaria dos Srs.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A' RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 23

O mais poderoso especifico contra a tosse, rouquidão, perda da voz, irritação ou inflammação da laringe, bronchite aguda ou chronica, escarros de sangue, dor e fraqueza do peito, tisica pulmonar, asthma, coqueluche e todas as enfermidades das vias respiratorias.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DESCOBERTA E PREPARAÇAO DE

José Alvares de Souza Soares

Fundador e proprietario do grande ESTABELECIMENTO AGRICO-INDUSTRIAL do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para FABRICA DO PEITORAL DE CAMBARÁ e LABORATORIO HOMEOPATHICO RIO GRANDENSE, na cidade de Pelotas (Rio Grande do Sul).

O Peitoral de Cambará, approvado pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro, autorisado por decreto Imperial de 30 de Junho de 1884, premiado com duas medalhas de ouro de 1.ª classe pela Academia Nacional de Paris, e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881, está reconhecido como uma descoberta de magna importancia para a humanidade soffredora.

Este precioso medicamento é de effeitos admiraveis: allivia promptamente as **tosses dolorosas**, tornando-as brandas despeitorantes até cural-as;

Faz diminuir até desapparecerem os **accessos asthmaticos** mais terriveis;

Combate energicamente a **tisica pulmonar**, os **escarros de sangue**, assim como a **bronchite, a coqueluche, rouquidão, defluxo**, etc., de uma fórma rapida e radical.

O doente, em uso do *Peitoral de Cambará*, nota logo o apparecimento do appetite e das forças perdidas.

Este importante medicamento, que tanto se tem celebrisado por sua grande efficacia e consumo progressivo em todo o Imperio é preparado em uma grande e especial fabrica, que tem sido repetidamente elogiada pela imprensa e acha-se rodeado dos mais importantes attestados de distinctos medicos e de innumeras pessoas curadas de gravissimas enfermidades, como se vê do folheto que acompanha cada frasco.

Vendendo se n'esta cidade um medicamento de tal importancia, cumprimos um dever de humanidade, indicando-o aos doentes do peito e vias respiratorias, na certeza de lhes aconselharmos o mais seguro meio de readquirirem a saúde perdida.

PREÇOS

2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

PEREIRA & MAGALHÃES

Recebedores directos dos mercados da Europa liquidam os seguintes artigos com desconto de 14 °|ₒ nas rendas em grosso

Bramantes de algodão supereriores, a 800 rs. o metro, 4 larguras.
Idem de puro linho fazenda de 2$200 para acabar a 1$600, metro.
Atoalhado alvo, duas larguras, a 700 rs., 1$100 e 1$200 o dito.
Algodão alvo, nacional, para lençóes a 5$500 a peça.
Madapolão americano, a 3$600, 4$000 e 6$000, com 24 jardas.
Mariposas de côres a 220 rs. o covado.
Chitas claras e escuras, côres firmes, a 200 rs. o dito
Batistes idem a 120 rs. o dito.
Zefiros de quadrinhos, a 80, 160 e 200 rs. o dito.
Merinós lisos de uma largura a 200 rs. o dito.
Idem de quadros modernos a 280 e 300 rs. o dito.
Fichús de renda chics a 1$000.
Colchas francezas de côres a 2$000 e 4$000, uma.
Lençóes de bramante a 1$800, para cama de casal
Casimiras de côres para roupa de criança a 1$000 e 1$800, diagonal, duas larguras.
Camisas inglezas e francezas a 26$000 e 30$000 a duzia.
Tapetes aveludados, grandes, a 14$000 um
Cortinados ricamente bordados a 5$500 e 6$000.
Pannos de côres para mesa a 1$100 e 1$300 o covado.
Cheviot preto e azul, a 3$000 o dito.
Brins pardos e de côres a 280 rs. o ditos
Veludilhos de côres e pretos a 900 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 e 560 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 900 rs. o dito.
Setinetas lavradas200 e 240 rs. o dito.
Alpacas modernas, lavradas, a 240 rs. o dito.
Meias cruas inglezas para homem a 2$500 e 3$000 a duzia.
Cerculas bordadas, de bramante, a 12$000 e 16$000 a dita.
Cortes de casemiras para calça a 4$000 e 6$000.
Idem de meia casemira a 2$000.
Toalhas grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Idem felpudas para banho a 12$000 a dita.
E muitos artigos que serão lembrados com a presença de nossos leitores.

59—Rua Duque de Caxias—59

LOJA DE

PEREIRA & MAGALHAES

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sòmente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Cal virgem de Jaguaribe

Marca [CAL VIRGEM DE Jaguaribe J. C. P RECIFE] Registrada

A 4$000 a barrica!

A 4$000 a barrica! — A 4$000 a barrica!

Attendendo ao baixo preço do assucar resolvemos, em beneficio da lavoura, baixar o preço da CAL VIRGEM DE JAGUARIBE para 4$000 a barrica, com as mesmas vantagens de desconto.

Continúa a ser nosso deposito geral a rua do Bom-Jesus n. 23.

Recife, 6 de Novembro de 1888.

J. da Costa Pereira---FABRICANTE
Sebastião Beserra --- VENDEDOR.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua do Paysandú n. 19 (Passagem da Magdalena).

Os proprietarios desta antiga casa, participam ao respeitavel publico e ás Exmas. familias e seus freguezes, que receberam de Paris, o mais moderno e completo sortimento de chapéos de sol e sombrinhas para Sras. e crianças, de todas as qualidades, chitas, cretones, nansouks impressos, setins com forro, setins bordados, ditos com palmas, ditos fobrade chinez, setins com rendas, setins China transparente, ditos de filó com vidrilhos, ditos de veludo; côres grenat, creme palha, azul, preto e outras

Chapéos para homens e meninos; grande variedade em gostos.

Bengallas para homens e meninos, completa novidade em caricaturas e vaporisadoras. Vende se em grosso e a retalho.

Pedidos pelo telephone n. 274 a

José Ferreira & C.

15--Rua Nova--15

PASTA

MACK

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhóso preparado proporcionando um banho delicióso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack gôza de fama universal, afformoséa e suavisa a cutis, e, como refrescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-Inventor: H. MACK, Ulm a/D.

Depositarios em Pernambuco: Maia Santos & Cª.

XAROPE DE BLAYN

PARIS e em todas as principaes Pharmacias

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil, é adoptado com grande successo ha mais de 20 Annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, Grippe, Asthma, Catarro pulmonar, irritações do peito, das vias urinarias e da bexiga.

Urgencia!!!

Segunda chamada

Na rua Duque de Caxias n. 87 ha diversas cartas para serem entregues pessoalmente aos Srs. abaixo.

Luiz José da Silva Cajaseira (Olinda.)
Francisco Pacifico do Amaral.
João José de Araujo.
João Rodrigues Damasceno.
Custodio Gomes Ferreira (Rio Formoso.
José Fernandes Rames.
D. Olindina Maria.
Manoel Antonio Xavier de Brito.
Augusto Camara.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diateses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produsindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Espolio de José Gonçalves da Fonte

Pelo presente convido os afilhados do finado José Gonçalves da Fonte a apresentarem dentro de 15 dias, as respectivas certidões de baptismo, afim de serem attendidos na partilha dos bens do mesmo finado com o legado que lhes foi deixado.

Recife, 23 de Novembro de 1888.

Barão de Casa Forte.
Inventariante.

Em todas as cidades brasileiras tem feito muitas curas

Damos em seguida os nomes das pessoas mais conhecidas, residentes na cidade de Bagé, Rio Grande do Sul, que tambem attestaram os effeitos maravilhosos alcançados pelo PEITORAL DE CAMBARÁ, de S. Soares, o remedio mais importante até agora conhecido, contra as enfermidades do peito.

Eil-os:

Antero Paiva Filho.
Antonio de Moura Bastos.
Antonio Martins Ruas.
Antonio Gomes Soares.
André Francisco do Rosario.
Camillo de Mello.
Catão Nogueira Picanço.
Eugenio Sanches.
Francisco de Paula Silva.
Francisco de Paula Sá.
Fabião Fernando de Mendonça Lima.
Heracio José da Silva.
Ignacio Castano Leite
José Silveira da Rosa.
José Valle.
José Augusto Teixeira de Souza.
João Baptista d'Avila Ortis.
Justiniano Rocha Junior.
José Oliveira Machado.
José Rodrigues de Lima.
José Bogliolo.
José Marques dos Santos Costa.
João Rodrigues de Lima.
Libanio Pereira da Silva.
Mario Durad.
Pedro Marques da Silva.
Rosalino Boaventura dos Santos.
Segundo Vigil.
Virgilino Alberto Moreira.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy debaixo de um pequeno volume et sem sabor

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS .... 1/2 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o endereço de

Phco Cottin
Genro de Sor. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1886

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Novum crimen

Alguem reunio em folheto os artigos publicados por um *catholico* em Junho e Julho do corrente anno, sob a epigraphe *novum crimen*, a proposito do defloramento praticado na pessoa de D. Maria Amelia de Araujo pelo Revm. Arcediago da Sé de Olinda, Dr. Luis Francisco de Araujo. Esse folheto, que consta de mais de cem paginas em 4.° e acha-se nitidamente impresso, vende se pelo preço de 1$000 cada exemplar, na typographia Industrial á rua do Imperador n. 75.

ATTENÇÃO

Ao Sr. Luis Ferreira da Cruz ou Ferreira da Cruz & C., conforme diz seu illustre advogado, mande pagar sua letra vencida desde 12 do corrente, á rua do Jardim n. 46, sem o que se dirá para que foi tomado

Caixeiro

Precisa se de um menino de 11 á 13 annos; a tratar na rua do Commercio n. 11, taverna.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

Attenção

Não é vendido é quasi dado, o hotel da travessa das Cruzes n. 14: trata-se na rua larga do Rosario n. 20.

Negocio vantajoso

Vende-se a acreditada e bem montada fabrica de vinagres e licores sita á rua do Brum n. 75, devido ao seu dono não poder estar a frente do negocio: a tratar na mesma fabrica.

Caridade publica

A decrepta velha, residente no becco do Bernardo n. 51, em nome de Deus implora dos corações bondosos uma esmola de que possam dispensar para matar a fome.

Advogado

O bacharel José Maria Cardoso encarrega-se de questões neste fôro e tambem fóra da cidade: no 1· andar n 22, á rua larga do Rosario.

Balanços e escriptas avulsas

A T. Nogueira, com pratica de escripturação commercia, encarrega-se de proceder a balanços, organisar escriptas avulsas, fazer contractos sociaes, passar borradores a limpo e tirar contas, mediante contribuição rasoavel, para o que póde ser procurado nas seguintes ruas: larga do Rosario ns. 16 e 21; Duque de Caxias n. 20 e Direita n. 30.

Arrenda-se

um sitio que tenha bastantes pés de fructeiras e que tenha varzea para capim; na Boa-Vista, loja de funileiro n. 18

Polyclinica

DO

Dr. Carlos Bettencourt

medico e operador, com pratica e assistencia das principaes clinicas de Paris e Londres—Molestias da garganta e dos pulmões, curadas pelo tratamento de atmospheras antisepticas, syphilis, molestias venereas e da pelle; doenças dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos; estreitamentos da urethra, curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical), calculos vesicaes, fistulas e hemorrhoidas. Applicações electricas.

Consultas e operações, das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 34, SEGUNDO ANDAR

Gratis aos pobres

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra se cautelas do Monte de Soccorro de qualquer jois, brilhantes e relogios, paga se bem: na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Criado

Precisa-se de um criado que dê fiador de sua conducta: n4 rua Duque de Caxias n. 70, primeiro andar.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira: a tratar na rua das Nymphas n. 26.

Ao Torrador

Lima Coutinho & C.

RUA DUQUE DE CAXIAS—43

Defronte da Pracinha da Independencia

Este novo estabelecimento intitulado—AO TORRADOR—vende sem competencia, como as Exmas. familias poderão analysar pelos seus preços.

Lanzinhas de quadros a 60 rs. o covado.

Ditas de ditos a 200, 240 e 280 rs.

Merinó de quadros, bonitos padrões a 300 rs.

Ditos lisos enfestados a 480 réis.

Baptista e nanzuch finos a 140 e 240 rs

Mariposa branca e de cores a 240 rs.

Chitas finas cores fixas a 200 a 240 rs.

Ditas forlaidine a 240 rs.

Cambraia branca bordada a 4$500 e 4$800 a peça.

Dita Victoria, fina, a 2$800 e 3$500 a peça.

Seda de Japão, lindissimos padrões a 200 reis o covado.

Dita da Persia, lindos padrões, a 180 rs. o covado

Sargelins de todas as côres a 160, 200 e 240 rs.

Setinetas lisas, largas, a 360 e 400 rs.

Merinós pretos finos a 800, 1$000, 1$200 e 1$500.

Colchas para cama a 1$800, 2$ e 3$000.

Cortes de casemira de côr a 2$500 e 3$000

Casemira preta, duas larguras, a 1$800, 2$ e 2$200.

Madapolão superior com 20 varas a 4$ 5$000 e 5$500 a peça.

Dito americano, superior, a 7$200 a peça.

Bramante de algodão para lençóes a 700 e 1$000, o metro.

Dito de linho superior, com 10 palmos de lagura a 1$600, o metro.

Gurdanapos de linho e algodão a 2$ a duzia.

Toalhas felpudas a 3$ e 4$500 a duzia.

Atoalhados para mesa, lindissimos padrões, a 1$200 e 1$800 o metro.

Dito trançado, alvo, a 1$000 o metro.

Lenços brancos com barra de côr a 1$200 a duzia.

Ditos superiores, de linho e algodão, a 2$200 a duzia.

Enxovaes para baptisados, completos, por todos os preços.

Entremeios e babados bordados por todo preço.

Bicos de todas as cores para enfeite de vestidos.

Baleias cobertas e descobertas.

Arcos cobertos para anquinha.

Camisas brancas para homens e meninos.

Ditas de meia para homens e senhoras.

Tapetes de todos os tamanhos.

Manda-se fazer roupa por medida e dá-se amostras de todas as fazendas

Lima Coutinho & C.

Criado

Precisa-se de um criado; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Timbaúba

61:000

Capitão Baldoino da Oliveira Villaseca tem carta na rua Duque de Caxias para lhe ser entregue.

Pedreiros e serventes

Nas obras da nova fabrica de tecidos na Torre, precisa se de pedreiros e serventes: á tratar com o administrador.

VENDAS

MAIS BARATO

VENDE

A Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem comprar de 20$000 para cima e troca a fazenda vendida se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Mirinós infestados, de todas as cores a 460 rs.

Cortes de vestidos com figurino em cartão a 6$800.

Caxemiras de quadros padrões e côres novas a 300 rs.

Lãs de quadrinhos a 160, 200 e 240.

Zefiros de quadros a 100 rs. e muito largos a 160. 180 e 200 rs.

Baptistas de côres seguras a 130 rs.

Chitas escuras e claras a 160 e 200 rs.

Percales miudinhas claras côres fixas e finas a 200 e 240 rs.

Esguião pardo para vestidos e roupas de menino a 240 300 e 360 rs.

Cambraias brancas a 2$800 a peça.

Cortes de cambraia branca bordada a 4$000 e 4$400.

Tecidos arrendados fazenda de uma só côr, rosa, azul, creme e grenat a 400 500 rs.

Sedas lavradas côr de creme, rosa, branca, e azul céo a 1$300.

Setim macáo de todas as cores a 750, 800 e 900 rs.

Crinolina branca, chumbo, preta e cor de café a 400 rs.

Baleias a 280 a duzia e cobertas a 440 rs.

Aspas de aço para vestidos a 100 réis o metro.

Bico branco para enfeites de vestidos a 700, 1$200, 1$500 e 2$000 a peça.

Rendas hespanholas, de seda ou algodão de todas as côres.

Rendas bicos para enfeites, lisos ou matisados a 1$800, 2$000 e 2$500.

Sargelim frances de todas as côres a 160, 200 e 220 rs.

Cortinados bordados e de crochet vende-se por qualquer preço desejado.

Colxas de fustão de todas as côres a 2$000, 4$000 e 6$000.

Bramante com 4 larguras para lençóes a 800 e 1$.

Toalhas a 2$400 3$ e 4$ a duzia.

Guardanapos melhor qualidade a 1$800 e 2$000 a duzia.

Atoalhado infestado com lindos desenhos a 1$000.

Oleados para meza redonda ou de jantar a 4$ cada dama.

Panno da Costa francez para toalhas de mesa a 1$000.

Madapolão marcado LISTRAS AZUES, tecido americano, sem gomma a 5$, 6$000 e com um metro de largura a 6$500 e 7$500 a peça.

Algodão largo, para lençóes a 4$800 a peça e mais estreito a 3$, 3$500 e 4$.

Enchovaes completos para baptisados a 5$, 9$, 12$ e 15$000.

Grinaldas e véos de blond, ultima moda a 8$, 10$ e 15$.

Colxas de damasco com borlas de seda, uma só côr a 28$000.

Croxets para sofá, cadeira e cama, vende-se por todo preço.

Luvas de seda, de côres ou pretas, lisas, bordadas, ou arrendadas a 1$500, 2$ e 2$500.

Luvas fio de escossia, pretas e de cores a 500, 800 e 1$.

Lenços brancos finos a 1$500, 1$800 e 2$ a duzia.

Lenços de seda muito grande, côres muito lindas a 1$500.

Espartilhos de couraça a 3$500, 4$ e 5$.

E muitas fasendas baratas que se dá por qualquer preço para liquidar no fim do anno.

ADVERTENCIA AOS NOSSOS FREGUEZES

Previnimos que as fazendas annunciadas são de boa qualidade e não são divididas de outra casa como alguem annuncia para enganar, vendendo fazendas ordinarias por boas, costume este, que esta casa não tem; as Exms. familias que desejarem comprar suas fazendas mais baratas devem dirigir-se primeiro a

Loja das Listras Azues

Fogão

Vende se um fogão de ferro, perfeito, fabricado no Rio de Janeiro, por metade do seu valor; a tratar na rua da Paz n. 38.

REDUCÇÃO DE PREÇOS

Paris n'America

Azevedo Irmão & C.

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

A saber:

Sargelim de todas as côres e finos a 200 rs. o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 1$400 e 1$500.

Baleias com fôrro, 500 rs. a duzia.

Extracto fino Rita Sangalli a 2$300.

Fichus de lã e seda, a 1$000.

Rendas comprimento de saia a 2$000

Capellas com véo bordado a 6$ e 7$

Merinós de cores, finos, a 400 rs. o covado.

Zefiros de cores a 160 e 200 rs. e covado.

Cretones com ferraduras a 240 rs.

Madapolão Bôa-Vista verdadeiro a 6$ a peça.

Toalhas para banho a 1$ e 1$500.

Colchas de crochet, finas, a 5$000.

Bramante de 4 larguras, a 700 e 800 reis.

Damasse de sêda cru e de cores a 800 e 1$000.

Madapolão com 1 metro de largura a 6$500 a peça.

Merinó preto com duas larguras a 800 e 900 rs. o covado.

Setim Macáo de côres e branco a 800 e 900 rs. o covado.

Popeline branca para vestido de noiva a 800 rs. o covado.

Fustão branco fino a 360 e 400 rs. o covado.

Toalhas para pratos a 3$500 e 4$000 a dusia.

Tapetes grandes, para sofá, a 13$000

Velbutina de todas as cores a 800 rs o covado.

Brim branco n. 6 a 1$000.

Madapolão de 10$ por 7$ a peça.

Espartilhos couraça, a 4$ e 5$500.

Esguião fino a 1$500 e 1$800 a vara.

Colchas de crochet com flores.

Cachemira de listras e quadros a 500 rs.

Setineta fina para coberta a 600 rs. o covado.

Crepé fino para coberta a 600 rs. o covado.

Cretone francez a 560 rs. o covado.

Cachemira preta de listras e quadros.

Anquinhas a 1$500 e 2$000.

Cortinados bordados a 5$500 e 6$000.

Ditos de crochet fino a 10$ e 12$000.

Algodão, largo, a 3$000 e 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 3$000 a dusia.

Pannos de crochet para cadeiras, a 800, e 900 rs.

Ditos grandes para sofá, a 2$500.

Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.

Punhos de linho a 9$ e 10$ a dusia.

Madapolão Globo, verdadeiro a 7$000 a peça.

Dito camiseiro legitimo a 7$000.

Brim de linho de côres fixas, a 600 rs. o covado.

Leques de pennas a 9$ e 10$000.

Crinoline branca e preta a 400 rs. o metro.

Cambraia bordada a 4$000 a peça,

Nasuc fino a 240 rs o covado.

Cambraia baptiste a 160 rs. o covado.

Lindos etamines arrendados.

Cortes de casemira, a 4$ um.

N. B—Além destas fazendas annunciadas, temos muitos outras que vendemos por menos 25 % do que em outra qualquer parte. O desengano é ver.

Telephone n. 200

Ver para crer

A [illegible]

Rua Duque de Caxias n. 103

Vende-se

Bordados de cambraia tapada de 2 1/2 a 4 metros e uma chave de largura a 500, 600, 800 e 1$, muito fino, de qualquer largura a 1$400, e de festão, de 700 a 1$800 a peça.

Enxovaes para baptisados a 8$, 10$ e 12$000.

Lindos enfeites para penteados a 100, 200, 300 e 500 rs. um.

Lindos grampos para segurar chapéos.

Renda hespanhola a 2$500 o covado.

Pulseiras americanas para 3$, 4$, 5$, 6$ e 8$000 o par.

Guarnições americanas a 3$000.

Lindos espartilhos a 4$, 5$ e 6$000.

Porta dedaes de vidro, objecto para presente a 1$000.

Broches de fantasia de 500 a 1$000.

Idem americanos de 2$ a 3$000.

Lenços de sêda de 500 rs. a 1$500.

Lubiaque a 200 rs. o par.

Guarnições de crochet, sendo um para sofá e 4 para cadeiras por 5$000.

Finas capellas de pellica, panno e cêra, com finos véos.

Flores artificiaes a 1$000 o ramo.

Anneis americanos a 2$000.

Plicês de 400 a 1$000 o metro.

Luvas de seda arrendadas e bordadas a 2$ e 2$500 o par.

Bicos brancos de linho e de côres a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Contas de côr para enfeitar vestidos a 700 rs., e pretas a 600 rs. o masso.

Missangas de todas as cores.

Lindos leques brancos para noiva.

Collarinhos e punhos de borracha.

Colchas de crochet para casamento uma 8$000.

Talheres para criança a 800 rs.

Luvas de pellica a 2$500 rs. o par.

Linhas de cores para crochet a 2$000 e cor de creme a 1$500.

Lindos leques de papel de 500 rs. a 1$000.

Espelhos com fina moldura, com 3 palmos de comprimento, a 4$000 e cara dura a 500 rs.

Finos binoculos.

Agulhas para bordar a ouro e missangas.

Lindas franjas douradas para facha, de seda preta e de cores, sem e com vidrilhos.

Timãosinhos enfeitados de bico e renda.

Grande sortimento de fitas modernas a 13 de Maio, á Imperial Regente, a Nabuco e a João Alfredo.

Lindas fitas para facha a 2$, 2$500 e 3$500 o metro.

Carteiras de chagrin para algibeira.

Finas gravatas plastões e regatas a 1$, 1$200, 1$500 e 2$000.

Lindos porta-pós de arroz.

Grande sortimento de jarros para enfeitar consolos e sanctuarios.

Completo sortimento de perfumarias.

Finos sabonetes de todos os fabricantes.

Grande sortimento de alfinetes dourados para enfeitar o penteiado e tambem grampos muito lindos.

N. B.—Dá-se amostras de bicos e bordados.

Doce novo de cajú secco

Tem para vender em latas de quatro libras: na rua do Bom Jesus n. 35 armazem.

21

RUA DO CRESPO

Oliveira Campos & C.

Novidades

Cortes de vestido em cartão com muita fazenda todos enfeitados a tiras bordadas, cachemira, à jour, zephiro, linon e cambraia branca de 8$000 a 35$000, um.

Romeiras, pellerinas, voltas e peitinhos, de vidrilhos, ultima novidade, de 6$000 a 20$000 uma, são lindas.

Zephiros de côres padrões alta novidade a 500 rs.

Merinós de côres todos em quadro a 320 rs. o covado.

Cortinados bordados de crochet para cama.

Colchas de seda para noivos.

Véos e capellas o que ha de mais novidade.

Capas pretas, merinó, cachemira e gorgorão, todas ricamente enfeitadas.

Espatilhos para senhora, de 4$000 a 6$000 um.

Fustão branco, de 400 e 500 rs. o covado.

Musselina branca para casaco de senhora a 500 rs. o covado.

Manteletes de côr, arrendados, a 1$000 um.

Merinós lisos, todas as côres, de lã pura, a 500 e 800 rs. o covado.

Esguião de linho pardo para vestido, muito largo, a 400 rs. o covado.

Batistes de côres a 160 rs. o covado.

Zephiros de côres, padrões mimosos, a 200 rs o covado.

Meias cruas, brancas e de côres para senhoras e crianças.

Ditas para homem.

Colarinhos, punhos e camisas para homem.

Atoalhado lavrado, linho e algodão, preço barato.

Sortimento completo de diversos tecidos que liquidamos sem reserva de preço,

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Vapor para engenho

Vende-se uma machina a vapor de força de quatro cavallos e em perfeito estado; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, das 11 horas ás 3 da tarde.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armasens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Attenção

Vende-se uma importante taverna n'um dos melhores lugares de Fóra de Portas, e tambem se vende o predio á rua dos Guararapes n. 49-A; o motivo da venda é o dono estar liquidando para retirar se para Europa.

Taverna

Vende-se a antiquissima taverna sita á rua da Santa Cruz n. 6; a tratar na mesma ou á rua Visconde de Goyanna n. 1. O motivo de vender-se é o estado de avançada velhice em que o proprietario se acha.

Attenção

Vende-se uma pequena taverna, em uma das melhores ruas na freguesia de Santo Antonio; a tratar no becco da Lingueta n 4.

FOLHETIM

À EMBOSCADA

POR

JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

O ADIAMENTO

(Continuação do n. (274)

V

Passeia á lanterna sobre cada palavra, de muito perto.

A parede está de um branco uniforme.

Ninguem diria que houvera alli qualquer cousa escripta.

Nesse momento, no espirito de Montmayeur, a alegria do seu novo triumpho domina qualquer outra preoccupação e a sua bocca severa frange-se n'um sorriso cruel.

Apaga a lanterna. Sahe.

Tenta fechar novamente a porta, mas não consegue.

Deixa-a cerrada apenas e afasta-se.

Agora é em Luciana que elle pensa.

Adivinhara havia muito tempo aquelle caracter energico. Tem tudo a temer della. E ama-a. A imagem da moça não abandona lhe o espirito. Quer Luciana. Esposa ou amante, quer que ella pertença-lhe.

Entra na fabrica.

Jorge está ainda á sua janella.

João vê-o, mas não diz-lhe palavra.

Deita-se. Agora poderia dormir tranquillamente, pois nada mais tem a temer, pois não existe mais prova alguma no mundo contra elle, pois não receia mais a descoberta da inscripção de Bourreille, que perseguia-o até durante o somno.

Mas não dorme. E' em Luciana que pensa, em Luciana que conhece o assassinato e o assassino, em Luciana, que não o amará nunca, sob pena de tornar-se criminosa tambem.

VI

Amanhece. Os passaros cantam. Um verdadeiro concerto de trinados maviosos ouve-se nos bosques cheios de sombra que cercam o bello burgo de Garches. As toutinegras, os melros, os rouxinóes enchem o espaço de cantos sonoros. A natureza mostra-se alegre.

Na herdade ninguem levantou-se ainda, porque o dia nascente ainda não está illuminado pelos primeiros reflexos do sol.

Claudina sahe do seu quarto e desce ao pateo.

Trata de preparar desde logo a refeição dos trabalhadores, anda de um lado para outro na cosinha, mas não entra no quarto de dormir de Bourreille nem no outro.

Nem sequer pensa nisso. Que suspeita poderia ter?

Entretanto, fôra pouco antes, ao entrar, tomada de sorpresa.

Encontrára a porta aberta e julgava tel-a fechado na vespera

— E' que não dei volta á chave, disse ella comsigo, e não pensou mais nisso.

Terminada a sua tarefa, leva a refeição dos operarios á granja e dá-lhes de beber

A's sete horas vai ter com Luciana. Desta vez fecha com cuidado a porta da herdade. E guarda a chave no bolso do avental.

Luciana espera-a febrilmente, de pé desde muito cedo, espreitando Claudina da entrada da casa.

Maria Doriat tambem está de pé.

Todas as manhãs, naquelles tres ultimos dias, punge-as uma angustia mortal, porque todas as manhãs esperam os jornaes de Paris, e as mãos que abrem as folhas tremem terrivelmente. Pois não se arriscam as pobres mulheres a ler a noticia da execução de Doriat?

Quando os jornaes calam-se relativamente ao condemnado, renasce-lhes a esperança na alma... Talvez ainda venha a ser perdoado!

O vendedor apparece na rua... Annuncia-se a sua corneta.

Cruza com Claudina, que o faz parar e compra-lhe um numero.

Ella passa um golpe de vista rapido pelo jornal.

Não, nada, nada na noite anterior...

Doriat ainda está vivo.

Ella faz de longe um signal a Luciana, que comprehende e corre a abraçar sua mãi adoptiva.

Maria diz entre soluços:

— Ainda não?..

— Não. Deus não consentirá em tal.

Porém Maria meneia a cabeça:

— Deus abandonou-nos. Não tenho mais confiança nelle!

Quem sabe? diz Luciana, cuja physionomia está animada. E a proposito, minha mãi, queria pedir-lhe licença para ir a Paris esta manhã, já, sem perda de tempo.

— O que tens que fazer em Paris? Vês-me triste e queres deixar-me só?... Fica antes commigo.

— E' preciso, mamãi, é preciso?...

— Por que?

— Quero fallar com o advogado de papai.

O Dr Landais? Elle tanto prometteu salval-o!... Bem vês!...

— Saberei por elle se póde restar-nos alguma esperança... se não ha algum passo supremo a dar... Deixa-me ir, mamãi... Tem confiança em mim!...

— Vai. Tens não só a minha confiança, como todo o meu amor maternal.

Luciana não perde tempo. Claudina estava em baixo. Vai ter com ella.

Não se havia passado ainda meia hora, as duas moças tomavam em Saint Cloud o primeiro trem para Paris.

Meia hora depois chegaram á estação de S. Lazaro.

Tomaram um fiacre, e Luciana deu ao cocheiro o endereço do Dr. Landais.

O advogado morava n'um bonito e confortavel primeiro andar de uma casa da parte do boulevard Saint-Germain, que não passa além do boulevard Saint-Michel.

A casa era quasi em frente ao museu de Cluny.

Eram oito horas apenas quando as moças desceram do carro no boulevard.

Muito cedo ainda para apresentarem-se em casa do advogado.

Entretanto este acabava de levantar-se.

Introduziram-nas n'um pequeno salão oriental, muito ornado, onde esperaram alguns minutos sómente.

O Dr. Landais apresentou se.

Não conhecia Claudina, mas tinha visto Luciana duas ou tres vezes durante o processo.

Reconheceu-a immediatamente.

Ella achava-se em tal estado de agitação e emoção, que elle exclamou:

— O que tem a senhora?... Doriat?... Estará tudo acabado?

— Não. Felizmente... Ah! seria abominavel se chegassemos tarde. Pobre homem! Pobre homem! Emfim, cá estamos... temos o dia inteiro ao nosso dispôr e o senhor nos ajudará a salva-lo, não é assim? O senhor nos aconselhará..

— Ajudal-as a salvar Doriat? Aconselhal-as? Minhas pobres filhas, e que poderei fazer? E' uma grande injustiça que se prepara, grande e irreparavel.. oppuz-me a ella com todas as minhas forças, porque estava e estou convencido da innocencia de Doriat... mas foram baldados os esforços que empreguei para transmittir a minha convicção ao espirito dos jurados.

Calou-se um segundo, reconstituindo no pensamento o drama da sala do jury, e depois proseguio, soltando um suspiro:

— Entretanto, houve um instante em que esperei... Tinha-me parecido que alguns dos meus argumentos haviam abalado o coração dos jurados... Vi-a um, sobretudo, Montmayeur, que a sorte designara como chefe do jury... Este achava-se profundamente impressionado. Enxugava frequentemente as mãos e a testa, e estava tão perturbado quando leu o *veredictum*, que até julguei que não podesse pronunci l-o... Pois bem, nem mesmo esse ficou convencido... foi por unanimidade que Doriat foi julgado culpado.

Luciana e Claudina tinham ouvido tudo isto de cabeça baixa.

A primeira pegou na mão do advogado, admirado, e apertando-a com violencia:

— Quer que lhe diga a razão por que o homem de quem falla, esse Montmayeur, chefe do jury, estava tão singularmente perturbado naquelle dia? Quer que lhe diga porque elle tremia quando leu o *veredictum*?

— O que? o que quer dizer?

— Está convencido da innocencia de Doriat, não é verdade?

— Estou.

— Pois bem, eu venho dizer-lhe o nome do assassino, do verdadeiro assassino.

— Conhece-o?

— Conheço-o, sim!

— O nome?

— O senhor acaba de pronuncial-o.

— Montmayeur?

— Montmayeur! Sim, Montmayeur!

— Qual a prova?

— E' a propria victima, é o Sr. Bourreille quem nol-a fornece.

— Por piedade, menina, explique-se.

E o Dr. Landais, muito agitado, sentou-se.

Em algumas palavras apressadas, nervosas, entrecortadas pela emoção, Luciana fez a narração do que se dera na noite anterior e da descoberta de sua irmã.

Claudina approvava com um frequente gesto ma hinal de cabeça.

O Dr. Landais fel a repetir diversas vezes essa narração. Ella obedecia. Apressava-se, impaciente, por terminar, como se cada minuto decorrido roubasse a Doriat uma probabilidade de salvação.

E quando ella terminou pela terceira vez:

— Por tudo quanto amam no mundo, minhas filhas, juram que o que acabo de ouvir é verdade?...

— E' verdade, é verdade, meu Deus, sim, juramos!

— Não zombam da justiça!

— Oh! que idéa...

— Acredito... julgo que essa accusação de Bourreille poderá servir de base a um procedimento da policia contra Montmayeur. Em todo caso, não duvido que obtenhamos um adiamento e que a execução de Doriat seja prorogada por alguns dias. Ora, alguns dias de espera são preciosos. Quem sabe o que reserva o acaso? E' o que poderemos conseguir.

— Assim, nosso pai está salvo?

— Não digo isto, não... porque o perdão de Doriat foi repellido, soube-o hontem, e quando ha pouco vi-as entrar, julguei que vinham dar-me parte da execução. Estou admirado que ella não fosse effectuada esta noite. Ha de ser realisada com certeza amanhã de madrugada.

— O que devemos fazer?... Não é cousa simples, doutor?... O ministro da justiça ha de acreditar no senhor... Dará contra-ordem... e prenderão então Montmayeur.

Desgraçadamente, minha filha, receio que o dia de hoje seja um calvario para vocês... Será com certeza doloroso, porque a cada passo vamos esbarrar com impossibilidades retardamentos, má vontade, com indifferentes, preguiçosos, incredulos. Não sei se lograremos chegar até o ministro...

— Mas isso seria a morte de Doriat.

— A morte, sim, disse Landais com tristeza... Neste momento afinal, Doriat, condemnado pelo jury, Doriat cuja appelação foi rejeitada e cujo pedido de perdão foi repellido, Doriat não é mais contado no numero dos vivos .. Mas não percamos o nosso tempo com palavras vãs... Vou explicar lhe o que se faz afim de que possam, por si mesmas, julgar de todas as difficuldades que encontraremos...

— Não seria melhor pôrmo-nos desde já a campo?

O Dr. Landais olhou para a pendula.

— Ainda não são nove horas. E' muito cedo. Não encontraremos ninguem. Tenham confiança em mim. Disse-lhe ha pouco que o dia seria fatigante. Sahiram sem duvida de Garches em jejum... Vou mandar-lhes trazer chocolate.

Ellas recusaram, mas elle insistio com bondade e firmeza.

— E' preciso que sejam corajosas... e não quero que sejam surprendidas por alguma fraqueza, o que certamente succederia, se recusassem.

Tocou a campainha e mandou vir duas chicaras de chocolate.

— Como o senhor é bom, disse Luciana, cujos bellos olhos encheram-se de lagrimas.

Emquanto ellas tomavam a bebida nutritiva, lentamente, porque estavam muito commovidas para que tivessem appetite, elle dava lhes algumas explicações.

— Não podem imaginar como são complicadas as cousas da justiça. Acompanharam todo o movimento do processo antes de chegar ao jury, a devassa do juiz, a remessa ao cartorio, os debates, a condemnação.

O tribunal superior foi de opinião que eram muito valiosos os debates do processo;—não é sua missão julgar sobre o fundo, mas unicamente sobre a fórma.

— Ora, continuou o Dr. Landais, eis o que seguio-se á rejeição da appellação pelo tribunal superior: O procurador geral, meu tio, como sabem, fez um relatorio ao Sr. Emilio Olivier, ministro da justiça e dos cultos e guarda dos sellos; o ministro, por sua vez, dirigio um relatorio sobre Doriat ao imperador; todas estas peças são primeiramente enviadas ao conselho de administração do ministerio da justiça; esse conselho faz por seu turno um relatorio concluindo favoravelmente ou não, isto é, aconselhando que se agracie ou se deixe consummar o castigo supremo; o relatorio do conselho é transmittido ao ministro, que apresenta todos os papeis reunidos ao imperador. Quando o soberano escreve por baixo simplesmente a palavra: «Approvado,» é a morte. Foi o que elle escreveu nos autos de Doriat. O procurador geral é immediatamente prevenido por telegramma e recommenda-se-lhe que mande proceder sem demora á execução da sentença condemnatoria. Como, pois, se dá o caso de não ter sido Doriat executado essa manhã? Ignoro-o. Talvez o procurador geral prevenisse muito tarde o carrasco. Quem sabe se essa demora de algumas horas não salvará a vida de Doriat? Bem vêm, minhas filhas, que arrancar Doriat ao algoz é quasi tentar o impossivel. A justiça é que está com a palavra, e só o executor das grandes obras poderá fazer alguma cousa em favor do infeliz.

— Meu Deus, deve-se então desesperar?

— Farei aquillo que for humanamente possivel fazer. Escutem me.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42